

**PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM -
SP**

VOLUME I

N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. EPP.

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

VOLUME I/IV

Mogi Mirim, 2024.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim - SP

Rua Dr. Arthur Candido de Almeida, 114, Nova Mogi

CEP 13.800-309 – Mogi Mirim/SP

Contratado: N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. EPP.

Endereços: Av. Pedro Botesi, 2171 - sala 11, Jd. Scomparim

CEP 13.806-635 – Mogi Mirim/SP

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - SP

Prefeito: Dr. Paulo de Oliveira e Silva

GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MOGI MIRIM, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 320/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

Ana Maria Rodrigues

Química Carolina Damaceno Aquino

Eng.º Luiz Manoel Furigo

Eng.ª Renata Faria Rocha Furigo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Arquiteto e Urbanista Gabriel Ferreira dos Reis

SECRETARIA DE OBRA E HABITAÇÃO POPULAR

Eng.º Paulo Roberto Tristão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Zootecnista Oberdan Quaglio Alves

SECRETARIA DE SERVIÇO MUNICIPAIS

Coordenadora de Gerência Ana Paula Alamino Lesser

**Coordenação Técnica da NS Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda.
EPP.**

José Alberto Ribeiro Carvalho

Engenheiro Civil

EQUIPE TÉCNICA

Neiroberto Silva

Engenheiro Sanitarista

Lucas Rezende Carvalho

Engenheiro Civil

José Antônio Dutra Silva

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

Anderson Assis Nogueira

Engenheiro Ambiental

Thiago Furlan Penatti

Engenheiro Civil

Julia Dutra Silva Magalhães

Advogada

Daniel Montagnoli Robles

Engenheiro Mecânico e Técnico de Processamento de Dados

Telma Cristina de Souza São Leão e Silva

Assistente Social



1. INTRODUÇÃO

O presente documento, denominado Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Mogi Mirim – Volume I apresenta os produtos:

- 1 - Plano de Mobilização Social (Sistemática de acompanhamento; avaliação do PMSB; Estratégia Participativa);
- 2 - Elaboração de Banco de Dados contendo indicadores do SNIS e do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISAB;
- 3 - Mecanismos e Procedimentos de Controle Social; Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas; e
- 4 - Realização de Audiências Públicas para validação da Revisão do PMSB.

O enfoque técnico foi elaborado por profissionais da área de saneamento com detalhamento técnico de cada um dos eixos dos 4 eixos do saneamento.

Os trabalhos de consultoria foram desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 29/2023, assinado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim e a N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda., que tem como objeto a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim, conforme a Lei Federal nº 11.445/2007, contendo determinações sobre os Sistemas de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

Este documento possui anexos.

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

ÍNDICE

1.	<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>iv</u>
2.	<u>APRESENTAÇÃO.....</u>	<u>xiii</u>
3.	<u>OBJETIVOS.....</u>	<u>xiv</u>
3.1.	<u>Objetivo Geral.....</u>	<u>xiv</u>
3.2.	<u>Objetivos Específicos.....</u>	<u>xv</u>
4.	<u>DIRETRIZES.....</u>	<u>xv</u>
5.	<u>METODOLOGIA.....</u>	<u>xvii</u>
	CAPÍTULO I - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP.....	<u>1</u>
6.	<u>Apresentação.....</u>	<u>3</u>
7.	<u>Relevância.....</u>	<u>4</u>
8.	<u>Justificativa.....</u>	<u>5</u>
8.1.	<u>Objetivo Geral.....</u>	<u>5</u>
8.2.	<u>Objetivos Específicos.....</u>	<u>5</u>
8.3.	<u>Área de Abrangência.....</u>	<u>5</u>
8.4.	<u>Público-alvo.....</u>	<u>6</u>
9.	<u>Comunicação Socioambiental.....</u>	<u>7</u>
9.1.	<u>Ferramentas comunicacionais.....</u>	<u>7</u>
9.1.1.	<u>Sites da Prefeitura e do SAAE.....</u>	<u>7</u>
9.1.2.	<u>Linha direta.....</u>	<u>8</u>
9.1.3.	<u>Reuniões.....</u>	<u>8</u>
9.1.4.	<u>Eventos.....</u>	<u>8</u>
10.	<u>Metodologia.....</u>	<u>9</u>
10.1.	<u>Etapa 1 – Planejamento das ações.....</u>	<u>9</u>
10.2.	<u>Etapa 2 - Execução e validação do Plano de Mobilização Social.....</u>	<u>9</u>
10.2.1.	<u>Reunião de Partida.....</u>	<u>10</u>
10.2.2.	<u>1ª Reunião de Trabalho.....</u>	<u>10</u>

<u>10.2.3.</u>	<u>2ª Reunião de Trabalho.....</u>	<u>11</u>
<u>10.2.4.</u>	<u>3ª Reunião de Trabalho.....</u>	<u>12</u>
<u>10.3.</u>	<u>Etapa 3 – Audiências Públicas e divulgação e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim.....</u>	<u>12</u>
<u>10.3.1.</u>	<u>Audiências públicas setoriais para validação do diagnóstico e do prognóstico do PMSB.</u>	<u>12</u>
<u>10.3.2.</u>	<u>Audiências públicas setoriais para validação concepção dos programas, projetos a ações para o Plano de Saneamento Básico, Objetivo e Metas e definição dos mecanismos de monitoramento.</u>	<u>13</u>
<u>10.3.3.</u>	<u>Audiência pública para a validação do Plano de Saneamento Básico do município.</u>	<u>13</u>
<u>10.4.</u>	<u>Conferências Municipais de Saneamento Ambiental.....</u>	<u>13</u>
<u>10.4.1.</u>	<u>Conferências Municipais de Saneamento Ambiental.....</u>	<u>13</u>
<u>11.</u>	<u>Considerações Finais</u>	<u>15</u>
<u>12.</u>	<u>Cronograma Geral.....</u>	<u>16</u>
	<u>ANEXO I – Grupo técnico de acompanhamento da revisão do plano municipal de saneamento básico de Mogi Mirim, nomeado pela portaria nº 320/2023 de 09 de agosto de 2023.....</u>	<u>17</u>
	<u>ANEXO II – Ata da reunião de aprovação do Plano de Mobilização Social, pelo grupo executivo local e equipe técnica da revisão do plano municipal de saneamento básico do município de Mogi Mirim.....</u>	<u>18</u>
	<u>CAPÍTULO II - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO BÁSICO (SIMISAB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP.....</u>	<u>23</u>
	<u>13. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS COM INDICADORES DE DESEMPENHO.....</u>	<u>25</u>
<u>13.1.</u>	<u>Concepção do sistema do banco de dados.....</u>	<u>25</u>
<u>13.2.</u>	<u>Estrutura para o gerenciamento do SIMSAB.....</u>	<u>25</u>
<u>14. INFORMAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO SIMSAB.....</u>		<u>26</u>
<u>14.1.</u>	<u>Informações sobre Água e Esgoto.....</u>	<u>26</u>
<u>14.2.</u>	<u>Informações sobre Limpeza Urbana</u>	<u>30</u>
<u>14.3.</u>	<u>Informações sobre Drenagem Urbana</u>	<u>34</u>

15. <u>RELAÇÃO DOS INDICADORES</u>	43
15.1. <u>Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</u>	43
15.2. <u>Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</u>	49
15.3. <u>Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas</u>	52
CAPÍTULO III - MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE SOCIAL E DOS INSTRUMENTOS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES PROGRAMADAS	55
16. <u>MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE SOCIAL E DOS INSTRUMENTOS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES PROGRAMADAS</u>	57
16.1. <u>Diretrizes para a regulação dos serviços</u>	57
17. <u>MECANISMOS DE AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</u>	60
17.1. <u>- Ações para implementação do PMSB</u>	60
17.2. <u>- Ações Institucionais e Legais</u>	60
17.3. <u>- Ações Técnicas e Operacionais</u>	61
17.4. <u>- Definição dos Padrões de Qualidade</u>	61
17.4.1 Abastecimento de água	62
17.4.2 Esgotamento sanitário	62
17.4.3 Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	63
17.4.4 Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	63
17.5. <u>Instrumentos de avaliação e monitoramento</u>	64
18. <u>DIRETRIZES PARA A FORMATAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE</u>	65
19. <u>INDICADORES DE INTERESSE PARA ACOMPANHAMENTO DAS METAS</u> ..	65
19.1. <u>Indicadores do sistema de abastecimento de água</u>	66
19.1.1 Cobertura e atendimento com abastecimento de água	66
19.1.2 Índice de cobertura dos domicílios urbanos com abastecimento de água:	67
19.1.3 Índice de cobertura dos domicílios totais com abastecimento de água.....	67
19.1.4 Índice de atendimento da população urbana com abastecimento de água.....	67
19.1.5 Índice de atendimento da população total com abastecimento de água	67
19.1.6 Hidrometração	68
19.1.7 Qualidade de água	68

19.1.8	Índice de conformidade das análises físico-químicas e bacteriológicas.....	68
19.1.9	Índice de conformidade das análises bacteriológicas.....	69
19.1.10	Qualidade do fornecimento de água	69
19.1.11	Controle de perdas	70
19.2.	<u>Indicadores do sistema de esgotamento sanitário.....</u>	70
19.2.1	Cobertura e atendimento com esgotamento sanitário	70
19.2.2	Índice de cobertura dos domicílios urbanos com esgotamento sanitário	71
19.2.3	Índice de cobertura dos domicílios totais com esgotamento sanitário.....	71
19.2.4	Índice de Atendimento da População Urbana com Esgotamento Sanitário	71
19.2.5	Índice de atendimento da população total com esgotamento sanitário	71
19.2.6	Índice de tratamento dos esgotos coletados.....	71
19.3.	<u>Eficiência de tratamento de esgotos sanitários.....</u>	72
19.3.1	Eficiência da estação de tratamento dos esgotos coletados	72
19.3.2	Eficiência na remoção de DBO	72
13.3.3	Eficiência na remoção de DBO	72
19.3.4	Residual de Oxigênio Dissolvido a jusante da ETE.....	72
19.4.	<u>Qualidade da coleta dos esgotos</u>	72
19.4.1	Índice de obstrução de ramais domiciliares	73
19.4.2	Índice de obstrução de redes coletoras	73
19.5.	<u>Indicadores gerenciais do SAA e do SES</u>	74
19.5.1	Indicadores econômico-financeiros.....	74
19.5.2	Despesa total com os serviços por m ³ faturado.....	74
19.5.3	Indicador de desempenho financeiro	74
19.5.4	Indicadores de investimentos	74
19.5.5	Índice de investimentos em esgoto	75
19.6.	<u>Medidas propostas para melhoria do atendimento ao cliente.....</u>	75
19.6.1	Eficiência na prestação do serviço e no atendimento ao público	75
19.7.	<u>Índice de satisfação do cliente.....</u>	79
19.8.	<u>Indicadores para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos</u>	80
19.9.	<u>Indicadores de resíduos urbanos</u>	81
19.10.	<u>Indicadores de resíduos de serviços de saúde</u>	82
19.11.	<u>Indicadores de resíduos da construção civil</u>	82
19.12.	<u>Indicadores relativos a deposições irregulares de resíduos</u>	82

<u>19.13.</u>	<u>Indicadores relativos aos resíduos de logística reversa.....</u>	<u>82</u>
<u>19.14.</u>	<u>Indicadores relativos à inclusão social dos catadores</u>	<u>83</u>
<u>19.15.</u>	<u>Indicadores do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais</u>	<u>83</u>
<u>19.16.</u>	<u>Indicadores estratégicos (IE)</u>	<u>84</u>
<u>19.17.</u>	<u>Indicadores operacionais (IO).....</u>	<u>84</u>
<u>19.18.</u>	<u>Indicadores do grau de impermeabilização do solo (IU).....</u>	<u>84</u>
<u>19.19.</u>	<u>Indicadores da gestão dos serviços (IG).....</u>	<u>84</u>
<u>19.20.</u>	<u>Indicadores de gestão de eventos hidrológicos extremos (IEE)</u>	<u>85</u>
<u>20.</u>	<u>ESTRUTURA PARA GERENCIAMENTO DO PMSB</u>	<u>85</u>
<u>20.1.</u>	<u>Recursos humanos para gerenciar a gestão do PMSB</u>	<u>85</u>
<u>20.2.</u>	<u>Relatório de Situação de Salubridade Ambiental do Município de Mogi Mirim</u>	<u>86</u>
CAPÍTULO IV - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA VALIDAÇÃO DA REVISÃO DO PMSB DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP		
<u>21.</u>	<u>Apresentação.....</u>	<u>89</u>
<u>22.</u>	<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>89</u>
<u>23.</u>	<u>METODOLOGIA DE MOBILIZAÇÃO.....</u>	<u>90</u>
23.1	Publicação nos sites do SAAE e da Prefeitura.	90
23.2	Formulário para perguntas disponibilizadas nos sites do SAAE e da Prefeitura....	91
<u>24.</u>	<u>DESENVOLVIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</u>	<u>92</u>
24.1	Planejamento das audiências públicas.	92
24.1.1	Cronograma das Assembleias e respectivas mesas diretoras	93
24.2	Publicidade das audiências públicas.....	94
24.2.1	Divulgação nos sites da Prefeitura e do SAAE	94
24.2.2	Divulgação pelo Gabinete do Prefeito	95
24.2.3	Divulgação nas redes sociais	95
24.2.4	Divulgação no Diário Oficial do Município.....	96
24.2.5	Divulgação no Diário Oficial do Município.....	96
24.2.6	Divulgação nas redes sociais	97
24.2.7	Convites nominais para o Poder Público e para a Sociedade Civil	98
24.2.8	Convites nominais para o Poder Público e para a Sociedade Civil	99

24.3	Regimento interno das Audiências Públicas.....	99
24.4	Primeira Audiência Pública	103
24.4.1	Lista de Presença.....	103
24.4.2	Lista de Presença.....	104
24.4.3	Pergunta de participante	105
24.4.4	Pergunta de participante	106
24.4.5	Pergunta de participante	107
24.4.6	Ata da Audiência Pública - Continua.....	108
24.4.7	Memória Fotográfica – Primeira Audiência	112
24.4.8	Memória Fotográfica – Primeira Audiência	112
24.5	Segunda Audiência Pública	113
24.5.1	Lista de Presença.....	113
24.5.2	Lista de Presença.....	114
24.5.3	Pergunta de participante	115
24.5.4	Pergunta de participante	116
24.5.5	Ata da Audiência Pública – Continua	117
24.5.6	Memória Fotográfica – Segunda Audiência	120
24.5.7	Memória Fotográfica – Segunda Audiência	120
24.6	Terceira Audiência Pública.....	121
24.6.1	Lista de Presença.....	121
24.6.2	Lista de Presença.....	122
24.6.3	Pergunta de participante	123
24.6.4	Ata da Audiência Pública – Continua	124
24.6.5	Memória Fotográfica – Terceira Audiência	126
24.6.6	Memória Fotográfica – Terceira Audiência	126
24.7	Quarta Audiência Pública.....	127
24.7.1	Lista de Presença.....	127
24.7.2	Ata da Audiência Pública	128
24.7.3	Memória Fotográfica – Quarta Audiência.....	129
24.7.4	Memória Fotográfica – Quarta Audiência.....	129
24.8	Quinta Audiência Pública	130
24.8.1	Lista de Presença.....	130
24.8.2	Lista de Presença.....	131
24.8.3	Pergunta de participante	132
24.8.4	Ata da Audiência Pública – Continua	133
24.8.5	Memória Fotográfica – Quinta Audiência	137
24.8.6	Memória Fotográfica – Quinta Audiência.....	137

24.9	Sexta Audiência Pública.....	138
24.9.1	Lista de Presença.....	138
24.9.2	Ata da Audiência Pública	139
24.9.3	Memória Fotográfica – Sexta Audiência	140
24.9.4	Memória Fotográfica – Sexta Audiência	140
24.10	Sétima Audiência Pública.....	141
24.10.1	Lista de Presença.....	141
24.10.2	Lista de Presença.....	142
24.10.5	Ata da Audiência Pública – Continua.....	143
24.10.3	Memória Fotográfica – Sétima Audiência	145
24.10.4	Memória Fotográfica – Sétima Audiência	145
24.11	Oitava Audiência Pública	146
24.11.1	Lista de Presença.....	146
24.11.2	Lista de Presença.....	147
24.11.3	Pergunta de participante	148
24.11.4	Pergunta de participante	149
24.11.5	Pergunta de participante	150
24.11.6	Ata da Audiência Pública – Continua.....	151
24.11.7	Memória Fotográfica – Oitava Audiência	154
24.11.8	Memória Fotográfica – Oitava Audiência	154
24.12	Nona Audiência Pública	155
24.12.1	Lista de Presença.....	155
24.12.2	Lista de Presença.....	156
24.12.3	Lista de Presença.....	157
24.12.4	Pergunta de participante	158
24.12.5	Pergunta de participante	159
24.12.6	Ata da Audiência Pública – Continua.....	160
24.12.7	Memória Fotográfica – Nona Audiência	164
24.12.8	Memória Fotográfica – Nona Audiência	164
24.12.9	Memória Fotográfica – Nona Audiência	165
24.12.10	Memória Fotográfica – Nona Audiência	165
25.	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</u>	166
	<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</u>	167

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Temas a serem tratados no Diagnóstico do Plano de Saneamento Básicos	xvi
órgãos	
Tabela 2 -	Definição das variáveis para abastecimento de água e de esgotamento sanitário	26
(continua)	
Tabela 3 -	Definição das variáveis para limpeza urbana e manejo de resíduos	30
sólidos (continua)	
Tabela 4 -	Definição das variáveis para drenagem urbana (continua).....	35
Tabela 5 -	Indicadores para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de	45
água (continua)	
Tabela 6 -	Indicadores para avaliação da prestação dos serviços de limpeza urbana	50
(continua)	
Tabela 7 -	Indicadores para avaliação da prestação dos serviços drenagem urbana –	53
Continua	
Tabela 8 -	Prazos de atendimento dos serviços	76
Tabela 9 -	Estruturas de atendimento ao público.....	77
Tabela 10 -	Adequação das estruturas de atendimento ao público	78



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

2. APRESENTAÇÃO

Este relatório contempla a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mogi Mirim elaborado em 2014 e apresenta o resultado da consolidação dos estudos técnicos referentes as 4 áreas do saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana), do município de Mogi Mirim-SP, foi concebido segundo o disposto nas Leis Federais nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

A Política Municipal de Saneamento Básico é um passo fundamental visando a universalização dos serviços de saneamento básico no Município de Mogi Mirim. Sob a coordenação de técnicos do SAAE e da Prefeitura, com o apoio da N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda., foram desenvolvidos os levantamentos necessários para elaboração da revisão do PMSB.

Um dos princípios fundamentais visando a universalização dos serviços de saneamento básico, para que todos tenham acesso ao abastecimento de água de qualidade e em quantidade suficientes às suas necessidades, à coleta e tratamento adequados do esgoto e do lixo, e ao manejo correto das águas das chuvas é o PMSB, instrumento indispensável da política pública de saneamento básico e obrigatório para a contratação dos serviços de terceiros.

Cumprindo a legislação acima citada, em que a política e o PMSB devem ser elaborados pelos titulares dos serviços, que são os municípios individualmente ou organizados em consórcio, e, conforme a lei, essa responsabilidade não pode ser delegada. A edição do PMSB é uma oportunidade para toda a sociedade civil do município conhecer, contribuir e entender o que acontece com o saneamento básico de Mogi Mirim, discutir as causas dos problemas e a concepção das soluções apontadas. Juntos, população e poder público acompanharão as ações para o cumprimento de metas para o acesso a serviços de qualidade e à universalização dos serviços de saneamento básico.

A metodologia aplicada orientou-se pela determinação do Decreto nº 7.217/2010, em seu *Art. 23: O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto: I - Elaborar os planos de saneamento básico, observada a cooperação das associações representativas de vários segmentos da sociedade.*

Para a elaboração deste PMSB, a metodologia garante a participação da sociedade civil, atendendo ao princípio fundamental do controle social previsto na Lei nº 11.445/2007, sendo assegurada ampla divulgação do PMSB e dos estudos que o fundamentaram.

A partir da promulgação da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para a política de saneamento básico, o artigo 3º define saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário,

limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais, compreendendo-se, para cada um, o seguinte:

- a) Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da variação e limpeza de logradouros e vias públicas;
- d) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana das águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

O PMSB norteia os investimentos no saneamento básico do município melhora a qualidade de vida da população. O PMSB, combinado com políticas do Conselho Municipal de Saúde e de Meio Ambiente, acarretarão diminuição da incidência de doenças e internações hospitalares.

Conduzido pela administração pública municipal, o saneamento básico é uma excelente oportunidade para desenvolver instrumentos de educação sanitária e ambiental, o que aumenta sua eficácia e eficiência. Por meio da participação popular ampliam-se os mecanismos de controle externo da administração pública, propiciando também a garantia da continuidade da excelência na prestação dos serviços e para o exercício da cidadania.

O presente documento é apresentado em quatro volumes, contendo anexos.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Sistematizar e consolidar o resultado de um processo de planejamento físico, técnico, gerencial e institucional destinado ao atendimento das exigências decorrentes da Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010.

Assim, o PMSB contém a definição objetiva do significado da prestação dos serviços de saneamento básico, compreendendo, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e limpeza urbana, manejo e gestão integrada de resíduos sólidos que, resulta na formulação de requisitos de qualidade e desempenho a serem atendidos.

O escopo dos tópicos acima apresentados contempla a:

- a) Identificar as desconformidades entre o estado atual e aquele que deveria vigor caso os mesmos fossem cumpridos;
- b) Embasar a proposição de medidas de visando a melhoria e expansão que levem ao seu cumprimento;
- c) Escolha das modalidades institucionais mais adequadas para a prestação dos serviços;
- d) Definição de um marco regulatório para a prestação dos serviços e do correspondente sistema de regulação e fiscalização.

3.2. Objetivos Específicos

Este PMSB é norteado pelo disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 11.445/2010, analisou a situação do saneamento básico no município de Penápolis e seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas, com o objetivo específico de subsidiar as demais etapas da elaboração do PMSB de Mogi Mirim a saber:

- a) Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- b) Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
- c) Ações para emergências e contingências;
- d) Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

4. DIRETRIZES

Este relatório realizado pela N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda., empresa de consultoria contratada para esta finalidade, com base nas informações fornecidas pela prefeitura municipal, pelo SAAE e levantamento de campo.

Os dados aqui relatados foram aprovados pelo Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim, nomeado pela Portaria Nº 320/2023 de 09 de agosto de 2023.

Foram considerados os elementos apresentados pelos representantes da sociedade que vivenciam a realidade e serão sistematizados, levando-se em consideração aspectos técnico, econômico financeiro e social.

A **Tabela 1** adaptada do Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico do Ministério das Cidades orienta sobre os conteúdos, dentro de cada tema/assunto, que foram tratados para a elaboração do PMSB (MCidades, 2010).

Tabela 1 - Temas a serem tratados no Diagnóstico do Plano de Saneamento Básico

Tema/Assunto	Objetivos
Atuação e estruturação dos órgãos	Identificar os tipos das atividades em cada órgão responsável pela prestação dos serviços públicos municipais de saneamento básico. Quantificar os recursos técnicos e humanos disponíveis para o desenvolvimento destas atividades. Identificar legislação relacionada ao tema para os quatro componentes do saneamento básico.
Orçamento e recursos financeiros	Identificar fontes e alocação de recursos financeiros específicos para ações de saneamento básico (taxas, tarifas, preços públicos, outros).
Projetos e normas	Identificar a existência de normas técnicas, recomendações ou procedimentos padronizados utilizados pelos órgãos responsáveis pela prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Identificar se existem projetos de saneamento básico elaborados. Identificar a existência de conteúdos específicos relacionados a saneamento básico nas diretrizes curriculares das escolas.
Crítica e sugestões ao setor	Identificar as atividades que o órgão executa e poderia deixar de executar e as que não são executadas, mas poderiam vir a sê-lo. Identificar os índices de atendimento (cobertura) e a qualidade do serviço prestado à população em cada um dos componentes dos serviços públicos de saneamento básico.
Informações básicas	Ouvir sugestões dos responsáveis pela prestação dos serviços públicos de saneamento básico para melhorar a organização institucional e a estruturação funcional/operacional da área.

Concluído o levantamento das informações previstas foram priorizadas e definidas a ordem para as intervenções a curto, médio e longo prazo.

Esta definição é função da hierarquização dos problemas e das carências observadas.

Poder-se-á, portanto, para facilitar a comparação das necessidades dos diferentes componentes do saneamento básico, levantar os indicadores e as metas a serem alcançadas para que a partir do cumprimento de uma primeira se busque alcançar uma segunda e assim por diante.

5. METODOLOGIA

A metodologia para realização do PMSB consta de duas ações, a saber:

- 1 - Realização dos diagnósticos setoriais;
- 2 - Hierarquizações dos problemas, uma compatibilização das soluções.

O Diagnóstico foi elaborado de forma setorial, e considerar as condicionantes, deficiências e potencialidades de cada componente do saneamento básico.

Na hierarquização dos problemas deve ser avaliada a importância de cada um deles em conjunto com a sociedade. Na compatibilização das soluções deve-se buscar dar coerência na hierarquização compatibilizando as prioridades para cada um dos componentes do saneamento básico.



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

**CAPÍTULO I - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM-SP**



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

6. Apresentação

Este Plano de Mobilização Social apresenta os trabalhos de consultoria desenvolvidos no âmbito da Concorrência 004/2023 e Contrato N^o. 029/2023, firmado entre o SAAE – Serviço de Água e Esgotos de Mogi Mirim e a N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. EPP. que tem por objeto a Revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, conforme Lei n^o 11.445/2007, contendo determinações sobre os Sistemas de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais.

O presente Plano Mobilização Social - PMS tem como finalidade subsidiar o Grupo Técnico Executivo Local para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim nas atividades de trabalho durante todo processo de revisão do PMSB, com a finalidade de garantir a toda população mogimiriana o acesso, aos serviços de saneamento básico, pois esse é um dos grandes desafios enfrentados pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e pela sociedade em geral, conforme definido pela Lei no 11.445/2007. A instalação e ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados em nosso município ao serviço de saneamento básico é condição essencial para se garantir níveis adequados de saúde pública.

Para o alcance desse objetivo é necessário um bom planejamento, que passa, necessariamente, primeiro pelo processo do Diagnóstico Técnico Participativo, para obtenção de conhecimento da real situação da prestação de cada um dos serviços, depois pela definição de metas e objetivos que visem a sua implantação e ampliação. Segundo a Lei no 11.445/2007 o PMSB deverá abranger toda a área do município (urbana e rural). Os planos são instrumentos indispensáveis da política pública de saneamento básico.

A política e o plano devem ser elaborados pelos titulares dos serviços, que são os municípios e, conforme a lei, essa responsabilidade não pode ser delegada. A revisão do PMSB é uma oportunidade para toda a sociedade conhecer e entender o que acontece com o saneamento básico em Mogi Mirim, discutir as causas dos problemas e buscar soluções. Juntos, população e poder público estabelecerão metas para o acesso a serviços de boa qualidade e decidirão quando e como chegar à universalização dos serviços de saneamento básico.

Tem também como objetivo promover e/ou intensificar o relacionamento da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim com a comunidade local.

O PMSB terá o horizonte de 20 anos, tendo revisão periódica a cada 04 anos, ou seja, avaliar se as ações planejadas estão sendo realizadas e se os objetivos estão sendo alcançados. Essa estratégia viabiliza o processo participativo na revisão do PMSB, que deve ser aprovado pela Câmara Municipal.

7. Relevância

A mobilização social não pode ser entendida como um processo espontâneo, em que a intenção do poder público e a disponibilidade de uma metodologia bastam para que o processo aconteça com sucesso. É necessário empenho dos gestores municipais quanto à vontade política para realizar a revisão do PMSB com participação democrática da sociedade. E ainda a conscientização e capacitação de lideranças populares para participarem de todas as etapas do processo de revisão do plano e também das decisões futuras. Bem como o atendimento das proposições e metas elencadas e das revisões posteriores.

É necessário destacar que a participação da sociedade mogimiriana é fundamental para um planejamento sustentável do município, mas não é suficiente. As técnicas de participação melhoram, sem dúvida, o conhecimento dos problemas urbanos e promovem o envolvimento da sociedade no diagnóstico e na revisão do PMSB, mas requerem a existência de um “filtro crítico”, que deve ser fornecido por profissionais com formação técnico científica e experiência. Portanto, sem a contribuição desses profissionais, a participação da comunidade pode ser diluída em contradições sem obter nenhum resultado. Por isso, a valorização da participação da sociedade não diminui o papel dos técnicos, pelo contrário, torna a tarefa ainda mais complexa e responsável.” (In Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento básico, Brasília – DF - 2ª Edição 2009)



8. Justificativa

A estruturação de um Plano de Mobilização Social para a revisão do PMSB, justifica-se não apenas pela qualificada ferramenta que este representa, tendo em vista o caráter participativo necessário à revisão dos referidos planos, mas também, pela necessidade de garantir que o embasamento da comunidade, acerca dos planos em questão, seja valorizado e, de alguma forma, representativo para o processo de revisão dos mesmos, o que garante, também, fazer um trabalho que esteja pautado pelas diretrizes do Estatuto das Cidades, definido na Lei nº 10.257/2001, sobretudo no que diz respeito ao item b, do inciso II, art.2º, que cita o “Direito da sociedade à participação na gestão municipal [...] na formulação, execução e avaliação dos planos de desenvolvimento urbano”.

As ferramentas definidas no Plano de Mobilização Social auxiliarão a difusão de informações de forma clara e objetiva, atendendo toda a comunidade do município, acolhendo dúvidas, críticas e sugestões e as respondendo de forma satisfatória, evitando possíveis conflitos decorrentes da divulgação de informações incorretas e incoerentes com as ações a serem executadas.

Também contribuirão para o processo de diagnóstico das comunidades, uma vez que as ações participativas, enfatizadas no plano e, de acordo com o Termo de Referência, permitirão maior eficácia na identificação, avaliação e consideração das variáveis socioculturais e ambientais do município, que devem ser envolvidas na formulação das soluções de saneamento, desde a adequação às necessidades, expectativas e valores culturais da população, até as vocações econômicas e preocupações ambientais da cidade.

8.1. Objetivo Geral

Desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do processo da revisão do PMSB e da importância de sua participação neste processo.

8.2. Objetivos Específicos

- Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMSB;
- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB; e,
- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento e da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

8.3. Área de Abrangência

A área de abrangência compreende tanto a população urbana como a rural do município de Mogi Mirim que serão informados e consultados durante o processo de revisão do PMSB. Será disponibilizado um sistema amplo de divulgação, com canais diversos de comunicação, permitindo que o processo de Comunicação Social

aqui proposto atinja comunidades de quaisquer locais, inclusive com canal de contato ligado à internet.

8.4. Público-alvo

O público-alvo desta proposta compreende prioritariamente a população do município de Mogi Mirim, em sua totalidade, mas a proposta em questão também atingirá um público diverso, pois está previsto canal de contato ligado à internet, além de eventos abertos à comunidade.

No entanto, parte das ações previstas tem como foco a sociedade civil organizada e instituições de interface com o tema, a saber: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, Conselhos Municipais da Cidade tais como de Saúde, Meio Ambiente, Educação, ONGs de demais instituições ligadas ao Meio Ambiente, entidades representativas de bairros e/ou regiões do município.



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

9. Comunicação Socioambiental

Este Plano tem como base o conceito de Comunicação Socioambiental, que é diferente de um mero fluxo informativo, pautado por indicadores quantitativos, ela confere existência social e qualitativa ao processo. Sendo assim, este tipo de comunicação tem o papel de agente que acolhe e interpreta as demandas da sociedade e as converge em decisões e ações do empreendedor, de modo a responder a essas demandas.

Neste sentido, este plano de comunicação vai além do caráter informativo é voltado à participação comunitária, captação e retorno de contatos, como o aqui proposto. Também representa ferramenta importante, pois é um canal contínuo de interlocução com a comunidade que, quando eficiente, permite rápido retorno – denotando transparência e respeito com o cidadão, e subsidiando a revisão de ações mais amplas e assertivas no que tange ao Desenvolvimento Sustentável, conceituado nas esferas ambiental, social e econômica.

Para tanto, algumas atitudes são necessárias, como: a transparência nas ações e objetivos, a percepção do contexto sociocultural que a cerca, o foco numa relação de corresponsabilidade social e ambiental junto à comunidade e aos órgãos competentes.

Da mesma forma, as ações a serem empreendidas na execução do Plano de Mobilização devem incorporar tais valores e corresponder às expectativas do Poder Público e da sociedade em questão.

9.1. Ferramentas comunicacionais

As ferramentas comunicacionais previstas são diversas e deverão ter conteúdos e linguagem adequados a cada público e a cada momento, considerando sempre a realidade municipal, e a fase de revisão do PMSB.

Essas ferramentas deverão conter layouts planejados para que se crie uma identidade visual do Plano Municipal de Saneamento Básico, de forma que este seja facilmente reconhecido pela comunidade. Elas serão utilizadas não apenas para informar, mas também para auxiliar na participação da comunidade e para validação dos produtos produzidos.

9.1.1. Sites da Prefeitura e do SAAE

Ferramenta mais ampla que tem como alvo todos os públicos. Será utilizada não apenas para que a comunidade possa acompanhar a revisão do PMSB, mas também para acompanhar os produtos, realizar consultas e tirar dúvidas através de formulário que será disponibilizado nos sites da prefeitura e do SAAE.

Visando criar um canal de interlocução permanente e facilitar o acesso do público em geral às informações sempre atualizadas, sobre o PMSB, os processos de revisão do plano deverão estar disponibilizados nos sites da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e no SAAE de Mogi Mirim.

O site deverá conter todos os componentes do saneamento básico, a saber:

I – Abastecimento de Água

II – Esgotamento Sanitário

III – Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

IV – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O site deverá conter também um espaço estruturado (formulário) para recebimento de dúvidas, comentários, críticas, elogios, etc. Esse espaço deverá ser de livre acesso, mediante pequeno cadastramento (nome, endereço de e-mail) para retorno do contato feito.

A prefeitura e o SAAE deverão disponibilizar pessoal para gerenciar o recebimento das demandas inseridas no site, encaminhá-las para a N S Engenharia, responsável pela resposta e encaminhar a resposta ao solicitante da informação.

Na estrutura organizacional dentro dos sites, bem como seus layouts, deverão ser definidos os responsáveis pelos sites da prefeitura e do SAAE, juntamente com a empresa N S Engenharia. Deverá estar de acordo com o layout das demais ferramentas informativas, visando à criação de uma identidade visual do Plano Municipal de Saneamento Básico.

9.1.2. Linha direta

Como complementação ao site, visando um canal de contato para população que não tem a ferramenta da internet a disposição, prevê-se a implantação de uma linha direta, através de telefones da Prefeitura Municipal e do SAAE. A chamada deverá ser direcionada a um dos membros do grupo de trabalho local ou da equipe técnica da revisão do município designada para acompanhar a revisão do plano, que receberá o contato e fará o encaminhamento à N S Engenharia que providenciará resposta para o grupo de trabalho, para retorno ao solicitante.

9.1.3. Reuniões

O GTA - Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim a seu critério, poderá agendar reuniões como ferramentas comunicacionais a serem utilizadas com públicos específicos e consistirão em espaços de participação direta deste público na revisão do PMSB. Poderão utilizar diversos formatos tais como Reuniões de partida e Reuniões de Acompanhamento. Tem como objetivo principal a revisão do plano de maneira participativa junto aos públicos de maior interface com o tema. Para tanto, é imprescindível um trabalho anterior de levantamento e seleção de lideranças comunitárias, associações representativas da comunidade e aquelas inscritas em conselhos municipais, tais como saúde, meio ambiente, habitação, planejamento urbano, assistência social, entre outros, como, por exemplo, representantes dos Comitês das Bacias PCJ e CBH-Mogi.

9.1.4. Eventos

O GTA responsável pela revisão do plano providenciará o agendamento das audiências públicas conforme descritas no Termo de Referência, a saber:

- Audiências públicas setoriais nas zonas norte, sul, leste, oeste, centro, Jardim Planalto/Residencial Floresta, distrito de Martim Francisco e áreas rurais, para apresentação e discussão dos produtos Diagnóstico, Prognóstico e Objetivos e Metas do PMSB;
- Audiência Pública para aprovação do PMSB.

10. Metodologia

A metodologia a ser utilizada para o plano de comunicação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico tem como ponto de partida o conceito de Comunicação Socioambiental e, por isso, a comunidade local poderá participar e atuar como parceira das equipes responsáveis pelo Plano de Mobilização Social e pela revisão do PMSB. Desta maneira, o Plano de Saneamento Básico será revisado e estará de acordo com as necessidades e anseios da comunidade, o que acarretará maior credibilidade do mesmo.

Partindo deste roteiro, a metodologia aqui proposta para o '**Plano de Comunicação Social**' consiste em três etapas básicas interligadas, uma vez que as ações e o resultado de cada uma delas subsidiam a subsequente, e que são subdivididas de acordo com as ações necessárias para seu cumprimento, são elas:

Etapa 1 – Planejamento das ações

Etapa 2 – Execução e validação do Plano de Mobilização Social

Etapa 3 – Audiências públicas e divulgação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

10.1. Etapa 1 – Planejamento das ações

Essa etapa consiste na seleção do público-alvo das ações informativas previstas. Deverão ser identificados os Conselhos Municipais da cidade que irão participar das reuniões de trabalho e eventos previstos. Também serão definidas as instituições que irão compor o coletivo de entidades ambientalistas e entidades representativas de bairro que deverão ser convidadas para as ações comunicacionais com público específico.

Nesta etapa será também planejado o conteúdo, estrutura e formato do site a ser elaborado como ferramenta de comunicação direta com a comunidade.

A prefeitura e o SAAE deverão providenciar a inserção nos seus respectivos sites informativos referentes a esta fase do processo de revisão do Plano. Deverão apresentar o trabalho de revisão do Plano ao grupo de trabalho local e a equipe técnica responsável pela revisão do plano e a N S Engenharia, bem como divulgar os canais informativos e de contato (site e linha direta).

Ações previstas:

- Definição do público-alvo específico – conselhos municipais, entidades, associações da sociedade civil e entidades representativas de bairro;

10.2. Etapa 2 - Execução e validação do Plano de Mobilização Social

Essa etapa consiste na execução das ações previstas no Plano de Comunicação tais como reuniões de partida, reuniões de trabalho, seminários, audiência pública e conferências. Todas as atividades previstas nessa fase estão atreladas às ações de revisão do PMSB e aos componentes do saneamento básico, a saber:

I – Abastecimento de Água

II – Esgotamento Sanitário

III – Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

IV – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

10.2.1. Reunião de Partida

A primeira ação comunicacional prevista é a Reunião de Partida que terá como objetivo apresentar ao GTA as ações previstas para a revisão do PMSB e definir os endereços dos sites de divulgação e acompanhamento das ações da revisão do PMSB e o número da linha direta.

Ações previstas

- Apresentação para o Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA, quais são os objetivos e etapas a serem desenvolvidas para a Revisão do PMSB;
- Apresentação para o GTA a proposta de Plano de Mobilização Social;
- Aprovação do Plano de Mobilização Social pelo GTA.

Público-alvo: Grupo Técnico de Acompanhamento

Quantificação: Considerando o público-alvo acima e as ações previstas, será necessária somente uma reunião.

10.2.2. 1ª Reunião de Trabalho

A primeira reunião de trabalho deverá ocorrer para validar a revisão e atualização do Diagnóstico da Situação da prestação de serviços de Saneamento Básico a ser apresentada pela N S Engenharia, acatar as opiniões e sugestões do GTA. Essa ação ampliará o caráter participativo da revisão do PMSB.

O conteúdo dessa reunião de trabalho deverá ter como base no Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços. No entanto, o conteúdo da reunião deverá ser definido pelo GTA responsável pela revisão do PMSB e ter linguagem adequada a cada público específico.

Ações previstas

- Contatar os responsáveis pelos fóruns já existentes para comunicar que está ocorrendo a revisão do PMSB do município de Mogi Mirim e que o Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico já se encontra disponível para consulta pública;
- Contatar entidades ambientalistas para comunicar que está ocorrendo a revisão do PMSB do município de Mogi Mirim e que o Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico já se encontra disponível para consulta pública;
- Contatar entidades representativas de bairro para comunicar que está ocorrendo a revisão do PMSB do município de Mogi Mirim e que o Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico já se encontra disponível para consulta pública;

- Disponibilizar nos sites da prefeitura e do SAAE, o Diagnóstico da situação da prestação de serviços de saneamento básico para consulta pública.

Público-alvo: Agência e Comitê das Bacias dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiáí; Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - CBH-Mogi, Conselhos Municipais da Cidade tais como de Saúde, Meio Ambiente, Educação, entre outros; Entidades ambientalistas; Entidades representativas de bairros.

Quantificação: Considerando o público-alvo acima estima-se a realização de uma reunião.

10.2.3. 2ª Reunião de Trabalho

A segunda reunião de trabalho deverá ocorrer para validar os Prognósticos e Alternativas para universalização dos serviços de saneamento a serem apresentados pela N S Engenharia, acatar as opiniões e sugestões do GTA. Essa ação ampliará o caráter participativo da revisão do PMSB.

O conteúdo dessa reunião de trabalho deverá ter como base os Prognósticos e Alternativas para universalização dos serviços de saneamento. No entanto, o conteúdo da reunião deverá ser definido pelo GTA responsável pela revisão do PMSB e ter linguagem adequada a cada público específico.

Ações previstas

- Contatar os responsáveis pelos fóruns já existentes para comunicar que os Prognósticos e Alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico já se encontram disponíveis para consulta pública;
- Contatar entidades ambientalistas para comunicar que os Prognósticos e Alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico já se encontram disponíveis para consulta;
- Contatar entidades representativas de bairro para comunicar que os Prognósticos e Alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico já se encontram disponíveis para consulta;
- Disponibilizar nos sites da prefeitura e do SAAE, os Prognósticos e Alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico para consulta pública.

Público-alvo: Agência e Comitê das Bacias dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiáí; Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - CBH-Mogi, Conselhos Municipais da Cidade tais como de Saúde, Meio Ambiente, Educação, entre outros; Entidades ambientalistas; Entidades representativas de bairros.

Quantificação: Considerando o público-alvo acima estima-se a realização de uma reunião.

10.2.4. 3ª Reunião de Trabalho

A terceira reunião de trabalho deverá ocorrer para validar a concepção dos programas, projetos e ações para o Plano de Saneamento Básico, Objetivo e Metas e definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação, a serem apresentados pela N S Engenharia, acatar as opiniões e sugestões do GTA. Essa ação ampliará o caráter participativo da revisão do PMSB.

O conteúdo dessa reunião de trabalho deverá ter como base a concepção dos programas, projetos e ações para o Plano de Saneamento Básico, Objetivo e Metas e definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação. No entanto, o conteúdo da reunião deverá ser definido pelo GTA responsável pela revisão do PMSB e ter linguagem adequada a cada público específico.

Ações previstas

- Contatar os responsáveis pelos fóruns já existentes para comunicar que a concepção dos programas, projetos e ações para o Plano de Saneamento Básico, Objetivo e Metas e definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação já se encontram disponíveis para consulta pública;
- Contatar entidades ambientalistas para comunicar que a concepção dos programas, projetos e ações para o Plano de Saneamento Básico, Objetivo e Metas e definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação já se encontram disponíveis para consulta;
- Contatar entidades representativas de bairro para comunicar que a concepção dos programas, projetos e ações para o Plano de Saneamento Básico, Objetivo e Metas e definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação já se encontram disponíveis para consulta;
- Disponibilizar nos sites da prefeitura e do SAAE, a concepção dos programas, projetos e ações para o Plano de Saneamento Básico, Objetivo e Metas e definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação para consulta pública.

Público-alvo: Agência e Comitê das Bacias dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiá; Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - CBH-Mogi, Conselhos Municipais da Cidade tais como de Saúde, Meio Ambiente, Educação, entre outros; Entidades ambientalistas; Entidades representativas de bairros.

Quantificação: Considerando o público-alvo acima, se necessária, estima-se a realização de uma reunião.

10.3. Etapa 3 – Audiências Públicas e divulgação e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim.

10.3.1. Audiências públicas setoriais para validação do diagnóstico e do prognóstico do PMSB.

Após a realização das Reuniões de Trabalho acima descritas e a coleta das contribuições propostas pela sociedade civil organizada, a N S Engenharia tabulará todos os dados, apresentará para a aprovação pelo GTA. A proposta de revisão do PMSB aprovada pelo GT deverá ser apresentada para a sociedade mogimiriana em audiências públicas setoriais previstas no Termo de Referência, para que haja a validação pela comunidade, como estabelecido na Lei nº 11.445/07.

10.3.2. Audiências públicas setoriais para validação concepção dos programas, projetos e ações para o Plano de Saneamento Básico, Objetivo e Metas e definição dos mecanismos de monitoramento.

Após a realização das Reuniões de Trabalho acima descritas e a coleta das contribuições propostas pela sociedade civil organizada, a N S Engenharia tabulará todos os dados, apresentará para a aprovação pelo GTA. A proposta de revisão do PMSB aprovada pelo GT deverá ser apresentada para a sociedade mogimiriana em audiências públicas setoriais previstas no Termo de Referência, para que haja a validação pela comunidade, como estabelecido na Lei nº 11.445/07.

10.3.3. Audiência pública para a validação do Plano de Saneamento Básico do município.

Após a realização das audiências públicas setoriais e o compilamento das contribuições apresentadas pela comunidade, o Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado de forma participativa, deverá ser realizada a apresentação do PMSB para conhecimento e validação da comunidade através de Audiência Pública, como estabelecido na Lei nº 11.445/07.

A audiência será o espaço para população conhecer e opinar sobre o PMSB apresentado o que fornecerá elementos para validação do plano proposto.

Após a realização da Audiência Pública, o GTA deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, além do PMSB aprovado na audiência pública, a minuta de Projeto de Lei que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Mogi Mirim. A minuta de projeto de lei deverá ser enviada ao poder Legislativo Municipal para a aprovação da Política Municipal de Saneamento Básico do município de Mogi Mirim, tendo como anexo o PMSB aprovado em assembleia, além da disponibilização do Plano para comunidade, como rege a Lei nº 11.445/07.

10.4. Conferências Municipais de Saneamento Ambiental.

10.4.1. Conferências Municipais de Saneamento Ambiental

Após a aprovação da Lei da Política Municipal de Saneamento Básico, como rege o Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico, a critério do GTA, poderá ser realizada a Conferência Municipal de Saneamento Básico que apresentará o PMSB a toda comunidade, em conjunto com as instituições que participaram mais intimamente de toda revisão do plano através das reuniões de trabalho.

Esse evento tem como objetivo promover a divulgação pública do Plano, como estabelecido na Lei nº 11.445/07.

Terá como foco o acompanhamento pela comunidade de todo o processo de implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, para que os municípios

possam analisar, definir e deliberar sobre situação das diretrizes da Política Municipal de Saneamento que foram propostas e executadas e/ou não executadas.

Os grupos de trabalho, representados pelos públicos específicos que participaram nas reuniões de trabalho, deverão atuar nestas conferências como protagonistas. Isso infere que esses públicos deverão participar inclusive da formatação dos eventos.

Ações previstas:

- Apresentar a proposta da Conferência para os públicos específicos em reunião específica
- Definir os conteúdos prioritários e o formato da conferência com os públicos específicos
- Elaborar cartazes e folhetos de divulgação da conferência
- Divulgar a Conferência no município através dos meios de comunicação definidos no item - 9.1. Ferramentas comunicacionais.
- Executar a Conferência prevista com registro de todo evento

Público-alvo: População em geral.

Quantificação: Estima-se a realização de uma conferência a cada dois anos.



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

11. Considerações Finais

Por fim, este documento, denominado Plano de Mobilização Social consiste numa guia referencial e de planejamento das atividades a serem realizadas especificando os objetivos gerais e específicos a partir da proposição metodológica e de planejamento para a realização dos trabalhos.

O Plano de Mobilização Social – PMS é um documento integrante dos PMSB e visa, em linhas gerais, traçar as diretrizes para o trabalho junto à população, contribuindo para o desenvolvimento e o acompanhamento de ações de mobilização e participação popular no processo de revisão do PMSB.

Em termos legais o chamado Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 2001) afirma em seu Artigo 2º inciso II que a “gestão democrática por meio da participação popular” deve ser uma prerrogativa na “formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”.

Apesar de fundamental para a revisão do PMSB, o protagonismo popular está longe de ser um processo natural, por isso a necessidade de construção de equipamentos públicos e legais que promovam esta prática junto à população.

Os processos de mobilização e participação da sociedade civil são compreendidos como um produto que está sempre em construção, no sentido de conquistas que vão se aglutinando nos espaços sociais. A participação legítima é, justamente, aquela que interfere nos processos decisórios por meio da participação política voltada ao bem coletivo.




Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

12. Cronograma Geral

Etapas	Atividade	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Etapa 1 - Planejamento das Ações	Definição do Público alvo específico	█					
	Elaboração e publicação do site do PMSB		█				
	Criação e implantação da Linha Direta		█				
Etapa 2 - Execução e Validação do PMSB	Reunião de partida	█					
	1ª Reunião de trabalho				█		
	Disponibilizar o Diagnóstico para consulta pública				█	█	█
	2ª Reunião de trabalho				█		
	Disponibilizar o Prognóstico para consulta pública				█	█	█
	3ª Reunião de trabalho					█	
	Disponibilizar Objetivos e Metas para consulta pública					█	█
	Atualização e monitoramento do site			█	█	█	█
	Monitoramento da linha direta			█	█	█	█
						█	█
Etapa 3 - Audiências Pública	Audiências Setoriais					█	█
	Audiência Pública						█

ANEXO I – Grupo técnico de acompanhamento da revisão do plano municipal de saneamento básico de Mogi Mirim, nomeado pela portaria nº 320/2023 de 09 de agosto de 2023.


GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 320/23

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO (GTA) DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Fica instituído o **GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO (GTA) DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), com as seguintes representatividades:

Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE):	Ana Maria Rodrigues Carolina Damaceno Aquino Luiz Manoel Furigo Renata Faria Rocha Furigo
Secretaria de Planejamento Urbano:	Gabriel Ferreira dos Reis
Secretaria de Obras e Habitação Popular:	Paulo Roberto Tristão
Secretaria de Meio Ambiente:	Oberdan Quaglio Alves
Secretaria de Serviços Municipais:	Ana Paula Alamino Lesser

Art. 2º O Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) terá as seguintes atribuições:

I – avaliar, discutir e propor alterações/recomendações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;


II – atuar junto à empresa responsável pela revisão do Plano, até a sua aprovação pelo Poder Legislativo Municipal;

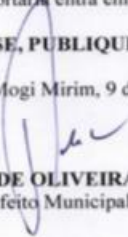
III – representar, diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de revisão de instituição do Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de agosto de 2023.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II – Ata da reunião de aprovação do Plano de Mobilização Social, pelo grupo executivo local e equipe técnica da revisão do plano municipal de saneamento básico do município de Mogi Mirim.

ATA DE REUNIÃO

Data: 23 de agosto de 2023

Hora do início: 08h00min

Local: SAAE de Mogi Mirim

Neste dia 23 de agosto de 2023, realizou-se no Serviço de Água e Esgoto do município de Mogi Mirim, reunião entre os membros GTA - Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, nomeados pelo prefeito através da Portaria nº 320/2023 de 09 de agosto de 2023 e representantes da empresa N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda., responsável pela revisão do PMSB.

1 - Abertura:

Iniciou-se a reunião com a expectativa de se esclarecer aos membros do Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico quais serão os objetivos a serem atingidos com a Revisão do PMSB.

2 - Pauta:

A reunião teve como pauta:

- a) Apresentação dos objetivos a serem atingidos com a Revisão do PMSB,
- b) Apresentação e aprovação do Plano de Mobilização Social para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Mogi Mirim-SP.

3 - Desenvolvimento dos trabalhos:

i. O Eng.º Neiroberto Silva representante da NS Engenharia apresentou para os presentes através de PowerPoint, o embasamento legal para que haja a revisão do PMSB, bem como quais serão os produtos a serem desenvolvidos e o Plano de Mobilização Social para a revisão do PMSB, destacando:

- O arcabouço legal da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Quais serão os conteúdos obrigatórios que deverão constar no Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Quais serão os objetivos a serem atingidos com a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Destacou que deverá haver a integração entre as políticas públicas setoriais,

e

- Realçou a importância do plano de mobilização social.

ii. - Franqueada a palavra aos participantes da reunião, os mesmos comentaram alguns aspectos sensíveis tais como perdas de água em sistema de abastecimento de água, tarifa e economicidade dos serviços de resíduos sólidos, mudanças de paradigma para implantação desse sistema de drenagem, baseado no princípio da retenção/detenção das águas das chuvas a montante dos pontos de alagamento, programa de reciclagem de resíduos sólidos e princípios de adesão à educação ambiental.

iii. - Encerrado o debate entre os participantes da reunião, Neuroberto explicou a estratégia a ser adotada para implantação do Plano de Mobilização Social. Foi sugerida a inclusão das entidades como associação comercial, associação de engenheiros e outras, no rol do público-alvo para apresentarem sugestões e ou contribuições para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

iv. - Sobre a proposta de implantação de um site para dar publicidade à revisão do PMSB, definiu-se que a hospedagem será no site do SAAE, com linha direta vinculada ao site da Prefeitura de Mogi Mirim, com formulários eletrônicos.

v. - No site do SAAE, serão disponibilizados os relatórios para consultas públicas, bem como formulários para questionamentos e/ou sugestões da sociedade mogimiriana.

vi. - Foram definidas que, as próximas reuniões do GTA serão na primeira quinzena de novembro e primeira quinzena de dezembro.

vii. - Definiu-se também que as audiências públicas serão setoriais pelos bairros e zonas da cidade, conforme estabelecido no Termo de Referência que norteia o contrato entre o SAAE de Mogi Mirim e a NS Engenharia.

viii. - Após os debates, Neuroberto apresentou os documentos de formalização das audiências e consultas públicas, além de minuta de Edital de Consulta Pública para revisão e aprovação do PMSB.

ix. - Neuroberto abriu a palavra aos participantes da reunião, para que fossem esclarecidas as dúvidas com relação ao Plano de Mobilização Social.

x. - Após os esclarecimentos, Neuroberto submeteu à aprovação dos presentes o Plano de Mobilização Social e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4 - Encerramento:

Todos os presentes estiveram de acordo com os prazos definidos durante os encaminhamentos da reunião. Dessa forma, a reunião foi dada como encerrada.

Faz parte desta Ata a lista de presença contendo a assinatura de todos os participantes da referida reunião.

Mogi Mirim, 23 de agosto de 2023

b. - Lista de Presença:


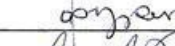
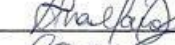
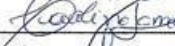

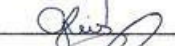

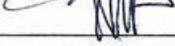
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE MOGI MIRIM-SP

Lista de presença na Reunião de Partida para a Revisão do PMSB

Data: 23 de agosto de 2023

Horário 08:00 horas

Local: SAAE.

Nº	Nome	Setor	Assinatura
01	Paulo Roberto Trystão	Sec. de OBM	
02	Levy Manoel Furigo	SAAE	
03	Ana Maria Rodrigues	SAAE	
04	Carolina Domago Aquino	SAAE	
05	Renata de F. R. Furigo	SAAE	
06	Gabriel Reis	Sec. Planej. Urbano	
07	Osvaldo Augusto Alves	Sec. Meio Ambiente	
08	NGIA ROBERTO SILVA	NS. ENGENHARIA	
09			
10			
11			
12			
13			

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

c.- Memória fotográfica da reunião:



Fonte: N S Engenharia - 2023



Fonte: N S Engenharia – 2023



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

**CAPÍTULO II - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM
SANEAMENTO BÁSICO (SIMISAB) DO MUNICÍPIO
DE MOGI MIRIM-SP**



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

13. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS COM INDICADORES DE DESEMPENHO.

13.1. Concepção do sistema do banco de dados

O Sistema de Informações em Saneamento de Mogi Mirim (SIMISAB) é um banco de dados que reúne informações de caráter operacional, financeira e gerencial, das áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, gerenciado pelos membros dos serviços municipais de Saneamento Ambiental, composto pela SAAE, Secretaria de Serviços Públicos e pela Secretaria de Obras e Habitação Popular.

13.2. Estrutura para o gerenciamento do SIMSAB

O gerenciamento do SIMSAB é realizado pela SAAE, com referência as informações de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos, sendo que Resíduos Sólidos pela Secretaria de Serviços Públicos e a responsabilidade pela Drenagem Urbana é da Secretaria de Obras e Habitação Popular, visa promover à execução, avaliação, fiscalização, monitoramento, divulgação e acesso à população aos dados referentes os SIMSAB, e tem por finalidade:

- I – Constituir banco de dados com informações e indicadores sobre a prestação de serviços de saneamento e à qualidade sanitária do Município;
- II – Subsidiar o CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) de Mogi Mirim, na definição e acompanhamento de indicadores de desempenho dos serviços públicos de saneamento;
- III – Avaliar e divulgar os indicadores de desempenho dos serviços públicos de Saneamento ambiental;

§ 1º - Os prestadores de serviços públicos de saneamento ambiental fornecerão às informações necessárias para o funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento, na forma e periodicidade estabelecidas neste regulamento.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO SIMSAB

Nesse item, apresentamos as informações necessárias para atender em plenitude as exigências da Lei 11.445/07 e tomam como base o SNIS, criado em 1996, o SNIS é uma unidade vinculada à Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento e da Integração Regional (MIDR). Com abrangência nacional, reúne informações de caráter institucional, administrativo, operacional, gerencial, econômico-financeiro, contábil e de qualidade da prestação de serviços de saneamento básico em áreas urbanas das quatro componentes do saneamento básico.

14.1. Informações sobre Água e Esgoto

As informações foram selecionadas no banco de dados do SNIS. A **Tabela 2** apresenta as informações selecionadas, com seu código, significado e respectiva unidade. Essas informações constituir-se-ão nas variáveis que serão utilizadas para a composição de diversos indicadores que serão apresentados na sequência desse volume.

Tabela 2 - Definição das variáveis para abastecimento de água e de esgotamento sanitário (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
AG001	População total atendida com abastecimento de água.	Valor da soma das populações urbana e rural - sede e localidades atendidas com abastecimento de água, no último dia do ano de referência ¹ .	Habitante.
AG002	Quantidade de ligações ativas de água.	Quantidade de ligações ativas de água ligadas à rede pública, providas ou não de hidrômetro, que contribuíram para o faturamento, no último dia do ano de referência.	Ligação.
AG003	Quantidade de economias ativas de água.	Quantidade de economias ativas de água, que contribuíram para o faturamento, no último dia do ano de referência.	Economia.
AG004	Quantidade de ligações ativas de água micromedidas.	Quantidade de ligações ativas de água, providas de hidrômetro em funcionamento regular, que contribuíram para o faturamento, no último dia do ano de referência.	Ligação.
AG005	Extensão da rede de água.	Comprimento total da malha de distribuição de água, incluindo adutoras, sub adutoras e redes distribuidoras e excluindo ramais prediais, operada pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência.	Km.
AG006	Volume de água produzido.	Volume anual de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços tratadas nas unidades do prestador de serviços, medido ou estimado nas saídas das ETAs.	1.000 m ³ /ano
AG008	Volume de água micromedido.	Volume anual de água medido pelos hidrômetros instalados nos ramais prediais.	1.000 m ³ /ano

Tabela 2 - Definição das variáveis para abastecimento de água e de esgotamento sanitário (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
AG010	Volume de água consumido.	Volume anual de água consumido pelos usuários, compreendendo o volume micromedido (AG008), o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro.	1.000 m³/ano
AG011	Volume de água faturado.	Volume anual de água debitado ao total de economias (medidas e não medidas), para fins de faturamento.	1.000 m³/ano
AG013	Quantidade de economias residenciais ativas de água.	Quantidade de economias residenciais ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.	Economia.
AG021	Quantidade de ligações totais de água.	Quantidade de ligações totais (ativas e inativas) de água à rede pública, providas ou não de hidrômetro, existente no último dia do ano de referência.	Ligação.
AG024	Volume de água de serviço.	Valor da soma dos volumes anuais de água usados para atividades operacionais e especiais com o volume de água recuperado.	1.000 m³/ano
AG026	População urbana atendida com abastecimento de água	Valor da população urbana atendida com abastecimento de água pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE.	Habitantes.
AG028	Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água.	Quantidade anual de energia elétrica consumida nos sistemas de abastecimento de água, incluindo todas as unidades que compõem os sistemas, desde as operacionais até as administrativas.	1.000 kWh/ano.
ES001	População total atendida com esgotamento sanitário.	Valor da soma das populações urbana e rural – sedes municipais e localidades atendidas com esgotamento sanitário pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência.	Habitante.
ES002	Quantidade de ligações ativas de esgoto.	Quantidade de ligações ativas de esgoto à rede pública, que contribuíram para o faturamento, no último dia do ano de referência.	Ligação.
ES003	Quantidade de economias ativas de esgoto.	Quantidade de economias ativas de esgoto, que contribuíram para o faturamento, no último dia do ano de referência.	Economia.
ES004	Extensão da rede de esgoto.	Comprimento total da malha, incluindo redes de coleta, interceptores e emissários, excluindo ramais prediais e linhas de recalque, no último dia do ano de referência.	Km.
ES005	Volume de esgoto coletado.	Volume anual de esgoto lançado na rede coletora. Em geral é considerado como sendo de 80% a 85% do volume de água consumido na mesma economia.	1.000 m³/ano
ES006	Volume de esgoto tratado.	Volume anual de esgoto submetido a tratamento, medido ou estimado na(s) entrada(s) da(s) ETE(s).	1.000 m³/ano
ES007	Volume de esgoto.	Volume anual de esgoto debitado ao total de economias, para fins de faturamento (geral é considerado como sendo um percentual de 80% a 85% do volume de água faturado na mesma Economia).	1.000 m³/ano
ES008	Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto.	Quantidade de economias residenciais ativas de esgotos, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.	Economias.

Tabela 2 - Definição das variáveis para abastecimento de água e de esgotamento sanitário (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
ES009	Quantidade de ligações totais de esgoto	Quantidade de ligações totais (ativas e inativas) de esgoto à rede pública, existente no último dia do ano de referência.	Ligação.
ES026	População urbana atendida com abastecimento de água	Valor da população urbana atendida com abastecimento de água pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE.	Habitantes
ES028	Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgoto.	Quantidade anual de energia elétrica consumida nos sistemas de esgoto, incluindo todas as unidades que compõem os sistemas, desde as operacionais até as administrativas.	1.000 kWh/ano.
FN001	Receita operacional direta total	Valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços, resultante da exclusiva aplicação de tarifas e/ou taxas. Resultado da soma da Receita Operacional Direta de Água, Receita Operacional Direta de Esgoto.	R\$/ano
FN002	Receita operacional direta de água.	Valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de abastecimento de água, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas.	R\$/ano
FN003	Receita operacional direta de esgoto.	Valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de esgotamento sanitário, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas.	R\$/ano
FN005	Receita operacional total (direta + indireta).	Valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços. Resultado da soma da Receita Operacional Direta (Água, Esgoto, Água Exportada e Esgoto Importado) e da Receita Operacional Indireta.	R\$/ano
FN006	Arrecadação total.	Valor anual efetivamente arrecadado de todas as receitas operacionais, diretamente nos caixas do prestador de serviços ou por meio de terceiros autorizados (bancos e outros).	R\$/ano
FN008	Crédito de contas a receber.	Saldo bruto dos valores a receber no último dia do ano de referência, em decorrência do faturamento dos serviços de água e esgoto (receita operacional direta) e dos outros serviços, tais como ligações, religações, conservação e reparo de hidrômetros (receita operacional indireta).	R\$/ano
FN010	Despesa com pessoal próprio.	Valor anual das despesas realizadas com empregados, correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada.	R\$/ano

Tabela 2 - Definição das variáveis para abastecimento de água e de esgotamento sanitário (conclusão)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
FN011	Despesa com produtos químicos.	Valor anual das despesas realizadas com a aquisição de produtos químicos destinados aos sistemas de tratamento de água e de esgotos e nas análises de amostras de água ou de esgotos.	R\$/ano
FN013	Despesa com energia elétrica	Valor anual das despesas realizadas com energia elétrica nos sistemas de água e de esgoto, incluindo todas as unidades do prestador de serviços, desde as operacionais até as administrativas.	R\$/ano
FN014	Despesa com serviços de terceiros.	Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros. Não se incluem as despesas com energia elétrica e com aluguel de veículos, máquinas e equipamentos (Essas devem ser consideradas Outras Despesas de Exploração).	R\$/ano
FN015	Despesas de exploração (DEX).	Valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços, compreendendo Despesas com Pessoal, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Serviços de Terceiros, Água Importada, Esgoto Exportado, Despesas Fiscais ou Tributárias computadas na DEX, além de Outras Despesas de Exploração.	R\$/ano
FN016	Despesas com juros e encargos do serviço da dívida.	Valor correspondente à soma das despesas realizadas com juros e encargos do serviço da dívida mais as variações monetárias e cambiais pagas no ano.	R\$/ano
FN017	Despesas totais com os serviços	Valor anual total do conjunto das despesas realizadas para a prestação dos serviços, compreendendo Despesas de Exploração (DEX), Despesas com Juros e Encargos das Dívidas (incluindo as despesas decorrentes de variações monetárias e cambiais), Despesas com Depreciação, além de Outras Despesas com os Serviços.	R\$/ano
FN026	Quantidade total de empregados próprios.	Quantidade de empregados sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes ou outros, postos permanentemente – e com ônus – à disposição do prestador de serviços, ao final do ano de referência.	Empregado.
FN027	Outras despesas de exploração.	Valor anual realizado como parte das Despesas de Exploração que não são computadas nas categorias de Despesas com Pessoal, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Serviços de Terceiros e Despesas Fiscais e Tributárias Computadas na DEX. Portanto, corresponde ao valor das Despesas de Exploração deduzido do valor dessas despesas.	R\$/ano
FN033	Investimentos totais	Valor dos investimentos totais realizados no ano de referência, pagos com recursos próprios feitos no(s) sistema(s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos.	
FN034	Despesa com amortizações do serviço da dívida.	Valor anual das despesas realizadas com pagamento das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado).	R\$/ano
G06a	População urbana das localidades atendidas.	Valor da soma das populações urbanas das localidades em que o prestador de serviços atua com serviços de água. Inclui tanto a população servida quanto a que não é servida com os serviços.	Habitante.

Fonte: SNIS BRASIL - 2023

14.2. Informações sobre Limpeza Urbana

As informações a serem levantadas pelo prestador dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para compor o SIMSAB, foram selecionadas no banco de dados do SNIS. A **Tabela 3** apresenta as informações selecionadas, com seu código, significado e respectiva unidade. Essas informações constituir-se-ão nas variáveis que serão utilizadas para a composição de diversos indicadores que serão apresentados na sequência desse volume.

Tabela 3 - Definição das variáveis para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
Ge002	População urbana do município.	População urbana de um município. Inclui tanto a população atendida quanto a que não é atendida.	Habitante.
Ge006	Receita arrecadada com serviços de manejo de RSU.	Valor dos recursos arrecadados por meio da cobrança de taxas, tarifas ou outras formas vinculadas à prestação de serviços de manejo de RSU ² .	R\$/ano.
Ge009	Despesa com agentes privados executores de serviços de manejo de RSU.	Valor anual das despesas dos agentes públicos realizadas com agentes privados contratados exclusivamente para execução de um ou mais serviços de manejo de RSU ou para locação de mão-de-obra e veículos destinados a estes serviços.	R\$/ano.
Ge010	Despesa corrente total da prefeitura.	Valor anual do total de despesas da administração pública municipal para a manutenção dos serviços públicos em geral, exceto despesas de capital. Inclui todos os serviços prestados pelo município, não só os relativos ao manejo de RSU. Valor recomendado ser extraído do balanço anual da Prefeitura.	R\$/ano.
Ge015	Quantidade de trabalhadores públicos envolvidos nos serviços de manejo de RSU.	Quantidade total de trabalhadores sejam funcionários, dirigentes ou outros, alocados permanentemente nos agentes públicos executores dos serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência.	Empregado.
Ge023	Despesa dos agentes públicos executores de serviços de manejo de RSU.	Valor anual das despesas realizadas com os serviços de manejo de RSU, incluindo a execução dos serviços propriamente ditos mais a fiscalização, o planejamento e a parte gerencial e administrativa. Correspondem às despesas com pessoal próprio, somadas às demais despesas operacionais (despesas com materiais de consumo, ferramentas e utensílios, aluguéis, energia, combustíveis, peças, pneus, licenciamentos e manutenção da frota, serviços de oficinas terceirizadas, e outras despesas). Inclui encargos e demais benefícios incidentes sobre a folha de pagamento do pessoal. Não inclui: despesas referentes aos serviços de manejo de RSU realizadas com agentes privados; despesas com serviço da dívida (juros, encargos e amortizações); despesas de remuneração de capital; e despesas com depreciações de veículos, equipamentos ou instalações físicas.	R\$/ano.

RSU: Resíduos Sólidos Urbanos.

Tabela 3 - Definição das variáveis para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (continuação)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
Ge016	Quantidade de trabalhadores privados envolvidos nos serviços de manejo de RSU.	Quantidade total de trabalhadores (remunerados) pertencentes ao quadro das empresas contratadas exclusivamente para execução de serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência.	Empregado.
Co011	Despesa com agentes privados para execução do serviço de coleta de RDO e RPU.	Valor anual das despesas realizadas com agentes privados contratados exclusivamente para execução de serviço de coleta de RDO e RPU, locação de veículo e equipamentos afins.	R\$/ano.
Co029	Quantidade de coletadores e motoristas de agentes públicos, alocados no serviço de coleta de RDO e RPU.	Quantidade de trabalhadores qualificados como coletadores e motoristas, pertencentes ao quadro de pessoal do agente público, alocados no serviço de coleta de RDO e RPU, no final do ano de referência.	Empregado.
Co030	Quantidade de coletadores e motoristas de agentes privados, alocados no serviço de coleta de RDO e RPU.	Quantidade de trabalhadores qualificados como coletadores e motoristas, pertencentes ao quadro de pessoal dos agentes privados, alocados no serviço de coleta de RDO e RPU, no final do ano de referência.	Empregado.
Co119	Quantidade total de RDO e RPU coletada por todos os agentes	Valor anual da soma das quantidades totais de RDO e RPU coletadas por todos os agentes mencionados, públicos, privados e outros agentes, exceto cooperativas de catadores. As quantidades coletadas por cooperativas ou associações de catadores deverão ser preenchidas em campo específico no item Coleta Seletiva. Não inclui quantidades coletadas de resíduos dos serviços de saúde (RSS) e resíduos da construção civil (RCC).	Tonelada/ano.
Co132	Despesas dos agentes públicos com o serviço de coleta de RDO e RPU.	Valor anual das despesas dos agentes públicos realizadas com serviço de coleta de RDO e RPU. Corresponde às despesas com pessoal próprio somadas às demais despesas operacionais com o patrimônio próprio do município (despesas com materiais de consumo, ferramentas e utensílios, aluguéis, energia, combustíveis, peças, pneus, licenciamentos e manutenção da frota, serviços de oficinas terceirizadas, e outras despesas). Inclui encargos e demais benefícios incidentes sobre a folha de pagamento do pessoal envolvido. Não inclui despesas referentes aos serviços de coleta de RDO e RPU realizadas com agentes privados executores (informação Co011).	R\$/ano.
Cc013	Quantidade de RCD coletada pela prefeitura ou empresas contratadas por ela.	Quantidade anual de resíduos sólidos da construção civil (RCD) coletada pela Prefeitura ou empresas contratadas por ela. Considera-se como Prefeitura qualquer órgão da administração direta centralizada (secretaria, departamento, divisão ou seção) ou descentralizada (empresa ou autarquia).	Tonelada/ano.

Tabela 3 - Definição das variáveis para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (continuação)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
Cs009	Quantidade total de materiais recuperados exceto matéria orgânica e rejeito.	Quantidade anual de materiais recicláveis recuperados (exceto matéria orgânica e rejeitos) coletados de forma seletiva ou não, decorrente da ação dos agentes executores, ou seja, Prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ("sucateiros").	Tonelada/ano.
Cs010	Quantidade de papel e papelão recuperada	Quantidade anual de papel e/ou papelão recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, Prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').	Tonelada/ano.
Cs011	Quantidade de plásticos recuperada	Quantidade anual de plásticos recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, Prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').	Tonelada/ano.
Cs012	Quantidade de metais recuperada	Quantidade de metais recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, Prefeitura, empresas contratadas, associações de catadores e outros agentes, não incluindo quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').	Tonelada/ano.
Cs013	Quantidade de vidros recuperada	Quantidade anual de vidros recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, Prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').	Tonelada/ano.
Cs014	Quantidade de outros materiais recicláveis recuperada	Quantidade anual de quaisquer outros materiais recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, ou seja, Prefeitura, empresas contratadas por ela, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').	Tonelada/ano.

Tabela 3 - Definição das variáveis para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (continuação)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
Cs026	Quantidade total de resíduos sólidos recolhidos por todos os agentes executores da coleta seletiva	Valor anual do resultado da soma das quantidades de resíduos sólidos recolhidos, por meio do serviço de coleta seletiva por todos os agentes - público, privado, associações de catadores e outros que detenham parceria com a Prefeitura - no final do ano de referência. Excluem-se quantidades de matéria orgânica quando coletadas de forma exclusiva.	Tonelada/ano.
Rs008	Quantidade de RSS coletada pelos geradores ou Empresas contratadas por eles.	Quantidade anual de resíduos dos serviços de saúde (RSS) oriundos de coleta diferenciada executada pelos próprios geradores ou empresas contratadas por eles.	Tonelada/ano
Rs028	Quantidade de RSS coletada pela prefeitura ou empresa contratada por ela.	Quantidade anual de resíduos dos serviços de saúde (RSS) oriundos da coleta diferenciada executada pela Prefeitura ou por empresas contratadas por ela. Inclui quantidades de RSS de todas as unidades de saúde, mesmo as que não são públicas (integrantes do quadro de unidades de saúde da Prefeitura). A informação deve ser preenchida em caso afirmativo (SIM) no campo Rs021.	Tonelada/ano.
Va007	Quantidade de varredores dos agentes públicos, alocados no serviço de varrição.	Quantidade de empregados (remunerados) qualificados como varredores, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, alocados no serviço de varrição de vias e logradouros públicos, no final do ano de referência. Considera-se como	Empregado.
Va008	Quantidade de varredores de agentes privados, alocados no serviço de varrição.	Quantidade de trabalhadores remunerados de agentes privados qualificados como varredores, alocados no serviço de varrição, no final do ano de referência.	Empregado
Va011	Extensão de sarjeta varrida por agentes Privados.	Extensão anual de sarjeta varrida por empresas contratadas para execução do serviço de varrição de vias e logradouros públicos. Inclui extensões varridas mecanicamente.	Km.
Va012	Quantidade de catadores cooperados	Quantidade de catadores cooperados que trabalham na reciclagem de resíduos da coleta seletiva	Ton/mês
Va019	Despesa com empresas contratadas para o serviço de varrição.	Valor anual das despesas da Prefeitura com empresas contratadas exclusivamente para execução do serviço de varrição de vias e logradouros públicos.	R\$/ano.
Va037	Despesa dos agentes públicos com o serviço de varrição.	Valor anual das despesas da Prefeitura com o serviço de varrição de vias e logradouros públicos. Corresponde às despesas realizadas com pessoal próprio somadas às demais despesas operacionais com o patrimônio próprio do município (despesas com materiais de consumo, ferramentas e utensílios, aluguéis, energia, combustíveis, peças, pneus, licenciamentos e manutenção da frota, serviços de oficinas terceirizadas, e outras despesas). Inclui encargos e demais benefícios incidentes sobre a folha de pagamento do pessoal envolvido. Não inclui: despesas referentes ao serviço de varrição de vias e logradouros públicos realizadas com agentes privados executores (informação Va019).	R\$/ano.

Tabela 3 - Definição das variáveis para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (conclusão)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
Cp005	Quantidade de empregados dos agentes públicos envolvidos com os serviços de capina e roçada.	Quantidade de empregados (remunerados) da Prefeitura, alocados no serviço de capina e roçada. Considera-se como Prefeitura qualquer órgão da administração direta centralizada (secretaria, departamento, divisão ou seção) ou descentralizada (empresa ou autarquia).	Empregado.
Cp006	Quantidade de empregados dos agentes privados envolvidos com os serviços de capina e roçada.	Quantidade de empregados (remunerados) de empresas privadas contratadas, alocados no serviço de capina e roçada.	Empregado.
Tb013	Quantidade de trabalhadores de agentes públicos envolvidos nos serviços de manejo de RSU	Quantidade total de trabalhadores, sejam funcionários, dirigentes ou outros, alocados permanentemente e com ônus nos agentes públicos executores dos serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência.	Empregado.
Tb014	Quantidade de trabalhadores de agentes privados envolvidos nos serviços de manejo de RSU	Quantidade total de trabalhadores (remunerados) pertencentes ao quadro das empresas contratadas exclusivamente para execução de serviços de manejo de RSU, no final do ano de referência. Unidade: empregado.	Empregado.

Fonte: SNIS BRASIL - 2023

14.3. Informações sobre Drenagem Urbana

As informações a serem levantadas pelo prestador dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas para compor o SIMSAB, são apresentadas na **Tabela 4**, com seu código, significado e respectiva unidade. Essas informações constituir-se-ão nas variáveis que serão utilizadas para a composição de diversos indicadores que serão apresentados na sequência desse volume.

Tabela 4 - Definição das variáveis para drenagem urbana (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
D001	Extensão da rede de microdrenagem urbana.	Comprimento total das redes coletoras de águas pluviais no final do ano de referência.	Km.
D002	Extensão da rede de microdrenagem cadastrada.	Comprimento total das redes coletoras de águas pluviais no final do ano de referência, que foram cadastradas pelo serviço de drenagem urbana.	Km.
D003	Extensão de ruas na localidade.	Comprimento total de logradouros públicos pavimentados no final do ano de referência.	Km.
D004	Extensão de ruas sem pavimentação.	Comprimento total de logradouros públicos sem pavimentação no final do ano de referência.	Km.
D005	Número de dispositivos de captação de água de chuva.	Número total de bocas de lobo para captação de águas de chuva existentes no final do ano de referência.	Unidade.
D006	Área urbana total	Área urbanizada da localidade no final do ano de referência.	Km ² .
D007	Área sujeita a alagamento ou inundação.	Área urbanizada com episódio de alagamento ou inundação no ano de referência.	Km ² .
D008	Inspeção/limpeza/manutenção de dispositivos de captação de água de chuva.	Número de dispositivos de captação de água de chuva inspecionados, limpos ou que sofreram manutenção no ano.	Unidade.
D009	Limpeza e desobstrução de galerias de água pluvial.	Comprimento de galerias de água pluvial inspecionadas, limpas ou que sofreram manutenção no ano.	Km.
D010	Número de empregados	Número de servidores que estiveram executando as atividades de drenagem urbana no ano de referência.	Empregado.
D011	Despesa com a execução de serviços de drenagem urbana.	Valor anual das despesas da prefeitura com a execução de serviços de drenagem manejo de águas pluviais urbanas.	R\$/ano.
D012	Despesa corrente total da prefeitura.	Valor anual do total de despesas da administração pública municipal para a manutenção dos serviços públicos em geral, exceto despesas de capital. Inclui todos os serviços prestados pelo município.	R\$/ano.
D013	Despesa total da prefeitura.	Valor anual do total de despesas da administração pública municipal para a manutenção dos serviços públicos em geral, inclusive despesas de capital. Inclui todos os serviços prestados pelo município.	R\$/ano.
D014	Investimentos realizados no sistema de drenagem urbana	Valor anual das despesas de capital da prefeitura com a execução de obras de drenagem manejo de águas pluviais urbanas.	R\$/ano.

Tabela 4 - Definição das variáveis para drenagem urbana (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
GE002	Área urbana total, incluindo áreas urbanas isoladas	Área urbana total do município, incluindo as áreas urbanas isoladas, em km ² . A área urbana é constituída pela área interna ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definida por lei municipal. A área urbana isolada também é definida por lei municipal e encontra-se separada da sede municipal ou distrital por área rural ou por algum outro limite legal.	Km ² .
GE005	População total residente no município	Valor total da soma das populações urbana e rural residentes no município, incluindo as populações das áreas urbanas isoladas. É adotada no SNIS a estimativa realizada anualmente pelo IBGE, ou são adotadas as populações obtidas por meio de Censos demográficos ou Contagens populacionais, também do IBGE	Habitantes
GE006	População urbana residente no município	Corresponde à população residente apenas na área urbana do município. No SNIS é adotada uma estimativa que usa a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População do IBGE, multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Quando da existência de dados de Censos ou Contagens populacionais do IBGE, estas serão as informações utilizadas.	Habitantes
IE017	Extensão total de vias públicas urbanas do município:	Comprimento total das vias públicas terrestres da área urbana total do município. São consideradas vias terrestres urbanas as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que têm seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.	Km
IE019	Extensão total de vias públicas urbanas com pavimento e meio-fio	Extensão total das vias públicas terrestres da área urbana total do município que possuem algum tipo de pavimento (seja ele constituído de revestimentos flexíveis – como os betuminosos ou por calçamento – ou de pavimentos rígidos – como o concreto cimento ou macadame cimentado) e meio-fio ou estrutura semelhante destinada a encaminhar as águas da chuva para as saídas de água, impedindo a erosão da plataforma da via e dos taludes de aterros.	Km

Tabela 4 - Definição das variáveis para drenagem urbana (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
IE021	Quantidade de bocas de lobo existentes no município	Quantidade total de bocas de lobo existentes no município. Entende-se por "boca de lobo" a estrutura da rede de drenagem que objetiva captar as águas superficiais transportadas pelas sarjetas e conduzi-las ao interior da rede. As bocas de lobo se caracterizam por apresentarem apenas uma entrada.	Unidades
IE022	Quantidade de bocas de leão ou bocas de lobo múltiplas (duas ou mais bocas de lobo conjugadas) existentes no município	Quantidade total de bocas de leão, ou seja, bocas de lobo múltiplas conjugadas, existentes no município. As bocas de leão se caracterizam por apresentarem duas ou mais entradas (bocas de lobo) conjugadas.	Unidades
IE024	Extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos	Comprimento total de vias públicas que possuem redes ou canais subterrâneos de águas pluviais, na área urbana total do município. Os canais fechados construídos para o escoamento das águas de chuva, conhecidos como canais de águas pluviais subterrâneos, fazem parte das redes coletoras e destinam-se ao transporte das águas captadas pelas bocas coletoras até os pontos de lançamento. A rede coletora subsuperficial, destinada a captar e a transportar águas de chuva, pode ou não ser utilizada para transportar também o esgoto sanitário.	Km
IE032	Extensão total dos cursos d'água naturais perenes em áreas urbanas	Comprimento total de todos os cursos d'água naturais perenes existentes na área urbana total do município. Deve-se informar aqui apenas o somatório das extensões dos cursos d'água que realmente estão contidas dentro da área urbana, ou seja, não é necessário contabilizar as extensões desses mesmos cursos d'água que se encontram em áreas não urbanas. Por exemplo: para um município que contenha apenas um curso d'água, cuja extensão total seja de 20 km, mas apenas 5 km dessa extensão se encontrem dentro da área urbana, o valor a ser informado neste campo seria 5.	Km

Tabela 4 - Definição das variáveis para drenagem urbana (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
IE033	Extensão total dos cursos d'água naturais perenes com diques em áreas urbanas	Informar a extensão total dos cursos d'água naturais perenes da área urbana total do município que possuem diques. Diques são muros laterais de terra ou concreto, inclinados ou retos, construídos a certa distância das margens dos cursos d'água, que protegem as áreas ribeirinhas contra o extravasamento.	Km
IE034	Extensão total dos cursos d'água naturais perenes canalizados abertos em áreas urbanas	Comprimento total dos cursos d'água naturais perenes canalizados de maneira aberta na área urbana total do município. Encontram-se canalizados os cursos d'água naturais cujos leitos foram submetidos a obras ou serviços que tenham por objetivo dar forma geométrica definida para a seção transversal do curso d'água, ou trecho deste, com ou sem revestimento de qualquer espécie nas margens ou no fundo. Canal aberto é o percurso construído artificialmente, que conduz água a céu aberto para os locais de consumo ou aumenta a capacidade de escoamento dos cursos d'água naturais durante as enchentes.	Km
IE035	Extensão total dos cursos d'água naturais perenes canalizados fechados em áreas urbanas	Informar a extensão total dos cursos d'água naturais perenes que percorrem canais artificiais fechados dentro da área urbana total do município. Os cursos d'água naturais encontram-se canalizados de forma fechada (ou sob manilhamento) quando seus leitos ou calhas estão cobertos por alguma superfície dura ou impermeável (geralmente concreto), ou canalizados em tubulações ("entubados"), aduelas, gabiões ou outras estruturas de concreto, metálicas ou de outros materiais.	Km
IE044	Extensão total de parques lineares ao longo de cursos d'água naturais perenes em áreas urbanas	Comprimento total dos cursos d'água naturais perenes da área urbana total do município que têm suas margens protegidas por parques lineares.	Km
IE058	Capacidade de reservação	Informar a capacidade estrutural efetiva (volume) de reservação ou de retenção das águas pluviais referente à estrutura para amortecimento de vazões de cheias/inundações da área urbana total do município.	m ³

Tabela 4 Definição das variáveis para drenagem urbana (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
RI013	Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação	Informar a quantidade cadastrada ou estimada de domicílios urbanos existentes no município, até o último dia do ano de referência, que se encontram suscetíveis a riscos de inundação, tendo ou não sido atingidos por eventos hidrológicos impactantes. Entende-se por “domicílio” o local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos.	Domicílios
RI029	Número de pessoas desabrigadas ou desalojadas, na área urbana do município, devido a eventos hidrológicos impactantes no ano de referência, registrado no sistema eletrônico da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Informação sobre a quantidade de total de pessoas desabrigadas ou desalojadas, na área urbana do município, devido a eventos hidrológicos impactantes, ocorridos no ano de referência, registrada no sistema eletrônico S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, mesmo que o evento impactante não tenha sido reconhecido como situação de emergência ou estado de calamidade pública por aquele órgão. Entende-se por “eventos hidrológicos impactantes” os fenômenos hidrológicos críticos resultantes em alagamentos, enxurradas ou inundações. Tais fenômenos podem ser agravados pela intervenção humana no meio ambiente. Consideram-se pessoas desabrigadas aquelas cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessitam de abrigo provido pelo Sistema (administração pública federal, estadual ou municipal); consideram-se pessoas desalojadas aquelas que foram obrigadas a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carecem de abrigo provido pelo Sistema. O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID integra diversos produtos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas dessa gestão.	Pessoas

Tabela 4 - Definição das variáveis para drenagem urbana (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
RI031	Número de óbitos, na área urbana do município, decorrentes de eventos hidrológicos impactantes, no ano de referência, registrado no sistema eletrônico da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Informação sobre a quantidade de total de óbitos (mortes humanas), na área urbana do município, decorrentes de eventos hidrológicos impactantes, no ano de referência, registrada no sistema eletrônico S21D, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, mesmo que o evento impactante não tenha sido reconhecido como situação de emergência ou estado de calamidade pública por aquele órgão. Entende-se por “eventos hidrológicos impactantes” os fenômenos hidrológicos críticos resultantes em alagamentos, enxurradas ou inundações. Tais fenômenos podem ser agravados pela intervenção humana no meio ambiente. O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S21D integra diversos produtos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas dessa gestão.	Pessoas
RI043	Quantidade de pessoas transferidas para habitações provisórias durante ou após os eventos hidrológicos impactantes ocorridos no ano de referência	Informar a quantidade de pessoas transferidas temporariamente para habitações providenciadas pela administração pública federal, estadual ou municipal, durante ou após a ocorrência de eventos hidrológicos impactantes na área urbana do município no ano de referência. Entende-se por “eventos hidrológicos impactantes” os fenômenos hidrológicos críticos resultantes em alagamentos, enxurradas ou inundações. Tais fenômenos podem ser agravados pela intervenção humana no meio ambiente. Entende-se por “habitações provisórias” as instalações que proporcionam hospedagem, de forma temporária, a pessoas necessitadas (abrigo, albergues, acampamentos, alojamentos etc.).	Pessoas

Tabela 4 - Definição das variáveis para drenagem urbana (continua)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
RI044	Quantidade de pessoas realocadas para habitações permanentes durante ou após os eventos hidrológicos impactantes ocorridos no ano de referência	Informar a quantidade de pessoas transferidas em caráter definitivo para habitações providenciadas pela administração pública federal, estadual ou municipal, durante ou após a ocorrência de eventos hidrológicos impactantes na área urbana do município no ano de referência. Entende-se por “eventos hidrológicos impactantes” os fenômenos hidrológicos críticos resultantes em alagamentos, enxurradas ou inundações. Tais fenômenos podem ser agravados pela intervenção humana no meio ambiente. As “habitações permanentes” são instalações que proporcionam abrigo, de forma definitiva, a pessoas necessitadas.	Pessoas
RI068	Número de óbitos na área urbana do município decorrentes de eventos hidrológicos impactantes, no ano de referência, que não foi registrado no sistema eletrônico (S2ID) da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Informar a quantidade de total de óbitos (mortes humanas) na área urbana do município, decorrente de eventos hidrológicos impactantes, que até o fim do ano de referência não foi informada ao sistema eletrônico S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, mesmo que o evento impactante não tenha sido reconhecido como situação de emergência ou estado de calamidade pública por aquele órgão. Entende-se por “eventos hidrológicos impactantes” os fenômenos hidrológicos críticos resultantes em alagamentos, enxurradas ou inundações. Tais fenômenos podem ser agravados pela intervenção humana no meio ambiente. O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID integra diversos produtos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas dessa gestão.	Pessoas

T Tabela 4 - Definição das variáveis para drenagem urbana (conclusão)

CÓDIGO	VARIÁVEL	DEFINIÇÃO	UNIDADE
RI067	Número de pessoas desabrigadas ou desalojadas na área urbana do município devido a eventos hidrológicos impactantes, no ano de referência, que não foi registrado no sistema eletrônico (S2ID) da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Informar a quantidade de total de pessoas desabrigadas ou desalojadas na área urbana do município devido a eventos hidrológicos impactantes, que até o fim do ano de referência não foi informada ao sistema eletrônico S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, mesmo que o evento impactante não tenha sido reconhecido como situação de emergência ou estado de calamidade pública por aquele órgão. Entende-se por “eventos hidrológicos impactantes” os fenômenos hidrológicos críticos resultantes em alagamentos, enxurradas ou inundações. Tais fenômenos podem ser agravados pela intervenção humana no meio ambiente. Consideram-se pessoas “desabrigadas” aquelas cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessitam de abrigo provido pelo Sistema (administração pública federal, estadual ou municipal); consideram-se pessoas “desalojadas” aquelas que foram obrigadas a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carecem de abrigo provido pelo Sistema. O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID integra diversos produtos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas dessa gestão.	Pessoas

Fonte: SNIS BRASIL – 2023

15.RELAÇÃO DOS INDICADORES

A seguir serão apresentadas as tabelas contendo a relação de indicadores operacionais, gerenciais e financeiros, que deverão ser utilizados para avaliar e acompanhar o desempenho da prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana.

15.1. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

A **Tabela 5** apresenta 29 indicadores específicos para as áreas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, selecionados dentre os indicadores constantes do banco de dados do SNIS.

Os indicadores específicos selecionados são os seguintes:

- Consumo médio per capita de água
- Despesa de exploração por m³ faturado
- Despesa média anual por empregado
- Despesa total com os serviços por m³ faturado
- Dias de faturamento comprometidos com as contas a receber
- Indicador de suficiência de caixa
- Indicador de desempenho financeiro
- Índice de atendimento urbano de água
- Índice de hidrometração
- Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado
- Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água
- Índice de perdas na distribuição
- Índice Bruto de Perdas Lineares
- Índice de consumo de água
- Índice de perdas de faturamento
- Índice de coleta de esgoto
- Índice de tratamento de esgoto
- Índice de atendimento urbano com esgoto
- Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de esgotamento sanitário
- Índice de ligações cortadas
- Índice de evasão de receitas
- Margem da despesa com pessoal próprio
- Margem despesas de exploração
- Tarifa média praticada
- Volume de água disponibilizado por economia
- Volume de água micromedido por economia

Os indicadores de controle de qualidade selecionados são os seguintes:

- Quantidades de paralisações no sistema de distribuição de água
- Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações
- Duração das paralisações (soma das paralisações maiores que 6 horas no ano)
- Quantidade de interrupções sistemáticas

- Duração das interrupções sistemáticas
- Quantidade de amostras para cloro residual (analisadas)
- Quantidade de amostras para cloro residual com resultados fora do padrão
- Quantidade de amostras para turbidez (analisadas)
- Quantidade de amostras para turbidez fora do padrão
- Quantidades de extravasamentos de esgotos registrados
- Duração dos extravasamentos registrados
- Quantidade mínima de amostras para cloro residual (obrigatórias)
- Quantidade mínima de amostras para turbidez (obrigatórias)
- Extensão da rede de esgotos
- Quantidade de serviços executados
- Tempo total de execução dos serviços
- Quantidade de amostras para coliformes totais (analisadas)
- Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados fora do padrão
- Quantidade mínima de amostras para coliformes totais (obrigatórias)



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

Tabela 5 - Indicadores para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água (continua)

NATUREZA	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE'	CONCEITO
Gerencial água	Índice de atendimento urbano de água	$= \frac{AG026}{G06a}$	%	Percentual de cobertura da população com abastecimento de água.
Operacional água	Consumo médio per capita de água	$= \frac{AG010 \times 10^6}{AG001 \times 360}$	Litros/habitante/dia	Quantidade média diária de água consumida por um habitante.
Operacional água	Volume de água disponibilizado por economia	$= \frac{AG006 - AG0024}{AG003 \times 12}$	m ³ /economia.mês.	Quantidade média de água consumida em 1 economia.
Operacional água	Volume de água micromedido por economia	$= \frac{AG008}{AG003 \times 12}$	m ³ /economia.mês.	Quantidade média de água micromedida (hidrômetro) em 1 economia.
Operacional água	Volume de água faturado/economia	$= \frac{AG011}{AG003 \times 12}$	m ³ /economia.mês.	Volume médio de água cobrado por economia.
Gerencial água	Índice de hidrometração	$= \frac{AG004 \times 100}{AG002}$	%	Percentual de hidrômetros instalados em relação ao número total de ligações de água.
Operacional água	Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado	$= \frac{AG008}{AG010 - AG024}$	%	Percentual do volume medido pelos hidrômetros em relação ao volume total distribuído.
Operacional água	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água	$= \frac{AG028}{AG006}$	kWh/m ³ .	Consumo médio de energia elétrica por volume de água produzido.
Gerencial água	Índice de Produtividade: Economias Ativas por Pessoal Próprio	$= \frac{AG003 + ES003}{FN026}$	Economias/empregado.	Quantidade média de economias de água e de esgoto por empregados próprios.
Operacional água	Índice de perdas na distribuição	$= \frac{AG (006 - 024 - 010)}{AG006 - AG024}$	%	Percentual do volume de água não consumida (perdida no sistema distribuição) em relação ao volume total distribuído.

Tabela 5 - Indicadores para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água (continuação).

NATUREZA	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE'	CONCEITO
Operacional água	Índice Bruto de Perdas Lineares	$= \frac{AG(006 - 024 - 010)}{AG005}$	m³/(dia.km)	Quantidade diária de água não consumida (perda no sistema distribuição) por comprimento de rede de distribuição de água.
Operacional água	Índice de consumo de água	$= \frac{AG010}{AG006 - AG024}$	%	Relação percentual entre o volume de água consumida e o volume total distribuído.
Gerencial água	Índice de perdas de faturamento	$= \frac{AG(006 - 024 - 011)}{AG006 - AG024}$	%	Percentual do volume de água distribuída que não foi faturada (cobrada).
Operacional esgoto	Índice de coleta de esgoto	$= \frac{ES005 \times 100}{AG010}$	%	Relação percentual entre o volume de esgoto coletado e o volume de água consumido.
Operacional esgoto	Índice de tratamento de esgoto	$= \frac{ES006 \times 100}{ES005}$	%	Relação percentual entre o volume de esgoto tratado e o volume de esgoto coletado.
Operacional esgoto	Índice de atendimento urbano com esgoto	$= \frac{ES026 \times 100}{G06a}$	%	Percentual de cobertura da população com esgotamento sanitário.
Operacional esgoto	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de esgotamento sanitário	$= \frac{ES028}{ES005}$	kWh/m³.	Consumo médio de energia elétrica por volume de esgoto coletado.
Financeiro	Despesa total com os serviços por m³ faturado	$= \frac{FN017}{AG011 + ES007}$	R\$/m³	Custo médio unitário do m³ em relação às despesas totais com os serviços.
Financeiro	Margem da despesa com pessoal próprio	$= \frac{FN010}{FN001}$	%	Percentual da despesa com pessoal próprio em relação as receitas operacionais diretas totais.

Tabela 5 - Indicadores para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água (continuação).

NATUREZA	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE'	CONCEITO
Financeiro	Despesa de exploração por m ³ faturado	$= \frac{FN015}{AG011+ES007}$	R\$/m ³	Custo médio para produzir, coletar, afastar, tratar e dispor de 1 m ³ de água.
Financeiro	Despesa média anual por empregado	$= \frac{FN010}{FN026}$	R\$/empregado	Gasto médio anual com 1 empregado.
Financeiro	Tarifa média praticada	$= \frac{FN002 + FN003}{AG011 + ES007}$	R\$/m ³	Valor médio cobrado por 1 m ³ .
Financeiro	Índice de evasão de receitas	$= \frac{FN005 + ES003}{FN005}$	%	Percentual da receita faturada que não foi arrecadada (percentual de inadimplência).
Financeiro	Margem despesas de exploração	$= \frac{FN015}{FN 001}$	%	Percentual da despesa de exploração em relação as receitas operacionais diretas totais.
Gerencial	Dias de faturamento comprometidos com as contas a receber	$= \frac{FN008 \times 360}{FN002+FN003}$	Dias	Quantidade média de dias necessários para arrecadar o valor da inadimplência, considerando o valor médio diário arrecadado no ano.

Tabela 5 - Indicadores para avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água (conclusão).

NATUREZA	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	CONCEITO
Gerencial	Indicador de suficiência de caixa	$= \frac{\text{FN006}}{\text{FN} (015+034+016+002)}$	%	Sustentabilidade financeira (> 100 = sustentável por meio da cobrança de tarifas).
Gerencial	Indicador de desempenho financeiro	$= \frac{\text{FN005}}{\text{FN017}}$	%	Sustentabilidade financeira (> 100 = sustentável por meio da cobrança de tarifas).
Financeiro	Índice de investimentos	$= \frac{\text{FN 033}}{\text{FN017}}$	%	Sustentabilidade financeira de longo prazo.
Gerencial	Índice de ligações cortadas	$= \frac{\text{AG021} - \text{AG002}}{\text{AG021}}$	%	Compatibilidade do preço das tarifas com o perfil socioeconômico da população.

Fonte: SNIS BRASIL – 2023

15.2. Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

A **Tabela 5** apresenta 12 indicadores específicos para a área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, selecionados dentre os indicadores constantes do banco de dados do SNIS.

Os indicadores selecionados são os seguintes:

- Massa coletada (RDO+RPU) per capita em relação à população urbana
- Massa de resíduos dos serviços de saúde (RSS) coletada per capita em relação à população urbana
- Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica) em relação à população urbana
- Taxa de resíduos dos serviços de saúde (RSS) coletada em relação a quantidade total coletada
- Taxa de resíduos da construção civil (RCD) coletada em relação a quantidade total coletada
- Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica) em relação a quantidade total coletada (RDO +RPU)
- Taxa de empregados em relação a população urbana
- Produtividade média dos empregados na coleta (coletadores + motoristas) em relação a massa coletada
- Produtividade média dos varredores (prefeitura + empresa contratada)
- Produtividade média dos catadores cooperados
- Autossuficiência financeira da Prefeitura com o manejo do RSU
- Despesa per capita com manejo do RSU com relação a população urbana
- Incidência das despesas c/ empresas contratadas para execução de serviços de manejo dos RSU nas despesas com manejo de RSU

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

Tabela 6 - Indicadores para avaliação da prestação dos serviços de limpeza urbana (continua)

NATUREZA	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE'	CONCEITO
Operacional	Massa coletada (RDO+RPU) per capita em relação à população urbana	$= \frac{Co (116 + 117) \times 1000}{Ge002 \times 365}$	Kg/habitante/dia	Quantidade média diária de resíduos gerada por 1 pessoa.
Operacional	Massa de resíduos dos serviços de saúde (RSS) coletada per capita em relação à população urbana	$= \frac{(Rs028 + Rs008) \times 10^6}{Ge002 \times 365}$	Kg/1000 habitantes/dia	Quantidade média de resíduos dos serviços de saúde gerada por 1 habitante.
Ambiental	Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica) em relação a em relação à população urbana	$= \frac{Cs009 \times 1000}{Ge002}$	Kg/habitante/ano	Quantidade média diária de materiais efetivamente reciclados por 1 pessoa.
Operacional	Taxa de resíduos dos serviços de saúde (RSS) coletada em relação a quantidade total coletada	$= \frac{RS (028 + 008) \times 100}{Co116 + Co117}$	%	Relação percentual entre os resíduos dos serviços de saúde e o total de resíduos coletados.
Operacional	Taxa de resíduos da construção civil (RCD) coletada em relação a quantidade total coletada	$= \frac{Cc013 \times 100}{Co116 + Co117}$	%	Relação percentual entre os resíduos da construção civil e o total de resíduos coletados.
Ambiental	Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica) em relação a quantidade total coletada (RDO +RPU)	$= \frac{Cs009 \times 100}{Co116 + Co117}$	%	Relação percentual entre a quantidade de materiais efetivamente reciclados e a quantidade total de resíduos coletados.

Tabela 6 - Indicadores para avaliação da prestação dos serviços de limpeza urbana (continuação)

NATUREZA	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE'	CONCEITO
Operacional	Taxa de empregados em relação a população urbana	$= \frac{Ge(015 + 016) \times 1000}{Ge002}$	Empregados/1000 habitantes	Relação proporcional entre o número de empregados dos serviços de limpeza urbana a população urbana atendida.
Operacional	Produtividade média dos empregados na coleta (coletadores + motoristas) em relação a massa coletada	$= \frac{(Co116 + Co117) \times 1000}{(Co029 + Co030) \times 313}$	Kg/empregado/dia	Quantidade média de resíduos coletados por dia, por 1 empregado na atividade de coleta.
Operacional	Produtividade média dos varredores (prefeitura + empresa contratada)	$= \frac{Va010 + Vc011}{(Va007 + Vc008) \times 313}$	Km/empregado/dia	Comprimento médio de ruas varridas por dia, por 1 empregado na atividade de varrição.
Operacional	Produtividade média dos catadores	$= \frac{Cs026}{Va012}$	Ton/catador/mês	Quantidade média de resíduos coletados pela coleta seletiva e reciclados por cada catador por mês.
Financeiro	Autossuficiência financeira da Prefeitura com o manejo do RSU	$= \frac{Cs006 \times 100}{Ge023 + Ge009}$	%	Sustentabilidade financeira (> 100 = sustentável por meio da cobrança de tarifas).
Financeiro	Despesa per capita com manejo do RSU com relação a população urbana	$= \frac{Ge023 + Ge009}{Ge002}$	R\$/habitante/ano	Custo médio unitário do serviço de limpeza urbana em relação a população total atendida.
Financeiro	Incidência das despesas c/ empresas contratadas para execução de serviços de manejo dos RSU nas despesas com manejo de RSU	$= \frac{Ge009 \times 100}{Ge023 + Ge009}$	%	Relação percentual entre as despesas com empresas contratadas e as despesas totais com a limpeza urbana.

Fonte: SNIS BRASIL - 2023

BÁSICO | MOGI MIRIM

15.3. Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

A **Tabela 7** apresenta 10 indicadores específicos para a área de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Diferentemente dos indicadores selecionados para água, esgoto e limpeza urbana, os aqui selecionados foram construídos para MOGI MIRIM, pois não existe nenhum banco de dados oficial, como o SNIS, para a área de drenagem urbana.

Os indicadores selecionados são os seguintes:

- Cadastro de rede de microdrenagem existente
- Proporção de vias urbanas com pavimentação.
- Proporção de vias urbanas com microdrenagem.
- Proporção da área urbana sujeita a alagamentos e inundações.
- Limpeza de dispositivos de captação (BL) por empregado.
- Limpeza de galerias de água pluvial por empregado.
- Inspeção/limpeza/manutenção de dispositivos de captação (BL).
- Inspeção/limpeza/manutenção de galerias de água pluvial.
- Participação das despesas com drenagem nas despesas correntes totais.
- Percentual de investimentos em drenagem urbana.
- Taxa de Cobertura de Pavimentação e Meio-Fio na Área Urbana do Município.
- Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana.
- Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes em Área Urbana com Parques – Lineares.
- Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Aberta.
- Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Fechada.
- Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Diques.
- Volume de reservação de águas pluviais por unidade de área urbana.
- Densidade de captações de águas pluviais na área urbana.
- Parcela de Domicílios em Situação de Risco de Inundação.
- Parcela da População Impactada por Eventos Hidrológicos.
- Índice de Óbitos.
- Habitantes Realocados em Decorrência de Eventos Hidrológicos.

Tabela 7 - Indicadores para avaliação da prestação dos serviços drenagem urbana – Continua

NATUREZA	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE'	CONCEITO
Operacional	Proporção das vias urbanas com pavimentação	$= \frac{(D003-D004) \times 100}{D003}$	%	Percentual de vias urbanas com pavimentação em relação ao comprimento total de ruas.
Operacional	Proporção das vias urbanas com microdrenagem	$= \frac{D001 \times 100}{D003}$	%	Percentual de vias urbanas com redes de microdrenagem em relação ao comprimento total de ruas.
Operacional	Proporção da área urbana sujeita a inundação e alagamentos	$= \frac{D007 \times 100}{D006}$	%	Percentual da área urbana sujeita a inundação em relação a área urbana total.
Gerencial	Cadastro de rede existente	$= \frac{D002 \times 100}{D001}$	%	Percentual de galeria de água pluvial, em relação ao total, devidamente cadastrada pelo órgão técnico da Prefeitura.
Gerencial	Limpeza de dispositivos de captação (BL) por empregado.	$= \frac{D008}{D010}$	Serviços/empregado	Relação entre inspeção/limpeza/manutenção de dispositivos de captação de água de chuva (BL) e a quantidade de empregados no ano.
Gerencial	Limpeza de galerias de água pluvial por empregado.	$= \frac{D009}{D010}$	Km/empregado	Relação entre inspeção/limpeza/manutenção de galeria de água pluvial e a quantidade de empregados no ano.
Gerencial	Limpeza de dispositivos de captação (BL).	$= \frac{D00 \times 100}{D005}$	%	Percentual de dispositivos de captação (BL), inspecionadas, limpas ou que sofreram manutenção no ano.
Gerencial	Limpeza de galerias de água pluvial.	$= \frac{D009 \times 100}{D001}$	%	Percentual de galerias de águas pluviais, inspecionadas, limpas ou que sofreram manutenção no ano.
Financeiro	Participação das despesas com drenagem urbana nas despesas correntes da Prefeitura.	$= \frac{D011 \times 100}{D012}$	%	Percentual da despesa com a drenagem urbana em relação as despesas correntes totais da Prefeitura no ano.
Financeiro	Índice de investimentos em drenagem urbana.	$= \frac{D014 \times 100}{D013}$	%	Percentual de investimentos em drenagem urbana em relação as despesas totais da Prefeitura no ano.

Tabela 7 - Indicadores para avaliação da prestação dos serviços drenagem urbana – Conclusão

NATUREZA	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	CONCEITO
Gerencial	Taxa de Cobertura de Pavimentação e Meio-Fio na Área Urbana do Município	$\frac{IE019}{IE017} \times 100$	Percentual	Medir a extensão de vias pavimentadas em relação à extensão total de vias existentes na área urbana do município.
Gerencial	Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana	$\frac{IE024}{IE017} \times 100$	Percentual	Medir a relação entre a extensão de vias urbanas com canais subterrâneos e a extensão total de vias urbanas.
Gerencial	Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes em Área Urbana com Parques Lineares	$\frac{IE044}{IE032} \times 100$	Percentual	Avaliar a extensão de cursos d'água com parques lineares em relação à extensão total de cursos d'água em áreas urbanas.
Gerencial	Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Aberta	$\frac{IE034}{IE032} \times 100$	Percentual	Avaliar a proporção de cursos de água perenes canalizados a céu aberto em relação ao total de cursos de água urbanos.
Gerencial	Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Canalização Fechada	$\frac{IE035}{IE032} \times 100$	Percentual	Avaliar a parcela de cursos de água naturais, perenes que foram canalizados em galerias fechadas.
Gerencial	Parcela de Cursos d'Água Naturais Perenes com Diques	$\frac{IE033}{IE032} \times 100$	Percentual	Avaliar a extensão de cursos de água dotados de diques laterais para a proteção de áreas de várzea ocupadas.
Gerencial	Volume de reservação de águas pluviais por unidade de área urbana	$\frac{\sum IE058}{GE002}$	Metros cúbicos por quilômetros quadrados	Medir o volume total dos reservatórios de amortecimento em relação à área urbana.
Gerencial	Densidade de captações de águas pluviais na área urbana	$\frac{IE021 + IE022}{GE002}$	Unidades por quilômetro quadrado	Medir a densidade do total de captações de águas pluviais (bocas de lobo + bocas de leão) por unidade de área urbana.
Gerencial	Parcela de Domicílios em Situação de Risco de Inundação	$\frac{RI013}{GE008} \times 100$	Percentual	Avaliar a quantidade de domicílios urbanos sujeitos a riscos de inundação em relação à quantidade total de domicílios urbanos do município.
Gerencial	Parcela da População Impactada por Eventos Hidrológicos	$\frac{RI029 + RI067}{GE006} \times 100$	Percentual	Avaliar a parcela da população afetada desabrigada ou desalojada devido à ocorrência de inundações.
Gerencial	Índice de Óbitos	$\frac{(RI031 + RI068) \times 10^5}{GE006}$	Óbitos por 100 mil habitantes	Estimar o índice de óbitos provocado por eventos hidrológicos no padrão adotado pelos órgãos de saúde pública, alinhado à taxa de mortalidade específica para causas externas, medida em óbitos por 100.000 habitantes.
Gerencial	Habitantes Realocados em Decorência de Eventos Hidrológicos	$\frac{(RI043 + RI044)}{GE005} \times 10^5$	Pessoas por 100 mil habitantes	Estimar a relação entre habitantes realocados em decorrência de eventos hidrológicos e a população total do município

Fonte: SNIS - 2023

**CAPÍTULO III - MECANISMOS E
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE SOCIAL E
DOS INSTRUMENTOS PARA
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E
EFETIVIDADE DAS AÇÕES PROGRAMADAS**



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

16. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE SOCIAL E DOS INSTRUMENTOS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES PROGRAMADAS.

Os mecanismos e procedimentos de controle social são ferramentas que permitem a participação da sociedade na gestão pública, garantindo a transparência e a efetividade das ações programadas. Já os instrumentos para monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas são ferramentas que permitem a análise e o acompanhamento dos resultados das ações programadas, visando a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Essas ferramentas são essenciais para a implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, que tem como objetivo garantir o acesso da população a serviços de saneamento básico de qualidade, como abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Para o efetivo monitoramento e avaliação do Plano de Saneamento Básico de Mogi Mirim, além das informações contidas neste documento, será necessário o acesso as informações contidas no Banco de Dados do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Mogi Mirim (SIMISAB).

Este documento apresenta os mecanismos necessários para efetiva implantação do PMSB.

16.1. Diretrizes para a regulação dos serviços

A PNSB estabelece que os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar à organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.107/ 2005 e Decreto nº 7.217/2010.

O município de Mogi Mirim delegou à ARES-PCJ, a regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No caso dos serviços de drenagem urbana e manejo das águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, não existe no município a regulação destes serviços. Será necessário que o poder público municipal

decida pela criação de uma agência reguladora ou a delegação a terceiros legalmente habilitados para prestação destes serviços.

O exercício da função de regulação dos serviços de saneamento está previsto nos termos da Lei nº 11.445/07 e Decreto nº 7.217/2010, com objetivos de:

- I. Estabelecer padrões e normas para a prestação adequada dos serviços e satisfação dos usuários;
- II. Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III. Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico; e,
- IV. Definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos e a modicidade tarifária.

A regulação deve ser entendida como todo e qualquer ato, normativo ou não, que discipline ou organize um determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação e fixação e revisão do valor de tarifas e outros preços públicos.

As atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público, são consideradas como fiscalização.

A entidade de regulação definirá, pelo menos:

- As normas técnicas relativas à qualidade, à quantidade e à regularidade dos serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;
- As normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;
- A garantia de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;

Os mecanismos de pagamento de diferenças relativas à inadimplência dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso;

- O sistema contábil específico.

O exercício da função de regulação deverá atender o seguinte:

- Independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;
- Transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

São objetivos da regulação:

- Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e a eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

- Padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
- Requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- As metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- Regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
- Medição, faturamento e cobrança de serviços;

- Monitoramento dos custos;
- Avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- Plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- Subsídios tarifários e não tarifários;
- Padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação.

17.MECANISMOS DE AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

17.1. - Ações para implementação do PMSB

Com a finalidade de alcançar os objetivos e metas estabelecidas no PMSB do município de Mogi Mirim, foram sugeridas algumas ações que permitam o desenvolvimento e acompanhamento da progressão, quanto ao atendimento das demandas de serviços ao longo do horizonte do PMSB bem como o enquadramento e atendimento das exigências legais correlacionadas.

Estas ações podem ser classificadas em dois grupos distintos: Ações Institucionais e Legais e Ações Técnicas e Operacionais.

17.2. - Ações Institucionais e Legais

As ações institucionais e legais se baseiam em:

- Estruturação da setor específico contendo a definição de uma sistemática de revisões anuais do PMSB a fim de garantir a sua permanente atualização.
- Criação de um Conselho Gestor do Saneamento Ambiental de Mogi Mirim, de forma a atender às exigências legais, com finalidades específicas de acompanhar a execução, efetuar a avaliação, fiscalização e monitoramento do PMSB, lembrando a necessidade de assegurar a participação de entidades e da sociedade organizada;

- Criação ou delegação a uma agência reguladora das atribuições para drenagem urbana e manejo das águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- Criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
- Criação do Comitê Municipal para Ações de Emergências e Contingências, conforme estabelece o Produto 9 - Plano de Emergência e Contingência de Serviços de Saneamento Básico, parte integrante deste PMSB.

17.3. - Ações Técnicas e Operacionais

As ações técnicas e operacionais se baseiam em:

- Mobilização de ações institucionais junto aos órgãos da esfera estadual e federal, no intuito de identificar oportunidades de captação de recursos;
- Alinhamento das atividades técnico-operacionais com os prestadores dos serviços.

17.4. - Definição dos Padrões de Qualidade

O Saneamento Básico pode ser entendido como o conjunto de medidas que visam preservar ou modificar condições ambientais com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

O sistema de saneamento básico de um município ou de uma região possui estreita relação com a comunidade a qual atende, sendo fundamental para a salubridade ambiental do município e para a qualidade de vida da população.

Sendo assim, o planejamento e a gestão adequados destes serviços, concorrem para a valorização, proteção e gestão equilibrada dos recursos ambientais e tornam-se essenciais para garantir a eficiência desse sistema, em busca da universalização do atendimento, em harmonia com o desenvolvimento local e regional.

Para atingir um estado adequado de desenvolvimento devem ser compatibilizadas as disponibilidades e necessidades de serviços públicos para a

população, associando alternativas de intervenção e de mitigação dos problemas decorrentes da insalubridade ambiental.

A universalização dos serviços, objetivo maior deste PMSB, corresponde à ampliação progressiva dos serviços de saneamento básico, objetivando o acesso de todos os domicílios ocupados e dos locais de trabalho e de convivência social em um determinado território.

O serviço público de saneamento básico é considerado universalizado em um território quando assegura o atendimento, no mínimo, das necessidades básicas vitais, sanitárias e higiênicas, de todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, com promoção do uso racional dos recursos naturais.

Neste contexto são condicionantes para a universalização dos serviços os seguintes elementos básicos:

17.4.1 Abastecimento de água

- Garantia de fornecimento de água à população, com qualidade e quantidade compatível ao atendimento das suas necessidades;
- Regularidade na prestação dos serviços;
- Pressões de serviços compatíveis (entre 10,0 e 50,0 m.c.a.);
- Reduzidos índices de perdas (igual ou menor que 25%);
- Modicidade da tarifa.

17.4 2 Esgotamento sanitário

- Garantia de coleta e afastamento dos esgotos sanitários, em condições seguras à saúde pública da população com qualidade compatível ao atendimento das suas necessidades;
- Tratamento e lançamento final ao meio ambiente compatível aos padrões legais estabelecidos pela legislação específica;
- Regularidade na prestação dos serviços;
- Modicidade da tarifa.

17.4.3 Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

- Manutenção do sistema atual de coleta, transporte e destinação final adequada;
- Ampliação do sistema atual de coleta, transporte e destinação final adequada, para os resíduos gerados na zona rural;
- Segregação na fonte dos resíduos úmidos e secos;
- Consolidação do plano de coleta seletiva e destinação final;
- Reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos secos;
- Aproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos para compostagem;
- Consolidação do Programa de Educação Ambiental;
- Implantação de um sistema de gerenciamento e controle das ações do plano, a cargo da prefeitura municipal;
- Busca por alternativas para atendimento aos objetivos estabelecidos no PMSB, com menor custo e impacto ambiental.

17.4.4 Drenagem urbana e manejo de águas pluviais

- Atendimento de toda população urbana do município com sistema de drenagem de águas pluviais;
- Atendimento de toda população rural do município com sistema de drenagem de águas pluviais, conforme preconiza o Plano Municipal de Saneamento Rural;
- Minimização ou eliminação sempre que possível dos impactos originados pelas enchentes;
- Busca por alternativas para atendimento aos objetivos estabelecidos no PMSB, com menor custo e impacto ambiental;
- Inclusão dos conceitos de retenção e infiltração das águas pluviais, no programa de educação ambiental, tomando como base as ações estruturais e não estruturais recomendadas no IPA e no Plano Diretor do Município de Mogi Mirim;

- Implantação de um sistema de gerenciamento e controle das ações do plano, a cargo da prefeitura;
- Busca por alternativas para atendimento aos objetivos estabelecidos no PMSB, com menor custo e impacto ambiental.

17.5. Instrumentos de avaliação e monitoramento

De forma a potencializar os objetivos destacados no PMSB, recomenda-se que o acompanhamento das atividades, serviços e obras, utilize indicadores que permitam uma avaliação simples e objetiva do desempenho dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Ressalta-se que além dos indicadores a seguir, deverão ser efetuados registros no SIMISAB do município, dos dados operacionais e de desempenho financeiro dos serviços, a fim de permitir a geração dos indicadores definidos pelo SNIS, instituída pela Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, que prevê:

- I. Coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- II. Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
- III. Permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico;
- IV. Permitir e facilitar a avaliação dos resultados e dos impactos dos planos e das ações de saneamento básico.

Ainda, a PNSB – Plano Nacional de Saneamento Básico, estabelece que as informações do SNIS são públicas e acessíveis a todos, independentemente da demonstração de interesse, devendo ser publicadas por meio da internet e que o SNIS deverá ser desenvolvido e implementado de forma articulada ao Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos - SNIRH e ao Sistema Nacional de Informações em Meio Ambiente - SNIMA.

18. DIRETRIZES PARA A FORMATAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

As ações programadas no PMSB de Mogi Mirim deverão ter seus resultados amplamente divulgados, de forma a garantir pleno acesso às partes interessadas, entre as quais: a comunidade, órgãos e entidades públicas e entidades privadas.

Os indicadores que serão apresentados no item seguinte deverão também ser amplamente divulgados, revistos, atualizados e discutidos de forma sistemática.

As definições das formas de mídia serão de responsabilidade da administração municipal a partir dos recursos disponíveis. Como recomendações, são indicadas as ferramentas para a divulgação do PMSB:

- Utilização de um Sistema Georreferenciado com mapeamento das obras de ampliação e melhoria da infraestrutura existente;
- Elaboração de folheto contendo o “balanço” anual do atendimento às metas;
- Utilização da fatura de água/esgoto, para divulgação de informações a metas relativas ao PMSB;
- Realização de Audiência Pública anual para apresentação do desenvolvimento do PMSB;
- Disponibilidade nos “web-sites” da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e do SAAE, um de link para consulta pública dos textos contendo o PMSB, publicações sobre convocações para realização de audiências públicas, conferências municipais de saneamento ambiental, bem como informações sobre as metas do PMSB e seu respectivo status de atendimento.

19. INDICADORES DE INTERESSE PARA ACOMPANHAMENTO DAS METAS

No presente item se objetiva a definição e o estabelecimento de metas e indicadores quantitativos e qualitativos a serem atendidos pela PMMM, pelo SAAE e pelos demais prestadores de serviços de saneamento no âmbito do município, baseado na situação atual e melhorias propostas.

O planejamento para implementação das ações e obras para melhorias operacionais e de ampliação visa ao adequado e pleno atendimento dos critérios de serviço. Destaca-se que o objetivo deste planejamento é a preparação da infraestrutura e dos serviços, a fim de se atender as metas estabelecidas por este PMSB. Para mensurar o atendimento das ações propostas foram elencados os indicadores que deverão ser utilizados, os quais permitirão avaliar a extensão do atendimento dos objetivos e metas definidos.

Os indicadores selecionados para monitoramento do PMSB compreendem aspectos técnico-operacionais e de gestão, são baseados no Banco de Dados contidos no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico - SIMISAB.

19.1. Indicadores do sistema de abastecimento de água

Aqui, serão utilizados dois tipos de indicadores correlacionados entre si, para definir a situação do abastecimento de água no município:

Índice de Cobertura, referente aos domicílios existentes no município, e,
Índice de Atendimento, referente à população do município.

O Índice de Cobertura, ICDÁgua, adota como parâmetros os números de economias e de domicílios, e é de mais fácil quantificação e controle; o Índice de Atendimento, IAPÁgua, tem como referência a população do município, e por isto é importante na gestão dos serviços de abastecimento de água, permitindo análises e correlações com outros indicadores, como por exemplo, indicadores epidemiológicos e de saúde, e outros indicadores relativos à população do município.

19.1.1 Cobertura e atendimento com abastecimento de água

A cobertura do município com abastecimento de água será calculada utilizando como parâmetro os domicílios existentes no município.

O atendimento com abastecimento de água será calculado utilizando como parâmetro a população do município.

Estão previstos indicadores para o município como um todo, conforme descritos a seguir.

19.1.2 Índice de cobertura dos domicílios urbanos com abastecimento de água:

O objetivo do indicador é medir o percentual de domicílios existentes na área urbana com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água.

A frequência recomendada de apuração do medidor é trimestral.

19.1.3 Índice de cobertura dos domicílios totais com abastecimento de água

O objetivo do indicador é medir o percentual dos domicílios existentes no município (totais) com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água. A frequência recomendada de apuração do medidor é trimestral.

19.1.4 Índice de atendimento da população urbana com abastecimento de água

O objetivo do indicador é medir o percentual da população urbana existente no município com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água. A frequência recomendada de apuração do medidor é trimestral.

19.1.5 Índice de atendimento da população total com abastecimento de água

O objetivo do indicador é medir o percentual da população total existente no município com disponibilidade de acesso ao sistema público de

abastecimento de água. A frequência recomendada de apuração do indicador é trimestral.

19.1.6 Hidrometração

O indicador de hidrometração é dado por um percentual, definido pela relação numérica entre o número de ligações ativas com hidrômetros sobre o total de ligações existentes num dado momento da avaliação.

O objetivo do indicador é avaliar a qualidade dos volumes consumidos apurados, do ponto de vista da parcela das ligações de água que é efetivamente medida, lembrando que a outra parcela corresponde a volumes estimados. A frequência recomendada de apuração do indicador é anual.

O índice de hidrometração atual é de 100%, a meta é manter o índice em 100% até o final do plano.

19.1.7 Qualidade de água

As metas de qualidade da água deverão ser avaliadas a partir dos indicadores AFQB e IAB, Índice de Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas e Índice de Análises Bacteriológicas, respectivamente.

Deverão ser considerados os parâmetros de avaliação da qualidade da água mais importantes e exigidos pela Portaria de Consolidação nº 5, do Ministério da Saúde. Os índices deverão ser calculados a partir das análises laboratoriais das amostras de águas coletadas na rede de distribuição de água, segundo um programa de coleta que atenda à legislação vigente. Para apuração dos indicadores, o sistema de controle da qualidade da água deverá incluir um sistema de coleta de amostras e de execução de análises laboratoriais que permitam o levantamento dos dados necessários, além de atender à legislação vigente.

19.1.8 Índice de conformidade das análises físico-químicas e bacteriológicas

O objetivo do indicador é medir o percentual das análises físico-químicas e bacteriológicas que estão em conformidade com a legislação vigente,

em relação ao total de análises realizadas. A frequência recomendada de apuração do indicador é mensal.

19.1.9 Índice de conformidade das análises bacteriológicas

O objetivo do indicador é medir o percentual das análises bacteriológicas que estão em conformidade com a legislação vigente, em relação ao total de análises realizadas. A frequência recomendada de apuração do indicador é mensal.

A apuração mensal do IAB e do AFQB não isenta o SAAE de suas responsabilidades perante outros órgãos fiscalizadores e perante a legislação vigente.

19.1.10 Qualidade do fornecimento de água

Para a verificação da qualidade do fornecimento de água aos usuários, serão utilizados dois indicadores que avaliam a existência de eventuais problemas relacionados ao sistema de abastecimento de água, que podem ser:

- Índice de interrupções de fornecimento

O Índice de Interrupções de Fornecimento - IIF mede a descontinuidade do abastecimento no sistema de distribuição de água, tomando como base a quantidade e o tempo que as economias ativas de água foram atingidas por paralisações não programadas, do fornecimento de água. A frequência recomendada de apuração do medidor é mensal, com fechamento anual.

- Índice de reclamações de falta de água

O objetivo do indicador é avaliar a percepção dos usuários, quanto a eventuais problemas com o fornecimento de água.

O Índice de Reclamações de Falta de Água – IRFA deverá ser avaliado pelo número de reclamações de falta de água imprevistas por 1.000 ligações, excetuado as paradas programadas. A frequência recomendada de apuração do medidor é mensal, com fechamento anual.

Nas metas estabelecidas, a partir do ano de 2025, o IRFA deverá ser inferior a 2 (duas) reclamações por 1.000 ligações

19.1.11 Controle de perdas

Serão utilizados dois indicadores correlacionados entre si para definir perdas:

- Índice de Perdas na Distribuição e Índice de Perdas por Ramal.
- O Índice de Perdas na Distribuição, IPD, expresso em percentual, é um indicador de impacto e facilmente interpretado pelo usuário.
- O indicador de Perdas por Ligação, IPL, expresso em l/ligação/dia, é um Indicador mais técnico e mais propício no auxílio das ações de controle de perdas.

A frequência recomendada para apuração destes medidores é mensal.

A seguir são apresentadas as definições dos parâmetros que são utilizados nas formulações dos indicadores de índices de perdas de água.

19.2. Indicadores do sistema de esgotamento sanitário

19.2.1 Cobertura e atendimento com esgotamento sanitário

A cobertura do município com esgotamento sanitário será calculada utilizando como parâmetro os domicílios existentes no município.

O atendimento com esgotamento sanitário será calculado utilizando como parâmetro a população do município.

Estão previstos indicadores para o município como um todo, conforme descritos a seguir.

19.2.2 Índice de cobertura dos domicílios urbanos com esgotamento sanitário

O objetivo do indicador é medir o percentual de domicílios existentes na área urbana com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário. A frequência recomendada de apuração do medidor é trimestral.

19.2.3 Índice de cobertura dos domicílios totais com esgotamento sanitário

O objetivo do indicador é medir o percentual dos domicílios existentes no município (totais) com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário.

A frequência recomendada de apuração do medidor é trimestral.

19.2.4 Índice de Atendimento da População Urbana com Esgotamento Sanitário

O objetivo do indicador é medir o percentual da população urbana do município com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário.

A frequência recomendada de apuração do indicador é trimestral.

19.2.5 Índice de atendimento da população total com esgotamento sanitário

O objetivo do indicador é medir o percentual da população total existente no município com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário.

A frequência recomendada de apuração do indicador é trimestral.

19.2.6 Índice de tratamento dos esgotos coletados

O objetivo do indicador é medir o percentual de tratamento dos esgotos coletados.

O indicador é definido como sendo a relação entre as economias cadastradas ativas totais atendidas com coleta de esgotos cujos efluentes são conduzidos para tratamento e as economias cadastradas ativas totais atendidas com coleta de esgoto.

A frequência recomendada de apuração do medidor é mensal.

19.3. Eficiência de tratamento de esgotos sanitários

A qualidade dos efluentes lançados nos cursos de água naturais deverá obedecer ao estabelecido na Resolução nº 377 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama): Publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro.

19.3.1 Eficiência da estação de tratamento dos esgotos coletados

A eficiência deverá ser de 80 % de remoção de carga de DBO.

19.3.2 Eficiência na remoção de DBO

A concentração de DBO na saída da ETE deverá ser de < 100 mg/L.

19.3.3 Eficiência na remoção de DQO

A concentração de DQO na saída da ETE deverá ser < 50 mg/L.

19.3.4 Residual de Oxigênio Dissolvido a jusante da ETE

A concentração de oxigênio dissolvido no rio, a jusante da ETE deverá \geq 5 mg/L.

19.4. Qualidade da coleta dos esgotos

Para a verificação da qualidade da coleta de esgoto, serão utilizados dois indicadores que avaliam a existência de anomalias que prejudicam a continuidade operacional do sistema de coleta de esgotos.

A continuidade do sistema de coleta de esgotos sanitários deverá ser medida pelo número de desobstruções de redes coletoras e ramais prediais que efetivamente forem realizadas por solicitação dos usuários.

Qualquer que seja a causa das obstruções, a responsabilidade pela redução dos índices será o SAAE, seja pela melhoria dos serviços de operação e manutenção da rede coletora, ou através de mecanismos de correção e campanhas educativas por ela promovidos de modo a conscientizar os usuários do correto uso das instalações sanitárias de seus imóveis.

19.4.1 Índice de obstrução de ramais domiciliares

O Índice de Obstrução de Ramais Domiciliares – IORD, deverá ser apurado mensalmente e consistirá na relação entre a quantidade de desobstruções de ramais realizadas no período por solicitação dos usuários e o número de economias ativas de esgoto ligadas à rede, no primeiro dia do mês, multiplicada por 10.000 (dez mil).

19.4.2 Índice de obstrução de redes coletoras

O Índice de Obstrução de Redes Coletoras – IORC deverá ser apurado mensalmente e consistirá na relação entre a quantidade de desobstruções de redes coletoras realizadas por solicitação dos usuários e a extensão desta em quilômetros, no primeiro dia do mês, multiplicada por 1.000.

As metas estabelecidas para estes indicadores, a partir do ano de 2025 são:

- IORD inferior a 7/ano e;
- IORC inferior a 50/ano.

Enquanto existirem imóveis lançando águas pluviais na rede coletora de esgotos sanitários, e o SAAE não tiver efetivo poder de controle sobre tais casos, não deverão ser considerados, para efeito de cálculo dos índices IORD e IORC, os casos de obstrução e extravasamento ocorridos durante e após 6 horas da ocorrência de chuvas.

19.5. Indicadores gerenciais do SAA e do SES

19.5.1 Indicadores econômico-financeiros

- Índice de evasão de receitas

O objetivo do indicador é medir a evasão de receitas, originaria da inadimplência com as contas de água e de esgoto da população do município.

A frequência recomendada de apuração do índice é mensal.

19.5.2 Despesa total com os serviços por m³ faturado

O objetivo do indicador é medir as despesas totais com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A frequência recomendada de apuração do indicador é mensal, com fechamento anual.

Despesas totais com os serviços (DTS) - Valor anual total do conjunto de despesas realizadas para a prestação dos serviços. Inclui Despesas de Exploração (DEX), Juros e Encargos do Serviço da Dívida, Depreciação, Amortização e Provisão para Devedores Duvidosos, Despesas Capitalizáveis, Despesas Fiscais ou Tributárias Incidentes na DTS, além de Outras Despesas com os Serviços, em R\$/ano.

19.5.3 Indicador de desempenho financeiro

O objetivo do indicador é medir o desempenho financeiro com a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A frequência recomendada de apuração do indicador é mensal, com fechamento anual.

19.5.4 Indicadores de investimentos

- Índice de investimentos em água

O objetivo do indicador é verificar o percentual dos investimentos realizados no sistema de abastecimento de água em relação à receita bruta com os serviços de água e esgoto.

A frequência recomendada de apuração do medidor é anual.

Os valores correspondentes aos investimentos e à receita bruta deverão ser calculados a valor presente.

19.5.5 Índice de investimentos em esgoto

O objetivo do indicador é verificar o percentual dos investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário em relação à receita bruta com os serviços de água e esgoto.

A frequência recomendada de apuração do medidor é anual.

Os valores correspondentes aos investimentos e à receita bruta deverão ser calculados a valor presente.

19.6. Medidas propostas para melhoria do atendimento ao cliente

19.6.1 Eficiência na prestação do serviço e no atendimento ao público

A eficiência no atendimento ao público e na prestação do serviço pelo SAAE deverá ser avaliada através do Índice de Eficiência na Prestação do Serviço e no Atendimento ao Público - IEPSP.

O IEPSP deverá ser calculado com base na avaliação de fatores indicativos do desempenho do SAAE quanto à adequação de seu atendimento às solicitações e necessidades dos usuários.

Para cada um dos fatores de avaliação da adequação do serviço será atribuído um peso de forma a compor-se o indicador para a verificação.

O fator que deverá ser considerado na apuração do IEPSP, mensalmente, são os prazos de atendimento dos serviços de maior frequência, que corresponderá ao período de tempo decorrido entre a solicitação do serviço pelo usuário e a data efetiva de conclusão.

A **Tabela 8** padrão dos prazos de atendimento dos serviços é apresentado a seguir:

Tabela 8 - Prazos de atendimento dos serviços

Serviço	Prazo para atendimento das solicitações
Ligação de água	10 dias
Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água	5 dias
Falta d'água local ou geral	24 horas
Ligação de esgoto	10 dias
Desobstrução de redes e ramais de esgotos	24 horas
Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação	10 dias
Verificação da qualidade da água Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005.	5 DIAS

O índice de eficiência dos prazos de atendimento será determinado como segue:

FATOR 1 = (Quantidade de serviços realizados no prazo estabelecido x 100) / (Quantidade total de serviços realizados).

FATOR 2 - Disponibilização de estruturas de atendimento ao público, que deverão ser avaliadas pela oferta ou não das seguintes possibilidades:

- a) Atendimento em escritório do SAAE;
- b) Sistema "0800" para atendimento telefônico dos usuários;
- c) Atendimento personalizado domiciliar, ou seja, o funcionário do SAAE responsável pela leitura dos hidrômetros e/ou entrega de contas, aqui denominado "agente comercial", deverá atuar como representante da administração junto aos usuários, prestando informações de natureza comercial sobre o serviço, sempre que solicitado. Para tanto o SAAE deverá treinar sua equipe de agentes comerciais, fornecendo-lhes

todas as indicações e informações sobre como proceder nas diversas situações que se apresentarão;

- d) Os programas de computadores, de controle e gerenciamento do atendimento que deverão ser processados em rede de computadores do SAAE.

O quesito previsto neste fator poderá ser avaliado pela disponibilização ou não das estruturas elencadas, e terá os seguintes valores apresentados no **Tabela 9** a seguir.

Tabela 9 - Estruturas de atendimento ao público

Estruturas de atendimento ao público	Valor
1 (uma) ou menos estruturas	0
2 estruturas	0,5
mais que 2 estruturas	1

- FATOR 3 - Adequação da estrutura de atendimento em prédio(s) SAAE que será avaliada pela oferta ou não das seguintes possibilidades:

- a) Facilidade de estacionamento de veículos ou existência de estacionamento próprio;
- b) Facilidade de identificação;
- c) Conservação e limpeza;
- d) Coincidência do horário de atendimento com o da rede bancária local;
- e) Número máximo de atendimentos diários por atendente menor ou igual a 70 (setenta);
- f) Período de tempo médio entre a chegada do usuário ao escritório e o início do atendimento menor ou igual a 30 (trinta) minutos;
- g) Período de tempo médio de atendimento telefônico no sistema "0800" menor ou igual a 5 (cinco) minutos.

Este fator deverá ser avaliado pelo atendimento ou não dos itens elencados, e terá os seguintes valores apresentado no **Tabela 10** abaixo.

Tabela 10 - Adequação das estruturas de atendimento ao público

Adequação das estruturas de atendimento ao público	Valor
Atendimento de 5 (cinco) ou menos itens	0
Atendimento de 6 (seis) itens	0,5
Atendimento dos 7 (sete) itens	1

Com base nas condições definidas nos itens anteriores, o Índice de Eficiência na Prestação do Serviço e no Atendimento ao Público - IEPSP deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IEPSP = (5 \times \text{Valor Fator 1}) + (3 \times \text{Valor Fator 2}) + (2 \times \text{Fator 3})$$

O sistema de prestação de serviços e atendimento ao público do SAAE, a ser avaliado anualmente pela média dos valores apurados mensalmente, deverá considerar:

- a) Inadequado se o valor do IEPSP for igual ou inferior a 5 (cinco);
- b) Adequado se for superior a 5 (cinco), com as seguintes graduações:
 - c) Regular, se superior a 5 (cinco) e menor ou igual a 6 (seis);
 - d) Satisfatório, se superior a 6 (seis) e menor ou igual a 8 (oito);
 - e) Bom, se superior a 8 (oito).

As metas estabelecidas a partir do ano de 2024 são:

- De 2024 a 2026 - IEPSP = Adequado – Regular a Satisfatório;
- A partir de 2027 - IEPSP = Adequado – Bom.

19.7. Índice de satisfação do cliente

A verificação dos resultados obtidos pelo SAAE deverá ser feita anualmente, até o mês de dezembro, através de uma pesquisa de opinião realizada por empresa independente, capacitada para a execução do serviço.

A pesquisa a ser realizada deverá abranger um universo representativo de usuários que tenham tido contato devidamente registrado com o SAAE, no período de 3 (três) meses antecedentes à realização da pesquisa.

Os usuários deverão ser selecionados aleatoriamente, devendo, no entanto, ser incluídos no universo da pesquisa, os três tipos de contato possíveis:

- Atendimento via telefone;
- Atendimento personalizado;
- Atendimento na ligação para execução de serviços diversos.

Para cada tipo de contato o usuário deverá responder a questões que avaliem objetivamente o seu grau de satisfação em relação ao serviço prestado e ao atendimento realizado, assim, entre outras, o usuário deverá ser questionado:

- Se o funcionário foi educado e cortês;
- Se o funcionário resolveu satisfatoriamente suas solicitações;
- Se o serviço foi realizado a contento e no prazo comprometido;
- Se, após a realização do serviço, o pavimento foi adequadamente reparado e o local limpo;
- Outras questões de relevância poderão ser objeto de formulação, procurando inclusive atender a condições peculiares.

As respostas a essas questões devem ser computadas considerando-se 5 (cinco) níveis de satisfação do usuário:

- I ótimo;
- II bom;

III regular;

IV ruim;

V péssimo.

A compilação dos resultados às perguntas formuladas, sempre considerando o mesmo valor relativo para cada pergunta independentemente da natureza da questão ou do usuário pesquisado, deverá resultar na atribuição de porcentagens de classificação do universo de amostragem em cada um dos conceitos acima referidos. Os resultados obtidos pelo SAAE serão considerados adequados se a soma dos conceitos, ótimo e bom, corresponderem a 70% (setenta por cento) ou mais do total, cujo resultado representa o indicador ISC (Índice de Satisfação do Cliente).

As metas estabelecidas a partir do ano de 2025 são:

- A partir de 2025 ISC até 2028 = 70%;
- A partir de 2029, ISC superior a 90%.

19.8. Indicadores para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Os indicadores de desempenho da gestão do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deverão ser avaliados anualmente pelo Conselho Gestor do Saneamento Ambiental de Mogi Mirim, tomando como meta as médias nacionais publicadas anualmente pelo SNIS.

Estes indicadores têm como objetivo avaliar o desempenho econômico-financeiro da gestão dos resíduos sólidos urbanos.

- Incidência das despesas com o manejo de resíduos sólidos nas despesas correntes da prefeitura (SNIS 001);
- Despesa per capita com manejo de resíduos sólidos em relação à população (SNIS 006);
- Receita arrecadada per capita;
- Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de resíduos sólidos (SNIS 005);

- Taxa de empregados em relação à população urbana (SNIS 001);
- Incidência de empregados próprios no total de empregados no manejo de resíduos sólidos (SNIS 007);
- Incidência de empregados gerenciais e administrativos no total de empregados no manejo de resíduos sólidos (SNIS 010).

19.9. Indicadores de resíduos urbanos

Têm como objetivo avaliar a evolução das metas de cobertura, coleta seletiva, reciclagem, aproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos e disposição dos resíduos urbanos.

- Cobertura do serviço de coleta em relação à população total atendida (declarada) (SNIS 015);
- Taxa de cobertura do serviço de coleta de resíduos domiciliares em relação à população urbana (SNIS 016);
- Massa recuperada per capita de materiais recicláveis secos (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana (SNIS 032);
- Taxa de material recolhido pela coleta seletiva de secos (exceto matéria orgânica) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domiciliares (SNIS 053);
- Taxa de recuperação de materiais recicláveis secos (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (SNIS 031);
- Massa recuperada per capita de matéria orgânica em relação à população urbana;
- Taxa de material recolhido pela coleta seletiva de matéria orgânica em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domiciliares;
- Taxa de recuperação de matéria orgânica em relação à quantidade total;

- Massa de matéria orgânica estabilizada por biodigestão em relação à massa total de matéria orgânica;
- Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, estabelecido pela CETESB, que classifica os aterros segundo suas condições.

19.10. Indicadores de resíduos de serviços de saúde

Têm como objetivo avaliar a evolução das quantidades coletadas deste resíduo ao longo do período do plano.

- Massa de resíduos dos serviços de saúde (RSS) coletada per capita (apenas por coletores públicos) em relação à população urbana (SNIS 036).

19.11. Indicadores de resíduos da construção civil

Têm como objetivo avaliar a evolução das quantidades coletadas ao longo do período do plano e das metas de reciclagem deste tipo de resíduo.

- Massa de resíduos da construção civil (RCC) reciclados em relação à massa de construção civil coletados.

19.12. Indicadores relativos a deposições irregulares de resíduos

Têm como objetivo avaliar as condições de deposições irregulares de entulhos, resíduos volumosos e domiciliares, principalmente, como segue:

- Número de deposições irregulares por mil habitantes;
- Taxa de resíduos recuperados em relação ao volume total removido na limpeza corretiva de deposições irregulares.

19.13. Indicadores relativos aos resíduos de logística reversa

O objetivo é acompanhar as quantidades coletadas pela prefeitura municipal, deste tipo de resíduo:

- Quantidade de pneus inservíveis coletados anualmente pela prefeitura e respectiva relação per capita;

- Quantidade de pilhas e baterias coletadas anualmente pela prefeitura e respectiva relação per capita;
- Quantidade de lâmpadas fluorescentes coletadas anualmente pela prefeitura e respectiva relação per capita;
- Além destes indicadores deverão ser previstos, mecanismos para fiscalização no município das implantações dos sistemas de logística reversa pelos responsáveis.

19.14. Indicadores relativos à inclusão social dos catadores

Têm como objetivo o acompanhamento dos resultados das políticas de inclusão social, formalização do papel dos catadores de materiais recicláveis e participação social nos programas de coleta seletiva, tais como:

- Número de catadores organizados em relação ao número total de catadores (autônomos e organizados);
- Número de catadores remunerados pelo serviço público de coleta em relação ao número total de catadores;
- Número de domicílios participantes dos programas de coleta em relação ao número total de domicílios.

Para a construção desse último conjunto de indicadores é essencial à integração das ações com o trabalho das equipes de agentes comunitários de saúde.

19.15. Indicadores do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais

Para que a gestão dos serviços de manejo de águas pluviais atinja os níveis de eficiência esperados, é necessário que haja um acompanhamento da execução das ações previstas no PMSB de forma que seja possível realizar a avaliação do atingimento das metas.

Os indicadores de desempenho dos sistemas de manejo de águas pluviais possuem a função de orientar a sua gestão, avaliar a quantidade e a

qualidade dos serviços e acompanhar o funcionamento do sistema para o seu aperfeiçoamento contínuo.

O órgão responsável pelo sistema de manejo de águas pluviais deve gerenciar as informações necessárias para a composição dos indicadores e analisar constantemente a sua representatividade.

A seguir são apresentados alguns indicadores utilizados no município de São Paulo que podem ser aplicados pelo município de Mogi Mirim para o acompanhamento do alcance das metas do PMSB.

19.16. Indicadores estratégicos (IE)

Os indicadores estratégicos fornecem informações sobre os efeitos das ações dos tomadores de decisão e as suas causas a nível organizacional.

19.17. Indicadores operacionais (IO)

Os indicadores operacionais fornecem informações sobre a cobertura dos serviços.

- IO1: Índice de atendimento do sistema de manejo de águas pluviais, o indicador deve atingir o valor 1 ou 100%.

$$IO_1 = \frac{\text{população atendida pelos sistemas}}{\text{população total do município que deve ser atendida pelos sistemas}} (\%)$$

19.18. Indicadores do grau de impermeabilização do solo (IU)

Estes indicadores fornecem informações sobre as modificações no grau de impermeabilização do solo

19.19. Indicadores da gestão dos serviços (IG)

Os indicadores da gestão dos serviços de manejo de águas pluviais fornecem informações sobre a sua eficiência:

19.20. Indicadores de gestão de eventos hidrológicos extremos (IEE)

Estes indicadores fornecem informações sobre a abrangência do sistema de monitoramento e a ocorrência de inundações e alagamentos no município.

- Incidência de inundações deve-se buscar a redução dos seus valores possuindo como meta o valor zero.

20. ESTRUTURA PARA GERENCIAMENTO DO PMSB

O gerenciamento do PMSB tomará como base as informações contidas no SIMISAB – Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento Básico, alimentado com informações do SAAE com referência aos sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos, as informações dos Resíduos Sólidos são de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, sendo que Drenagem Urbana a responsabilidade é da Secretaria de Obras e Serviços, visa promover à execução, avaliação, fiscalização, monitoramento, divulgação e acesso à população aos dados referentes os PMSB, e tem por finalidade.

20.1. Recursos humanos para gerenciar a gestão do PMSB

O quadro de pessoal designado para o gerenciamento da gestão do PMSB deverá ser composto no mínimo por um profissional de nível superior, com capacitação técnica e administrativa necessária para a avaliação, fiscalização e monitoramento da gestão de PMSB, com acesso a apoio logístico para desempenhar sua função, nomeado pelo prefeito municipal.

Nas atribuições do profissional deverá possuir uma definição sistemática para revisões anuais do PMSB a fim de garantir a sua permanente atualização ser embasada por:

- I – Análise mensal do banco de dados do SIMISAB, com informações e indicadores sobre a prestação de serviços de saneamento e à qualidade sanitária do Município;

- II – Elaborar a cada dois anos o Relatório de Situação de Salubridade Ambiental do município de Mogi Mirim;
 - III – Subsidiar o Conselho Gestor do Saneamento Ambiental de Mogi Mirim, na definição e acompanhamento de indicadores de desempenho dos serviços públicos de saneamento;
 - IV – Avaliar e divulgar para os munícipes os indicadores de desempenho dos serviços públicos de Saneamento Ambiental do município de Mogi Mirim.
- Os mecanismos para esta divulgação deverão ser implementados pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e pelo SAAE, utilizando métodos e técnicas que permitam a ampla divulgação, conforme estabelecido no Plano de Mobilização Social, parte integrante deste PMSB, após a anuência do Conselho Gestor do Saneamento Ambiental de Mogi Mirim.

20.2. Relatório de Situação de Salubridade Ambiental do Município de Mogi Mirim

Deverá ser elaborados a cada dois anos, o relatório deverá conter a avaliação da salubridade ambiental das zonas urbana e rural, avaliação do cumprimento dos programas previsto no PMSB e propostas de ajustes das diretrizes. O relatório será elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e possuirá dados de saneamento e controle de vetores do município de Mogi Mirim, norteado pelo Produto 03 do PMSB de Mogi Mirim - Relatório de Salubridade Ambiental para o município de Mogi Mirim.

**CAPÍTULO IV - REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA VALIDAÇÃO
DA REVISÃO DO PMSB DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP**



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

21. Apresentação

O presente documento é parte constitutiva das etapas para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Mogi Mirim, e refere-se ao Relatório da Audiência Pública proposta para a discussão e aprovação do referido PMSB.

22. INTRODUÇÃO

As Audiências Públicas para a discussão e apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico foram previstas em Plano de Mobilização Social aprovado pelo Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim, nomeado pela Portaria Nº 320/2023 de 09 de Agosto de 2023. Este momento se configura como o momento de devolução da equipe técnica dos principais eixos e ações estabelecidas e pactuadas coletivamente para a execução da Política de Saneamento Básico no município.

Desse modo, a elaboração dos PMSB, atende ao esperado no tocante à participação social em todas as etapas previstas na revisão do PMSB. Encerra um ciclo fundamental na trajetória desta política. E, deixa, porém, um importante lastro de adesão e socialização das informações públicas que poderá consolidar o seu posterior monitoramento e avaliação na fase de execução. Certamente, o legado maior que este processo permitiu construir no decorrer da sua elaboração.

Considerando as Audiências Públicas como um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais. Trata-se de um espaço fundamental na construção do PMSB em que se fez possível tornar público a proposta de PMSB a fim de fornecer subsídios à população como um todo para exercer o controle social dessa política pública municipal. Tendo em vista propiciar a manifestação dos diferentes atores presentes nas audiências privou-se pela adoção de linguagem e metodologia comunicavas que propiciasse o entendimento claro do PMSB, bem como o seu processo de construção.

Este documento é composto pelo relato específico das Audiências Públicas de apresentação do PMSB do município, bem como a metodologia de mobilização, o roteiro de organização das audiências, o registro do desenvolvimento do evento, a análise das representações e segmentos envolvidos no PMSB. Os documentos comprobatórios de suas realizações (listas de presenças, fichas de avaliação, formulário de perguntas e registro fotográfico) fazem parte de relatório.

23. METODOLOGIA DE MOBILIZAÇÃO

A metodologia participativa pressupõe em princípio a divulgação das informações para assegurar o acesso da população e seus representantes em coletivos organizados ao processo de elaboração e aprovação de políticas públicas.

A partir do dia 11/03/2024 os sites da Prefeitura e do SAAE disponibilizaram para consulta da população o texto da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como os formulários para que os munícipes efetuassem suas contribuições aos textos propostos, podendo serem sugestões substitutivas (nova redação), inclusões e/ou supressões ao texto.

23.1 Publicação nos sites do SAAE e da Prefeitura.



23.2 Formulário para perguntas disponibilizadas nos sites do SAAE e da Prefeitura.

IDENTIFICAÇÃO.

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail.

2 - CONTRIBUIÇÕES PARA CONSULTA.

Texto da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico



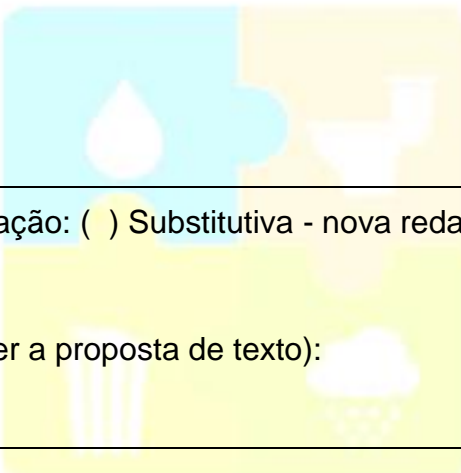
A large empty rectangular box for providing the text of the preliminary version of the Basic Sanitation Plan.

Proposta de alteração: () Substitutiva - nova redação

() Inclusão

() Supressiva

Proposta (escrever a proposta de texto):



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

A large empty rectangular box for providing the justification for the proposed change.

Justificativa:

A large empty rectangular box for providing the justification for the proposed change.

Após o planejamento da estrutura e funcionamento da audiência pactuado com Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim, com a definição de locais, horários, estratégias de divulgação e formato da audiência, foram tomadas as providências para a execução das estratégias de mobilização social.

Destaca se que esse processo de planejamento contou com as devidas orientações de acordo com as diretrizes e princípios de Audiência Pública, como ampla divulgação com publicação nos sites da prefeitura municipal e do SAAE, publicações no diário oficial do município, bem como em sites de jornais online, a escolha de locais com acessibilidade para a população como um todo, metodologia de condução das audiências para propiciar a participação dos munícipes, bem como outras orientações.

24. DESENVOLVIMENTO DAS AUDIÊNCIA PÚBLICAS

24.1 Planejamento das audiências públicas.

Para planejamento dos locais e datas das audiências públicas o Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim contou com a efetiva colaboração da Secretaria de Educação do município e da Assessoria de Imprensa do SAAE e da Prefeitura.

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.1.1 Cronograma das Assembleias e respectivas mesas diretoras

AUDIÊNCIA	DATA	LOCAL	ENDEREÇO	MESA DIRETORA
Centro	16/04	Estação Educação	Espaço Cidadão, Centro	Pres. Renata – SAAE 1º Sec. Malú – SOHP 2º Sec. Sandro - SMA
Zona Sul (Ma. Beatriz)	23/04	EMEB Professora Helena dos Santos Alves	Rua Juvenal Toledo, 120 – Maria Beatriz	Pres. Gabriel SPU 1º Sec. Ana Paula SSM 2º Sec. Fabio - SAAE
Jardim Planalto e Residencial Floresta	25/04	EMEB Prof. Adib Chaib	Rua Sebastião Milano Sobrinho, 1413 – Jd. Planalto	Pres. Malú - SOHP 1º Sec. Marcelo - SMA 2º Sec. Paula SPU
Martim Francisco	30/04	EMEB Bráulio José Valentim	Av. Luís Pilla, 898 – Martim Francisco	Pres. Ana Paula - SSM 1º Sec. Adilson Faboci - SAAE 2º Sec. Malú - SOHP
Zona Norte	02/05	EMEB Prof. Geraldo Philomeno	Rua Estanislau Krol, s/nº – Jd. Bicentenário	Pres. Sandro - SMA 1º Sec. Paula SPU 2º Sec. Ana Paula - SSM
Zona Oeste/Norte	07/05	EMEB Altair Rosa Corsi Costa	Rua Gastone Lorenzetti, 500 – Parque da Imprensa	Pres. Maicon - SAAE 1º Sec. Malú - SOHP 2º Sec. Marcelo - SMA
Zona Oeste	09/05	EMEB Regina Maria Tucci de Campos	Rua Rio de Janeiro, 861 – Santa Cruz	Pres. Gabriel SPU 1º Sec. Ana Paula - SSM 2º Sec. Daniela - SAAE
Zona Leste	14/05	EMEB Alfredo Bérnago (CAIC)	Rua Profª Maria Luiza Costa Camargo, s/nº – Jd. Europa	Pres. Malú - SOHP 1º Sec. Sandro - SMA 2º Sec. Gabriel SPU
Centro (Aprovação)	21/05	Estação Educação	Espaço Cidadão, Centro	Pres. Renata - SAAE 1º Sec. Ana Paula - SSM 2º Sec. Malú - SOHP

24.2 Publicidade das audiências públicas.

As datas e locais das Audiências Públicas foram divulgadas através do Diário Oficial do Município de Mogi Mirim, nas redes sociais e nos sites da prefeitura e do SAAE de Mogi Mirim.

24.2.1 Divulgação nos sites da Prefeitura e do SAAE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE
PMSB | Plano Municipal de Saneamento Básico

Plano Municipal de **SANEAMENTO BÁSICO** | MOGI MIRIM

Compareça à audiência pública da sua região para debater a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Sua participação é muito importante.

REGIÃO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Centro	Estação Educação	16/04 - 19H00
Zona Sul	EMEB "Profª Helena dos Santos Alves"	23/04 - 19H00
Jardim Planalto/ Residencial Floresta	EMEB Prof. Adib Chaib	25/04 - 19H00
Martim Francisco	EMEB Braulio José Valentim	30/04 - 19H00
Zona Norte	EMEB Geraldo Philomeno	02/05 - 19H00
Zona Oeste/Norte	EMEB Altair Corsi	07/05 - 19H00
Zona Oeste	EMEB Regina Maria Tucci	09/05 - 19H00
Zona Leste	CAIC	14/05 - 19H00
Centro	Estação Educação	21/05 - 19H00

Município de Mogi Mirim SAAE MOGI MIRIM

BÁSICO | MOGI MIRIM

24.2.2 Divulgação pelo Gabinete do Prefeito

Convite

A Prefeitura de Mogi Mirim convida-o a participar da **Audiência Pública para aprovação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.**

Local: Salão Vermelho da Estação Educação
Rua Conde de Parnaíba, 407 - Centro

Data: 21 de maio de 2024 (terça-feira)

Horário: das 19h às 21h

Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito

24.2.3 Divulgação nas redes sociais

Renata Furigo
visto por último hoje às 15:33

HOJE

Encaminhada com frequência

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE
PM28 | Plano Municipal de Saneamento Básico

Compareça à audiência pública da sua região para debater a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Sua participação é muito importante.

REGIÃO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Centro	Estação Educação	16/04 - 19h00
Zona Sul	EMEB "Profª Helena dos Santos Alves"	23/04 - 19h00
Jardim Planaltina/ Residencial Floresta	EMEB Prof. Adão Chaib	25/04 - 19h00
Marinês Francisco	EMEB Bráulio José Valentim	30/04 - 19h00
Zona Norte	EMEB Geraldo Philomeno	02/05 - 19h00
Zona Oeste/Norte	EMEB Altair Corsi	07/05 - 19h00
Zona Oeste	EMEB Regina Maria Tucci	09/05 - 19h00
Zona Leste	CAIC	14/05 - 19h00
Centro	Estação Educação	21/05 - 19h00

07:35

É hoje! A primeira Audiência Pública para discutir as propostas do novo Plano Municipal de Saneamento Básico - abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, drenagem de águas de chuva e resíduos sólidos. Venha participar!

07:35

24.2.4 Divulgação no Diário Oficial do Município

prefeitura.mogimirim.gov.br | @prefeitura.mogimirim | www.mogimirim.sp.gov.br

Jornal Oficial Sábado, 11 de maio de 2024 ano IX - nº 878 P04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 164/24

NOMEIA À NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PARA A GESTÃO 2022/2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, para a gestão 2022/2024:

I – Representantes do Poder Público

Gabinete do Executivo Municipal:
 T – Jambres Marcos de Souza Alves
 S – Mauro Nunes Junior

Secretaria de Governo:
 T – Mayara Aparecida Saccini
 S – Fabiana Burgos R. Jacinto

Secretaria de Assistência Social:
 T – Edilene Viviana Vieira Moraes
 S – Cíntia Maria Zuliani Casaca Fantaguzzi

Secretaria de Saúde:
 T – Vanessa Cristina de Moraes Justino
 S – Maricelma Andrade Nunes

Secretaria de Obras e Habitação Popular:
 T – Emílio Vilela
 S – Luciana Maria Lovo Paschoatotti

Secretaria de Educação:
 T – Seomara Pinto Guedes

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Participe das audiências públicas para debater, contribuir e aprovar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

REGIAO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Centro	Estação Educação	16/05 - 19H00 às 21H00
Zona Sul	EMEB "Profª Helena dos Santos Alves"	23/05 - 19H00 às 21H00
Jardim Planalto/Residencial Floresta	EMEB Prof. Adib Chaib	25/05 - 19H00 às 21H00
Marim Francisco	EMEB Braulio José Valentim	30/05 - 19H00 às 21H00
Zona Norte	EMEB Geraldo Philomeno	02/06 - 19H00 às 21H00
Zona Oeste/Norte	EMEB Altair Corsi	07/06 - 19H00 às 21H00
Zona Oeste	EMEB Regina Maria Tucci	09/06 - 19H00 às 21H00
Zona Leste	CAIC	14/05 - 19H00 às 21H00
Centro	Estação Educação	21/05 - 19H00 às 21H00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

24.2.5 Divulgação no Diário Oficial do Município

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

PMSB | Plano Municipal de Saneamento Básico

Compareça à audiência pública de aprovação da revisão do **PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico**, e ajude a definir as metas e ações para os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, drenagem de águas de chuva, coleta de lixo e limpeza urbana dos próximos anos.

REGIAO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Centro	Estação Educação	16/05 - 19H00
Zona Sul	EMEB "Profª Helena dos Santos Alves"	23/05 - 19H00
Jardim Planalto/Residencial Floresta	EMEB Prof. Adib Chaib	25/05 - 19H00
Marim Francisco	EMEB Braulio José Valentim	30/05 - 19H00
Zona Norte	EMEB Geraldo Philomeno	02/06 - 19H00
Zona Oeste/Norte	EMEB Altair Corsi	07/06 - 19H00
Zona Oeste	EMEB Regina Maria Tucci	09/06 - 19H00
Zona Leste	CAIC	14/05 - 19H00

Centro Estação Educação 21/05 - 19H00

Sua participação é muito importante!

1	DA SILVA OLIVEIRA	DOMINGOS CHAVES DA CRUZ	MANHÃ	TARDE
---	-------------------	-------------------------	-------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública para demonstração da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Dia: 29/05/2024 - quarta-feira
 Horário: 16 horas
 Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim
 Rua Dr. José Alves, 129 - Centro

Mogi Mirim, 16 de maio de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVITE À PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Prefeito Municipal de Mogi Mirim convida os Poderes Constituídos, funcionários municipais, entidades sindicais, associações de classes e de bairros, partidos políticos e a população em geral para participarem da Audiência Pública da Secretaria de Finanças, referente à Demonstração dos Resultados da Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024.

Dia: 29/05/2024 - quarta-feira
 Horário: 18 horas
 Local: Câmara Municipal de Mogi Mirim
 Rua Dr. José Alves, 129 - Centro

Mogi Mirim, 16 de maio de 2024

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

24.2.6 Divulgação nas redes sociais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

PMSB | Plano Municipal de Saneamento Básico

Compareça à **audiência pública de aprovação** da revisão do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, e ajude a definir as metas e ações para os serviços de **abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, drenagem de águas de chuva, coleta de lixo e limpeza urbana dos próximos anos.**

AUDIÊNCIA PARA APROVAÇÃO

21/05 - 19H00

Estação Educação

Sua participação é muito importante!



24.2.7 Convites nominais para o Poder Público e para a Sociedade Civil

Convites - Audiência Pública PMSB			
Instituição	Nome	Cargo	E-mail
Prefeitura Municipal	DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	Prefeito Municipal	gabinete@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	MAURO NUNES JUNIOR	Chefe de Gabinete	gabinete@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	SUZANA ROSSI FREITAS CALEFI GIGLIO	Presidente do Fundo Social	fsmirim@gmail.com
Prefeitura Municipal	JÚLIO BLANDER	Secretário de Governo	julio.blander@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	ANA LUCIA BUENO PERUCHI	Secretária de Educação	adm.seduc@edu.mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALH	Secretária de Saúde	ss@mogimirim.sp.gov.br, assessoria.saude@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	LUIZ HENRIQUE DALBO	Secretário de Cultura e Turismo	sct@mogimirim.sp.gov.br, cultura@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer	sej@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	MARIA HELENA SCUDELER DE BARRDS	Secretária de Relações Institucionais	relacoes.institucionais@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	MAURO ZEURI	Secretário de Finanças e Tecnologia da Informação	sf@mogimirim.sp.gov.br, finanças@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	LUIZ HENRIQUE BUENO CARDOSO	Secretário de Planejamento Urbano	spu@mogimirim.sp.gov.br, secretaria.spu@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	THAIS WALESKA DA SILVA	Secretária de Negócios Jurídicos	snj@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	LUIZ CARLOS PINTO	Secretário de Segurança Pública	ssp@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	LEANDRO RODRIGUES CORREA	Comandante da Guarda Civil Municipal	seguranca@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	LUIZ ROBERTO DI MARTINI	Comandante do Bombeiro Municipal	bombeirodimartini@gmail.com
Prefeitura Municipal	PAULO ROBERTO TRISTÃO	Secretário de Obras e Habitação Popular	sobp@mogimirim.sp.gov.br, secretaria.obras@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	JOSÉ LEANDRO BORDIGNON FOGAÇA	Secretário de Mobilidade Urbana	smu@mogimirim.sp.gov.br, mobilidadeurbana@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	CLAUDIO DE SOUZA	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	sagr@mogimirim.sp.gov.br, sma@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO	Secretário de Serviços Municipais	ssm@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	CRISTINA PULS	Secretária de Assistência Social	assistenciasocial@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	ANTÔNIO CLÁUDIO DA ROÇA SALGADO	Secretário de Administração	sadm@mogimirim.sp.gov.br, administrativ@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	LARISSA RODRIGUES VICENTE	Secretária de Suprimentos e Qualidade	ssq@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	ISABEL CRISTINA MANARA	Ouvidora Municipal Interina	ouvidoria@mogimirim.sp.gov.br
Prefeitura Municipal	MÁRCIO HONÓRIO DA SILVA	Subprefeito do Distrito de Martim Francisco	subprefeituraartimfrancisco@gmail.com
Câmara Municipal	DIRCEU DA SILVA PAULINO	Presidente da Câmara Municipal	vereadordirceupaulino@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR	Vereador	vereadorademirjunior@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	ALEXANDRE CINTRA	Vereador	vereadoralalexandre@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	CINÔÊ DUZO	Vereador	vereadorcinoe@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	GERALDO VICENTE BERTANHA	Vereador	geraldobertanha@hotmail.com
Câmara Municipal	JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	Vereador	assessoria@joaovictorgasparini.com.br
Câmara Municipal	JOELMA FRANCO DA CUNHA	Vereador	vereadorajelmamfranco@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO	Vereador	vereadoraluciatenorio@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	LUIZ ROBERTO TAVARES	Vereador	robertinhover@hotmail.com
Câmara Municipal	LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA	Vereador	vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	MARA CRISTINA CHOQUETTA	Vereador	vereadoramarchoquetta@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO	Vereador	vereadormarcioribeiro@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	MARCOS ANTÔNIO FRANCO	Vereador	vereadormarcosgauch@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	MARCOS PAULO CEGATTI	Vereador	vereadormarcoscegatti@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	MOACIR GENUÁRIO	Vereador	vereadormoacirgoleiro@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES	Vereador	vereadormagalhaes@camaramogimirim.sp.gov.br
Câmara Municipal	SÔNIA REGINA RODRIGUES MODENA	Vereador	vereadorasoniomodena@camaramogimirim.sp.gov.br

Fonte: SAAE (2024)

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.2.8 Convites nominais para o Poder Público e para a Sociedade Civil

Convites - Audiência Pública PMSB			
Instituição	Nome	Cargo	E-mail
OAB Mogi Mirim	Dr. SANDRO HENRIQUE NATIVIDADE	Presidente da OAB de Mogi Mirim	mogi_mirim@oabsp.org.br
ACIMM	ALEXANDER SARTORI BASÍLIO	Presidente	alexandersart0@gmail.com; gerencia@acimm.com.br;
SINCOMÉRCIO	JOSÉ ANTÔNIO SCOMPARIN	Presidente	sincomercio@sincomerciomogimirim.com.br
ADEMM	LUIZ ANTÔNIO GUARNIERI	Presidente	luizantonioguarnieri@gmail.com
ASEAAMM	THIAGO HENRIQUE ANANIAS RAIMUNDO	Presidente da ASEAAMM	aseaammirim@hotmail.com; thiagohenrique_mm@yahoo.com.br
Ensino	REGINA NAVAS SANTOS	DD. Dirigente Regional de Ensino	demgm@educacao.sp.gov.br
Ensino	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	Diretor da Etec Pedro Ferreira Alves (CENTRO PAULA SOUZA)	E096dir@cps.sp.gov.br
Ensino	ANDRÉ LUIS FERRARI DE MOURA GIRALDI	Diretor da FATEC "Arthur de Azevedo"	andreluigiraldi@gmail.com
Ensino	JOSÉ MARCOS ZANELLA PINTO	Diretor da Faculdade Santa Lúcia	marcos@santalucia.br
SESAMM	CARLOS ROBERTO FERREIRA	Diretor Presidente	carlos.ferreira@sesamm.com.br
SESAMM	SIRLEI BRIGNOLI	Coordenadora Operacional	sirlei.brignoli@sesamm.com.br
SESAMM	JOÃO GUILHERME MENDES	Coordenador Administrativo Financeiro	joaoguilherme.mendes@sesamm.com.br
ARES-PCJ	LUCIMARA ROSSI DE GODOY	Presidente	atendimento@arespcj.com.br
ARES-PCJ	DALTO FAVERO BROCHI	Diretor Geral	dg@arespcj.com.br
ARES-PCJ	CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA	Diretor Técnico-Operacional	dto@arespcj.com.br
ARES-PCJ	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Diretor Admin. e Financeiro	daf@arespcj.com.br
ASSEMAE	RODDIANO MARQUES EVANGELISTA	Presidente	secretaria@assemae.org.br
CETESB - Mogi	Paulo Roberto S. Bantim de Souza	Analista Ambiental	prssouza@sp.gov.br
CETESB - Mogi	José Bezerra de Sousa	Gerente da Agência Ambiental	cgg_cetesb@sp.gov.br
CETESB - Mogi	Diego Mendonça Arantes	Analista Ambiental	darantes@sp.gov.br
CETESB - Mogi	Daniel Dias Fragoso	Engenheiro Agrônomo	ddfragoso@sp.gov.br
CBH Mogi	Luiz Antônio Noli	Presidente	luannoli@hotmail.com, secretaria@santalucia.sp.gov.br
CBH Mogi	Irene Sabatino Pereira	Secretaria Executiva	comitemogi@gmail.com / ireneesabatino@gmail.com
Imprensa	FLÁVIO MAGALHÃES	Diretor do Jornal "O IMPACTO"	flavio.acomarca@gmail.com
Imprensa	FÁBIO GOUVÊIA	Gestor das Rádios Band FM, AM	contato@oegcomunicacao.com.br
Imprensa	CLÁUDIO FELÍCIO	Diretor PORTAL DA CIDADE	mogimirim@portaldacidade.com
Imprensa	LUIZ CARLOS BENEDITO	Diretor Geral do Jornal o Regional	jornalismo@jornaloregional.net
Imprensa	ALEXANDRE PASSOS BUENO	Diretor Geral da Rádio Nova Onda FM	jornalismo@novaondafm.com.br
Imprensa	JOSÉ ROBERTO AMORIM	Diretor de Redação do Jornal GAZETA GUAÇUANA	beto@gazetaguacuana.com.br
Imprensa	MARCELO AGOSTINHO	Diretor do portal Tribuna das Cidades	adm@tribunadascidades.com.br
Imprensa	RAFAEL BERTANHA	Diretor Mogi Play	producao@mogisplay.com.br
Ministério Público			pjmogimirim@mpsp.mp.br
SINDICATO RURAL			adm@sruralmm.com.br
ASSOCIAÇÃO 12 DE OUTUBRO - VERGEL			appr12deoutubro@outlook.com
CATI			diego.barrozo@sp.gov.br
Vigilância Sanitária			coord.vigilanciasaude@mogimirim.sp.gov.br
ITESP			efernandes@itesp.sp.gov.br
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural			evicensotti@hotmail.com;

Fonte: SAAE (2024)

24.3 Regimento interno das Audiências Públicas

Todas as audiências públicas foram norteadas pelo regimento interno elaborado pelo grupo técnico de acompanhamento da revisão do PMSB e lido pelo Presidente da Audiência Pública ao iniciar os trabalhos:

Esta Audiência Pública tem por finalidade dar oportunidade à população em geral participar da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, apresentando suas demandas, tomando conhecimento e fazendo contribuições sobre o conteúdo proposto nos documentos que foram disponibilizados nos sites do SAAE e da Prefeitura de Mogi Mirim, e que serão apresentados resumidamente aqui.

As audiências públicas fazem parte de uma etapa obrigatória no processo de planejamento das ações de saneamento básico, em conformidade com o parágrafo 5º do

Artigo 19 da Lei Federal n. 11.445/2007 que trata das diretrizes nacionais do saneamento básico.

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Mogi Mirim tem por princípios a universalização e melhoria dos serviços públicos de água, esgotos, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, e propõe programas, ações e metas para o período de 20 anos.

Os documentos disponibilizados pela internet foram os seguintes:

- *Revisão e Atualização do Diagnóstico da Situação da Prestação de Serviços de Saneamento Básico;*
- *Prognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento Básico;*
- *Objetivos e Metas para a Universalização dos Serviços de Saneamento Básico;*
- *Relatório de Situação de Salubridade Ambiental do Município de Mogi Mirim;*
- *Proposta de Plano de Emergência e Contingência de Serviços de Saneamento Básico;*
- *Proposta de Plano de Segurança da Água do Município de Mogi Mirim.*

Esta sessão é aberta a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Todas as pessoas que participam desta audiência pública devem assinar a lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

A Audiência será coordenada pela Mesa Diretora, formada pelo Presidente (**citar o nome**), pelo 1º Secretário Presidente (**citar o nome**), e pelo 2º Secretário Presidente (**citar o nome**).

Cabe ao PRESIDENTE da Sessão:

- a. *Abrir e encerrar os trabalhos;*
- b. *Dar a palavra à empresa para fazer sua apresentação;*
- c. *Dar a palavra aos que quiserem se manifestar, segundo a ordem de inscrição;*
- d. *Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;*
- e. *Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;*
- f. *Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão,*

bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

- g. Decidir alongar o tempo de fala dos participantes, sempre que julgar necessário e útil.*

Cabe ao 1º SECRETÁRIO: redigir a ata da sessão, moderar o debate, ler a Ata ao final do debate, e guardar a documentação produzida durante a sessão, entregando-a posteriormente ao gestor do processo.

Cabe ao 2º SECRETÁRIO: distribuir os formulários de perguntas, verificar se existem inscritos para fazer uso da fala, avisar ao Presidente da Sessão a ordem dos inscritos, ler em voz alta as perguntas feitas por escrito, dar apoio aos demais membros e ao público em geral para garantir o bom andamento dos trabalhos.

A empresa N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. fará a apresentação dos produtos, devendo fazê-lo num tempo de 30 minutos, com tolerância a ser definida pelo Presidente da Mesa, não devendo ultrapassar o limite de 45 minutos.

Os participantes têm o direito de manifestarem livremente suas opiniões e debaterem sobre as questões tratadas no âmbito desta Sessão, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

Os participantes têm o dever de respeitar o Regimento Interno da audiência pública; respeitar a ordem de inscrição e o tempo de fala permitido; e tratar com respeito e civilidade os demais participantes e os organizadores.

A inscrição deverá ser feita por meio da ficha impressa disponibilizada pela mesa diretora. Caberá unicamente ao Presidente autorizar as falas e, caso o tempo de sessão se esgote, as intervenções poderão ser feitas por escrito, mas não serão objeto de discussão.

Todas as inscrições deverão ser preenchidas por completo, sendo seus autores devidamente identificados conforme o formulário impresso.

Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, devendo o Presidente da Mesa notificar os presentes de que aqueles que permanecerem na sessão concordam previamente e autorizam o uso das imagens à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e ao SAAE para fins de divulgação e registro oficial do evento.

Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente passará a palavra ao 1º Secretário, que fará o relato resumido da sessão para todos os presentes. A Ata será lavrada pela mesa diretora e pelo menos um participante, antes do encerramento definitivo da sessão.

As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.






Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.4 Primeira Audiência Pública

Data: 16/04/2024 Local: Estação Cultura Horário: 19:00 hs

24.4.1 Lista de Presença

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 16 de abril de 2024 Horário: 19 horas Local: Estação Educação Tipo: Regional

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	Sandra H. da Silva	RICARDO COPPO, 116	SMA	43.146.800-X	Sandra H. da Silva
02	Maícelo A.B. de Faria	Manoel P. Cardoso, 62	SMA PMMM	28577565829	Maícelo A.B. de Faria
03	Cláudio de Souza	R. Carlos Nova, 102	Agricultura/MA	102.229.188.29	Cláudio de Souza
04	Antonio Carlos Aquino	R. Arthur Alves	Sec. de Serviços	18074349	Antonio Carlos Aquino
05	Júlia Cristiana Braga	R. Zabolon 283	SESAMM	23.958.0850	Júlia Cristiana Braga
06	Sebastião Nere Fátio	R. Cel. Leites 20	Eng. Civil, Segurança	107171375	Sebastião Nere Fátio
07	Rafael Olimário Almeida Costa	R. João Honor, 181	Comunidade Bahá'í	493.347.668-46	Rafael Almeida Costa
08	LAÉCIO FAVARO GUIMARÃES	R. Prof. Helton Campos, 115	AETMM	336321375	Laécio Favaro Guimarães
09	Paulo de Oliveira e Silva	Av. Dr. João Viana Bairro: Felicidade - MM	Defensoria MM	14.639.723	Paulo de Oliveira e Silva
10	Valdir de Souza	Rua Dr. João Viana Bairro: Felicidade - MM	DPE OAB/SP	8168116	Valdir de Souza

Audiência 16/04/2024 – Lista de Presença - Folha 1

SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.4.2 Lista de Presença



Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
11	Joaquim da Silva Rodrigues	R. João Rodrigues do Prado	SAAE	915.927.448-00	Joaquim Rodrigues
12	Antônio M. D. Oliveira	R. Lúcia 416	Maradona entre	19.997.417	Antônio M. D. Oliveira
13	Deborah Maria de Azevedo	R. Dr. Rubens das Condições	maradona entre	531584197	Deborah Maria de Azevedo
14	Maria Inês de Azevedo	Rua Dr. Rubens das Condições 37 - N. Pedro Luis	100 Centro	RG 35.638.742-2	Maria Inês de Azevedo
15	Maria Helena de Azevedo	Rua Dr. José Benício	Secretaria de Planejamento	CPF. 848918738.87	Maria Helena de Azevedo
16	Bárbara Jacqui Barros	R. Alcides Herculino	Secretaria de Planejamento	43500710832	Bárbara J. E. Barros
17	Gabriel Reis	R. Du. João de Almeida Reis	Soc. Planos Unimog	485.104.048-41	Gabriel Reis
18	Maria Inês de Azevedo	Rua Augusto Franco	Sr. Obras Urbanas	97592333-5	Maria Inês de Azevedo
19	Renata F.R. Furigo	SAAE - Mogi Mirim	SAAE Mogi Mirim	22828044-8	Renata F.R. Furigo
20	Luís Carlos Souza	SAAE M. Mirim	SAAE M. Mirim	5471.893-4	Luís Carlos Souza
21	NEIROBERTO SILVA	M. MIRIM	NS ENGENHARIA	9386785	NEIROBERTO SILVA
22					
23					
24					

Audiência 16/04/2024 – Lista de Presença - Folha 2

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.4.3 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: 16 de Abril de 2024.

1 - DADOS DO PARTICIPANTE
Nome: <u>LAÊNIO FAVANO GUIMARÃES</u>
RG: <u>33 632 137 5</u>
Endereço: <u>R. Profª HELENA R. CAMPOS, 115</u>
E-mail: <u>LAENIOFAVANO@YAHOO.COM.BR</u>
Telefone: <u>(19) 99717 4604</u>
Representa alguma entidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO
Qual entidade representa? <u>ACTMM ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E TÉCNICOS MOGIMIRIM</u>
2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?
a) Será escrita ou oral?
<input checked="" type="checkbox"/> Escrita () Oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo
<u>DE QUEM SERÁ O CUSTO DOS KIT FOSSA NA ÁREA RURAL? A INSTALAÇÃO SERÁ REGULAMENTADA? NÃO (CÁBULO SELADO) NÃO KIT ROTO DE.</u>

24.4.4 Pergunta de participante



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: ____ de _____ de 2024.

1 - DADOS DO PARTICIPANTE
Nome: <i>JEHSTHIAN NIEVI FELTR</i>
RG:
Endereço: <i>R. Cel. Carlos Jo</i>
E-mail: <i>jehesthian@gma.com</i>
Telefone: <i>(11) 981157747</i>
Representa alguma entidade? () SIM (X) NÃO
Qual entidade representa?
2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?
a) Será escrita ou oral?
() Escrita (X) Oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo
<i>1. Valor da troca de redes x valor troca de hidrômetros</i> <i>2. Intervenções no Rio Mogi Mirim - dragagem, aprofundamento da calha, alargamento das bordas</i> <i>3. PGRS - meio veículo</i> <i>Queima de resíduos para projetos de CE</i>

24.4.5 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: 16 de abril de 2024.

1 - DADOS DO PARTICIPANTE

Nome: Antônio Manoel Delatorre

RG: 19947417

Endereço: Rua Turubi 56

E-mail: _____

Telefone: (19) 996777656

Representa alguma entidade? () SIM () NÃO

Qual entidade representa? _____

2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?

a) Será escrita ou oral?

() Escrita

() Oral

b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo

24.4.6 Ata da Audiência Pública - Continua



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim/SP

Data: 16 de Abril de 2024 – Local: Estação de Educação - Mogi Mirim

Discusses em pauta: Revisão do plano diretor.

foi apresentado na audiência pública com tema revisão plano municipal de saneamento básico, a Engenharia Civil e Presidente da audiência Renato Fungo as orientações para a audiência, apresentando aos presentes o formulário de perguntas a serem utilizadas na reunião;

Contributo profissional apresentou como prazo plurianual de 100% - saneamento tem vida útil; perguntado quanto da Abast. existe que troque a cada 5 anos -
- a ligação domiciliar de água: seria não possui trocas -
→
2025 total 21

abastecimento de água rural:
foi citado o saneamento básico rural, como Mogi Mirim sendo referência no país. Apresentado a estimativa de EBC de 3400 habitantes, na área rural de Mogi Mirim; existe soluções sustentáveis adotadas para esse região

Sistema sanitário:
ET-E 24h por 7 dias semana foi proposta.
+ trata uma vazão média 300 l/s. quando no município modulada 9. unidade 75 l/s.
a capacidade construída com desam. 225,00 l/s.
sendo uma necessidade 253,82 um déficit de 28,82 l/s.
previsto 2028 300 l/s. (conformar).
Cumpração reche de exato são ~~de~~ lotes e áreas não são responsabilidades do empresa incorporadora de empreendimentos.

Folha 1

24.4.6 Ata da Audiência Pública - Continuação



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



proposta interligando na rede municipal.
substituição de rede que um benefício financeiro

O município Mogi Mirim, possui no fundo Baças um
resumo para instalação de 164 kit biodigestores com luto secagem
e caixa de gordura; Sistema inovador que trata o efluente
de forma sustentável.
Programas, projetos e ações propostas para atingir as
metas:

- Reestruturação administrativa com implantação do SDA específico
para controle de poda.
- Revisão plano diretor de combate de poda.

apresentação prevista de recursos ao longo do prazo
do PUSB!

apresentação de proposta de água e esgoto:
balanço simplificado:

2025-2028	despesa	254.749.781,85
	investimento	10.387.489,19
	investimento extra	1.652.336,74
	investimento extra	1.918.684,21
	anuidades	277.639.388,94

apresentado o estudo quantitativo dos resíduos domiciliares
segundo estudo: 56% resíduos orgânicos, 19%
resíduos recicláveis, sendo assim dos resíduos que
no município com base no estudo 30% dos resíduos
de Mogi Mirim pode ser reciclados, ou seja, entrando na
economia circular.

apresentado o benefício da coleta de resíduos sólidos.
sendo proposto a população minimizar a quantidade
de resíduos que são eliminados para atingir
implantação com capacidade de ampliar coleta seletiva
e tratamento de compostagem.

ações previstas: coleta para resíduos volumosos
coleta para resíduos líquidos
coleta para resíduos de logística reversa.

foi apresentada vários Eco pontos na qual município
possa lidar os resíduos para destino correto e sustentável
sendo proposta o projeto de cooperação com a
p/c 2025 R.952.851,90.

Folha 2

24.4.6 Ata da Audiência Pública - Continuação



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



foi proposto as destrições para drenagem urbana e manejo de águas pluviais, segundo dispositivos de infraestrutura como telhado verde, jardim de chuva, piso permeável, canais de contenção.

O controle de assoreamento e investigação de seus efeitos sobre sistema de manejo de água pluviais.

Implementação na focalização de resíduos sólidos. Treinamento e capacitação técnica dos envolvidos com planejamento e manutenção urbana.

Minuta do projeto de lei que dispõe a Política municipal composto por:

- O plano municipal Saneamento Básico;
- O Fórum de Saneamento Básico;
- O Conselho gestor.

A presidente Paula Fajão retomou a mesa abordando para ^{socializar com} ~~preparação~~ presente.

Antônio Delatam: Questionou a respeito da troca dos hidrômetros, como é avisado ao munícipe.

O presidente do SAAE Eng. Paulo Fajão respondeu que hoje o munícipe é notificado pelo SAAE por meio de comunicação de papel. Foi citado que o SAAE adquiriu hidrômetros anti magnéticos que evita falhas no hidrômetro.

O Sebastião Miani: Questionou a troca de rede antiga com vazamento, assim como mencionou sua participação no comitê de enchentes de Mogi Mirim, na qual foi seguido por ele no mesmo o alinhamento de correções em Mogi Mirim. Questionou a questão do aumento a coleta de resíduos sendo utilizada para geração de energia.

May Roberto respondeu: não é uma realidade ainda no Brasil a quem resíduo sólido, quando energia, entretanto Mogi Mirim está acompanhando. Respondeu também que a troca na rede é como em todo, não apenas na rede que está vazando, como preventiva.

A presidente Paula Fajão respondeu quanto o que está no alcance Daer, hoje não tudo as máquinas sendo usadas

Folha 3

24.4.6 Ata da Audiência Pública - Conclusão



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



licitação. Quanto a alargamento ser um custo baixo e conforme estudado pelos técnicos do SAAE a cidade. Composta situações pontuais, como Bosques, parques, alagares, além de estar alinhado com os objetivos ODS proposto pela Oms, são de custo inferior ao custo de alargamento.

O engenheiro da secretaria de meio ambiente respondeu as dúvidas do pedido solidos, esclareceu que foi contratado um grupo da usf para que seja tratado resíduos de construção civil, resíduos sólidos e

Quantidade a população dos condomínios públicos de resíduos.

O engenheiro também respondeu a 16ª pergunta questionando o custo médio dos biodigestores.

A presidente do conselho Renato Furigo respondeu.

que o kit não custa 2000,00 reais, sendo necessário

o propiciando rural acoplado com a ligação.

O engenheiro Mini voltou a questionar editor Franco na Av 5ª etapa.

sendo a Renata Furigo que informou a necessidade do engenheiro protocolar suas ideias para melhorar as questões por escrito na próxima audiência pública.

Engenheira Maria Luíza Costa Brito - *[assinatura]*

Suplente Gabriel Reis - *[assinatura]*

Renato Furigo *[assinatura]*

Marcelo Faria *[assinatura]*

24.4.7 Memória Fotográfica – Primeira Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.4.8 Memória Fotográfica – Primeira Audiência






Fonte: SAAE (2024)

24.5 Segunda Audiência Pública

Data: 23/04/2024 **Local:** EMEB Profª. Helena dos Santos Alves

Horário: 19:00 hs











24.5.1 Lista de Presença




PLANEJAMENTO

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 23 de abril de 2024 Horário: 19 horas Local: EMEB Prof. Helena dos Santos Alves
Tipo: Regional

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	M. Luiziza Paula Pinto	R. + Chiquito Vianeiro	Sec. Obras	50706596-11	
02	Gabriel Reis	R. Dr. João Jayraldo Reis	Sec. Planej. Urban.	485.104.548-44	
03	Valdelice Moreira A. Souza	Rua Ven. Ant.º Joaquim B. Jr.	Sec. Planej. Urbano	MH. 962.433	
04	Barbara Soares E. Braga	R. Cláudio Herculino	Sec. Planejamento	53497385-1	
05	Anna Paula A. Lima	St. Brasília	Sec. Serviços	281481958-54	
06	Adriane Olimio	Cond. Ste Monica	Sec. Esp. de	97066226-5	
07	Marcos Marçangoni Filho	R. José Scudeler 104	Planejamento	98828-0783	
08	Paulo Thomaz Souza	CA. São Marcelo	SAAE	5.471.893-4	
09	Carla Mariana Aparecida	Rua Luiziza Paula Pinto	Câmara Municipal	49.092.674-6	
10	DEWILDO H. VILARINHO	Rua Vicente Ferrer nº 199 Delima, 45 M3 BARRIL	VEREADOR	25.388.966-2	

Audiência 23/04/24 - Lista de Presença - Folha 1

**SANEAMENTO
BÁSICO** | MOGI MIRIM

24.5.2 Lista de Presença

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
11	Marcelo A. B. de Faria	M. P. deiro Cardoso	PM MM	28812559-7	
12	ILIO DE NARDI SR.	CEP. 06711-370/SP	FIA	13.274.160-X	
13	Antonio Carlos Figueira	R. Arthur Abner	SSM	18077349-	
14	Fabio H. Salvalais	R. Fco DIAS Reis, 247	SAAE	28528.446-0	
15	SANDRO W. DA SILVA	R. RICARDO COPPO	PM MM - SMA	43146.800-X	
16	FRANCISO E. VANBO	R. JOAQUIM B. DIV. 227		10324897-9	
17	Isabelina Platina Vanzo	R. Joaquim P. Oliveira, 594	Pref. Mogi Mirim	12.242.555-X	
18	Renata F.R. Furigo	R. Dr. José O. Vieira 232	SAAE	22.828.074-8	
19					
20					
21					
22					
23					
24					

Audiência 33/04/2024 – Lista de Presença - Folha 2

24.5.3 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: 03 de ABRIL de 2024.

1 - DADOS DO PARTICIPANTE
Nome: <u>CAROL MENNA BARRETO</u>
RG: <u>48.692.674-6</u>
Endereço: <u>RUA AUREA N° 500, JARDIM AUREA</u>
E-mail: <u>CAROL.MENNA.BARRETO@GMAIL.COM</u>
Telefone: <u>(19) 99813 3814</u>
Representa alguma entidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO
Qual entidade representa? <u>CÂMARA MUNICIPAL.</u>
2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?
a) Será escrita ou oral? <u>ESCRITA</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Escrita () Oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo
<u>EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER FEITA EMINENDA NA LDO PARA O SISTEMA DE DRENAGEM DA CIDADE</u>

24.5.4 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: 20 de abril de 2024.

1 - DADOS DO PARTICIPANTE	
Nome:	Joelina Poltini Jango
RG:	52.797.555-X
Endereço:	R. Joaquim B. Oliveira, 594
E-mail:	jocepoz@gmail.com.br
Telefone: (19)	3806 5058
Representa alguma entidade? () SIM (X) NÃO	
Qual entidade representa?	
2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?	
a) Será escrita ou oral?	
(X) Escrita	() Oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo	
quais providencias ou medidas para diminuir os perdas de agua tratada.	

24.5.5 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim/SP

Data: 23 de abril de 2024 – Local: EMEB Prof.^a Helena J. Alves
Maria Beatriz

Dr. Gabriel iniciou a reunião apresentando o tema e o Sr. Ney Roberto, que explanará sobre a reunião do Plano de Saneamento Básico.

Dr. Gabriel explicou sobre a direcionabilidade das reuniões para apresentação do Plano de Saneamento Básico e as etapas do mesmo.

A participação popular é importante e os participantes deverão registrar presença em lista.

Sr. Ney Roberto iniciou ~~com~~ a apresentação da reunião do Plano, explicando a participação da sociedade civil, e que todo material estará disponível no site da Prefeitura.

O plano seguirá todos os trâmites previstos, até que seja aprovado pela câmara por meio de Projeto de Lei.

O plano tem validade de 20 anos.

Hoje o município tem 25 loteamentos não regulamentados, que não serão contemplados com o plano.

Sist. Produtor: capacidade suficiente para atender a demanda, com folga e horizonte do PMSB.

Sist. Reservação: 25 reservatórios e mais um em construção, que atenderá a demanda no período de vigência deste Plano.

Maior problema: perda - índice 48,86%, mas o plano já está prevendo condições para diminuir esse índice.

Atuação dos hidrômetros está prevista para acontecer a cada 5 anos, e ainda a substituição das redes e ligações de água.

Abastecimento na Zona Rural: o Mogi Mirim está trabalhando em um Plano Municipal de Saneamento Rural.

Esgoto sanitário - ETE opera 24h/dia, em 04 módulos, porém, está ultrapassada, e o PMSB busca

24.4.5 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



ampliar esta capacidade até 2028, para atender a demanda durante a vigência do Plano.

Sobre a ampliação do sistema de coleta de esgoto, o PMSB prevê:

Ampliação rede de esgoto, ampliação da rede coletora, na área urbanizada. Novos empreendimentos serão feitos pelos gestores do empreendimento.

Urgentemente sanitário na zona rural também será contemplado pelo PMSB, porém, ~~o~~ o município já está investindo em soluções adequadas, com recursos adquiridos junto a FEHIDRO.

Receitas sólidas: a geração de R\$0 por capita e de R\$79 por dia.

Mesmo com coleta periódica, coleta de galhos e volumosos, ainda há muita geração de resíduos que podem ser reaproveitados.

O PMSB prevê implantação/ampliação da coleta seletiva para que até 2028, seja atingido 100% da coleta de resíduos recicláveis quados no município.

Para o sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais:

* **Microdrenagem** - controle de escoamento na fonte, e prevê dotar logadouros públicos com elementos necessários à captação e utilização de água por meio de pavimentos que permitam infiltração.

* **Macro drenagem**: dispositivos de armazenamento e parques lineares para preservação de áreas de várzea.

É preciso pensar na criação de dotação/recita pluvial para drenagem urbana.

Sistema de Saneamento Básico

I Plano Municipal de Saneamento Básico

II Fórum de Saneamento Ambiental = participação da sociedade civil com propostas, ~~para~~ = controle social.

III Conselho gestor do Saneamento Ambiental = composto por 50% representantes do Poder Público e 50% por usuários.

O Sr. Nei Roberto termina sua explanação perguntando se alguém quer fazer alguma colocação ou questionamento.

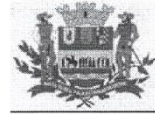
O Sr. Paulo Tasso se apresenta e agradece para fazer alguns esclarecimentos sobre um item do plano, que foi bem elaborado e estudado para chegar ao produto final, de forma equilibrada.

Folha 2

24.4.5 Ata da Audiência Pública – Conclusão



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



A sua Excelência questiona sobre as medidas em projetos para evitar perda de água.
Um mês seria multa para aqueles que "futam" água.
Caso pergunta se há possibilidade de aumentar dotação para drenagem na LOO.
A inclusão / previsão precisa ser feita por meio de Projeto de Lei.
Na reunião salientou que após a aprovação do PMSB, este será incluído no PPA, obrigatoriamente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Roberto Scholano

[Handwritten signature]
Christiana Brandão

[Handwritten signature]
Gabriel Reis

[Handwritten signature]
Amthaus
ORIVALDO A. MACALHAES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Sérgio

[Handwritten signature]

24.5.6 Memória Fotográfica – Segunda Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.5.7 Memória Fotográfica – Segunda Audiência






Fonte: SAAE (2024)

24.6 Terceira Audiência Pública

Data: 25/04/2024 Local: EMEB Pref. Adib Chaib Horário: 19:00 hs

24.6.1 Lista de Presença

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 25 de abril de 2024 Horário: 19 horas Local: EMEB Pref. Adib Chaib Tipo: Regional

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	Mauro Peduzzi	R. José Peduzzi, 302	SAAE	915.927.448-00	<i>Mauro Peduzzi</i>
02	NEIROBERTO SILVA	R. RETIRADA 34 LUGUUA 302	N.S. ENGE	9386785	<i>Neiroberto Silva</i>
03	Paula Zefernio	R. Orestes Marinho	Planejamento	19.251674	<i>Paula Zefernio</i>
04	Luis Henrique C. Cordero	R. José de Paula	Planejamento	061.951.478-72	<i>Luis Henrique C. Cordero</i>
05	Cláudio de Souza	R. Carlos Nono 102	Agricultura/M.A	102.229133-79	<i>Cláudio de Souza</i>
06	Marcos A. B. de Faria	13845-287 nº 62	Sec. Meio Amb.	28812559-9	<i>Marcos A. B. de Faria</i>
07	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA	RICARDO COPPO, 116	SEC. MG. O AMBIENTE	43.346.800-X	<i>Samuel Henrique da Silva</i>
08	Rosa Maria de Magalhães	R. Maria de Lencas, 400/401	Sec. Meio Amb.	29.891.690-3	<i>Rosa Maria de Magalhães</i>
09	Paula M. G. da Silva	R. Maria de Lencas, 400/401	Sec. Meio Amb.	44.449.407.760-12	<i>Paula M. G. da Silva</i>
10	Jonas Augusto	Rua S. Urc. 1.860	MUNICÍPIO	238.623.89587	<i>Jonas Augusto</i>

Audiência 25/04/2024 – Lista de Presença - Folha 1

BÁSICO | MOGI MIRIM

24.6.2 Lista de Presença

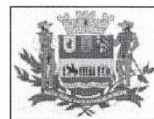
Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
11	Leandro Ribeiro	R. Leonor C. Farias 12	Municipal	4684657-5	[Assinatura]
12	[Assinatura]				
13	Maria Luiza Funke Pinto	Rua Gualberto Venceslau	SEC Caus	5070659611	[Assinatura]
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

Audiência 25/04/2024 – Lista de Presença - Folha 2

24.6.3 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: ___ de _____ de 2024.

1 - DADOS DO PARTICIPANTE	
Nome:	<i>Maurobus (Roberto)</i>
RG:	
Endereço:	<i>Jardim Planalto</i>
E-mail:	
Telefone: ()	
Representa alguma entidade? () SIM () NÃO	
Qual entidade representa?	
2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?	
a) Será escrita ou oral?	
() Escrita	() Oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo	
<i>Se manifestar contrario a politica do Saae. É catador de reciclaveis e trabalha com erro por estar recebendo multas indevidas e não se acha oundo pelo Saae</i>	

24.6.4 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim/SP

Data: 25 de abril de 2024 – Local: Jardim Planalto - EMEB

Nas dependências da EMEB Prof. Adib Chaib, às 19h e 20 minutos a realização da audiência pública, a engenheira Maria Luiza da Cunha Castro, deu início aos trabalhos, fazendo uma breve introdução da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município passando a palavra ao Engenheiro Neiro Roberto da empresa N Engenharia que explicou, inicialmente, quanto as questões relativas ao abastecimento de água a população destacando a necessidade de melhorar as perdas que atualmente está em 48,68%, passando a informar que a capacidade de tratamento da SFSAMM é de 225 Litros por segundo, com perspectiva de aumento até o ano de 2027 de 200 Litros por segundo, destacando novamente a importância do controle de perdas para atingir as metas com diversas ações, como por exemplo a troca gradativa dos hidrômetros, ficando em operação de um centro de controle operacional exclusivo para tal fim, apresentando as metas em curto, médio e longo prazo, para que não seja necessário aumento significativo na taxa de água e esgoto.

O senhor Engenheiro Neiro Roberto passou a explicar quanto as questões dos resíduos sólidos, destacando a importância de implantações da coleta SELETIVA, para diminuição dos 10% de resíduos a serem coletados que atualmente está em torno de 760g/habitante/dia, apresentando as metas que ao longo do tempo devem diminuir para 33% do volume atual, destacou também a importância da compostagem, passando a informar a necessidade também da logística reversa incluindo os resíduos eletrônicos e o valor de mercado

Folha 1

24.6.4 Ata da Audiência Pública – Conclusão



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



apregado. Citou a importância dos resíduos
líquidos que não possuem destinação específica.
Apresentou os valores que seriam economizados
com a somatória das ações citadas e a importância
de se buscar recursos disponíveis em órgãos
estaduais e federais com apresentação de projetos.
Passou a apresentar as considerações sobre
a drenagem urbana, com a necessidade dos novos
empreendimentos, se adequarem às legislações
já existentes, destacando o recurso disponível
no município para investimentos no município.
Explicou a importância da Educação Ambiental
da população para minimizar a poluição difusa
que, infelizmente, não termina no corpo hídrico,
infelizmente que atualmente não há dotação
específica de drenagem. A importância do
Plano Municipal de Saneamento Básico
deverá ser estabelecido o Fórum Municipal
de Saneamento Municipal com um Conselho
gestor com participação de diversos setores
da sociedade civil, com ênfase em um
fundo municipal de saneamento para
atuações principalmente em eventos
críticos onde o Conselho gestor
deci da utilização dos recursos.
Finalizando as considerações abriu
a oportunidade para os presentes se
manifestarem. O senhor Marques manifestou
suas opiniões a respeito da sua
indignação quanto ao trabalho do SAAE.
O secretário de Planejamento
perguntou onde as informações do
referido plano estão disponíveis e o
engenheiro Neirohesto informou
que está disponíveis no site do
prefeitura e do SAAE.

Maria Luiza Galvão

Sandro H. da Silva

24.6.5 Memória Fotográfica – Terceira Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.6.6 Memória Fotográfica – Terceira Audiência





Fonte: SAAE (2024)

24.7 Quarta Audiência Pública

Data: 30/04/2024 Local: EMEB Bráulio José Valentim Horário: 19:00 hs

24.7.1 Lista de Presença

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 30 de abril de 2024 Horário: 19 horas Local: EMEB Bráulio José Valentim

Tipo: Regional

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	Josef Luis do Santos	R. Orlando Batista	Morador	50.500.929-8	<i>[Assinatura]</i>
02	Cira Carolina Lito	Av. Luiz Lilla nº 294	Funcionária	46.299.384-X	<i>[Assinatura]</i>
03	Antonio Carlos Figueira	R. Di Arthur Alves	Sec. per. municipal	18074399	<i>[Assinatura]</i>
04	Manoel Furtado Jansen	R. Dimas Batista n 43	SAAE	32866014-0	<i>[Assinatura]</i>
05	Andre Luiz Paganini	R. João Paganini de Deus	SAAE	42.148.555-2	<i>[Assinatura]</i>
06	NEIROBERTO SILVA	R. RETIRADA SARGENTA 22	USENGA	9386785-	<i>[Assinatura]</i>
07	Renata Furigo	R. J. Otávio Vieira 232	SAAE	22.828.0448	<i>[Assinatura]</i>
08	Rosaneide C. Carajali	R. I.3 de Maio 644	SAAE	9.181.086.3	<i>[Assinatura]</i>
09	CINÔ DUZ	Rua Monte Serrat, 06	Vereador	1246495	<i>[Assinatura]</i>
10					

Audiência 30/04/2024 – Lista de Presença - Folha 1

BÁSICO | MOGI MIRIM

24.7.2 Ata da Audiência Pública



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim/SP

Data: 30 de ABRIL de 2024 – Local: DISTRITO DE MATIM FRANCISCO
EMEB "PROF BRAULIO J. VALENTIM"

MESA: PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS STOLTEIRA
1º SECRETÁRIO: AMBON FABOCI

NESTA DATA NÃO FOI POSSÍVEL FAZER A AUDIÊNCIA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE A POPULAÇÃO NÃO ESTEVE PRESENTE; FOI AGUARDADO ATÉ AS 19:30 HORAS E SOMENTE UM MUNICÍPE COMPRECEU; DESTA FORMA, MEMBROS DA COMISSÃO RESOLVERAM (DECIDIRAM) POR NÃO FAZER A APRESENTAÇÃO.

FOI FEITO CONVITE PARA O ÚNICO MUNICÍPE EM PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM OUTRO LOCAL, ONDE ACREDITA QUE O MUNICÍPE OPERA ENTRETER COM OS ASSUSTO QUE SERÁ ABOARDADO.

APÓS O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS, JÁ FINANZIANDO, TIVEMOS A PRESENCIA DO VEREADOR CIMOE, DA DIRETORA DO SAAE ROSÂNDRA; DO ENGE VALDIR, DA ENGE RENATA E DO CHEFE DE SERVI COE DO SAAE SRº MARCOS

Mogi Mirim - 30/04/2024

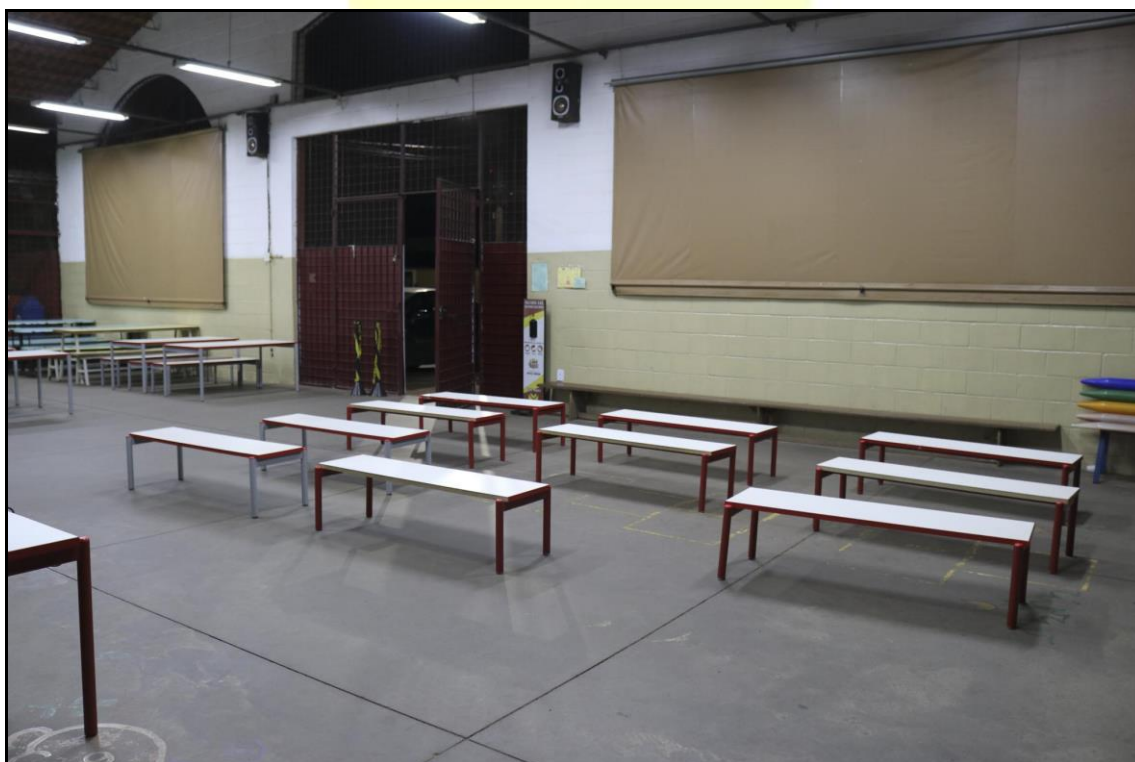
AMBON FABOCI
Antônio Carlos Stolteira
Marcos Antônio Ferraz
Silvaneide
Valdir Luiz Bico
Renata

24.7.3 Memória Fotográfica – Quarta Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.7.4 Memória Fotográfica – Quarta Audiência






Fonte: SAAE (2024)

24.8 Quinta Audiência Pública

Data: 02/05/2024 Local: EMEB Geraldo Philomeno Horário: 19:00 hs

24.8.1 Lista de Presença

Marcelo/
Sandra
SMA

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 02 de maio de 2024 Horário: 19 horas Local: EMEB Geraldo Philomeno

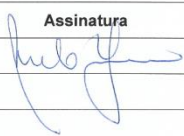
Tipo: Regional

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	Marcelo A. B. de Faria	13845-287 n° 62	SMA-PMMM	28812559-9	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Ana Paula Leme	fd. Brantini	SSM	281481958-54	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Gabriela P. Lopes		SAAE	44.518.001-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	LEANDRO L. DA SILVA		SAAE	374.380548-02	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Carolina Camargo Aquino		SAAE	369.997358-16	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Rogério Elcio Moreira	R: Alameda Zangotto ³	municipie	14756121845	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Celina Reges	Heitor Paulo Zangotto		09564.897-62	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	SIMÃO HENRIQUE DA SILVA	RICARDO COPPO, 116	SMA-PMMM	43.846.800-X	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Alcides de Souza	R. Verônica Neres 102	Agricultura / M.M.	102229188 23	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Marcelo Rodrigues	R. José Patriciano de Paiva	SAAE	415.927.440-00	<i>[Handwritten Signature]</i>

Audiência 02/05/2024 – Lista de Presença - Folha 1

SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.8.2 Lista de Presença

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
11	Paula Zeferno		Planejando	19251674	
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

Audiência 02/05/2024 – Lista de Presença - Folha 2

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.8.3 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: ___ de _____ de 2024.

1 – DADOS DO PARTICIPANTE
Nome: <i>Rogério Elcio Manera</i>
RG: <i>21.495.371.3</i>
Endereço: <i>R: Alameda Zorretto 13</i>
E-mail: <i>rogerio.manera@gmail.com</i>
Telefone: <i>(19) 99762 2645</i>
Representa alguma entidade? () SIM (X) NÃO
Qual entidade representa?
2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?
a) Será escrita ou oral?
(X) Escrita () Oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo
<i>Drenagem d'água PLUVIAL na Avenida Antônio Carlos de Oliveira</i>

24.8.4 Ata da Audiência Pública – Continua



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim/SP

Data: 01 de maio de 2024 – Local: Escola Geraldo Philomeno

As 19:15 deu-se início a explanação pelo Engº Marcelo sobre a Revisão do Plano Municipal de Saneamento do Município de Mogi Mirim.

Marcelo expôs para os presentes que as audiências públicas foram obrigatórias previstas em lei e de muita importância para manifestação e participação e ciência de todos.

Marcelo explicou os procedimentos da audiência. O representante do empresário em novo ato, explicou que a revisão trata-se de plano de 2014, e que o prazo para o plano é para 20 anos, portanto ano 2044.

Expôs que os lançamentos irregulares não foram inseridos no plano de saneamento.

Informou que o sistema produtivo do município é suficiente e não tem preocupações com o manancial, bem como a reserva está tranquila por 20 anos.

Informou que o maior problema do sistema é a perda de água tratada, que se dá através das perdas na rede e roubo de água e a conta desde é distribuída por todos os cidadãos da cidade.

Explicou que a SAAE já está tomando providências e tem programas de andamento para redução dos perdas, com o objetivo de 25% até 2032.

Folha 1

24.8.4 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



Todo a tabela de dados foi calculada no crescimento da população e eficiência da rede e programas do SAAE sistematicamente. Tais como:

- troca de hidrômetros a cada 5 anos
- Reserva dos legados e rede de distribuição 0,5 por cento ao ano

Tais a programação proposta o SAAE tra em curso de

Em consonância com a revisão do Plano está sendo feito Plano Municipal de Saneamento, com o foco em visitas em áreas rurais e educação ambiental a eles.

Expos ainda sobre a eficiência acumada lei de norma, Estação de Tratamento Água de SESAM, que prevê até o ano de 2028 tratar 1300,0 que será suficiente com a diminuição dos perdas.

Sobre os investimentos no sistema ^{*urbano} de esgotamento ^{*sanitário} e no volta de - até o ano

O sistema de esgotamento qual existe em projeto para instalações de biodigestor em todos as propriedades rurais que tenham interesse.

Sobre o programa e prefeito locais para atingir o meta de universalização SAAE SES no prazo de 20 anos

Folha 2

24.8.4 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



custas por volta de 10.
e a receita de 1448.000,00 e
de despesas = 1.329.400.928,22
com o encargo do programa de
perda atingido o objetivo
proposto resumindo que o
SAAE continua com Superant.

Expõe sobre um cenário sobre os
perdidos e a importância da
ampliação da aprovação em etapas
trata de 7 por todas as implicações
em redução de custos e melhora
ao meio ambiente.

Com toda implantação dos programas
propostos para coleta seletiva
no ano de 2044 a cobrança
de taxa de lixo será suficiente
para cobrir as despesas com a
coleta, o que não acontece
hoje que está dando prejuízo
para o município.

O plano dispõe sobre a política
municipal de saneamento básico
e plano municipal de saneamento e
composto por

- I - Plano M. de Saneamento Básico
- II - FÓRUM DE Saneamento para
fomentar a participação da sociedade
civil
- III - Conselho gestor do Saneamento Ambiental
de Mogi Mirim.

Eng. N. acabou a supremação 8-11
e abriu a população a
palavra

Folha 3

24.8.4 Ata da Audiência Pública - Conclusão



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



O município Rogério perguntou se há proposta para a drenagem do ar. Antônio Carlos do Oliveira teicho não pagamento. O engº explica que trata-se de projeto executivo e o engº municipal deve que conforme os loteamentos forem implantados será sanado a drenagem do local.

O município pediu para que fosse gravado sua solicitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24.8.5 Memória Fotográfica – Quinta Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.8.6 Memória Fotográfica – Quinta Audiência





Fonte: SAAE (2024)

24.9 Sexta Audiência Pública

Data: 07/05/2024 Local: EMED Altair Corsi Horário: 19:00 hs

24.9.1 Lista de Presença









REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 07 de maio de 2024 Horário: 19 horas Local: EMEB Altair Corsi

Tipo: Regional

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	Maicon Anderson de Souza	Rua Santa Cruz, nº 40	SAAE	40.59.673.0	
02	SANTO HELENO DE SILVA	RUA RICARDO COPPO, 116	PMAM-SMA	43.46.800-X	
03	Marcelo A. B. de Faria	13845-287 h e 62	SMA-PMAM	28812559-9	
04	NETILSON S. SILVA	R. RETIRADA DA ZAGUNZ	NSONG	9386785	
05	Marilene Dalgin	R. João Dalgin de Paula	SAAE	415.927.448-00	
06	Maria Luiza Lobo	R. Enxerto Vespertino	Sec. Obras	5040659611	
07	Valdir Luiz Biaggio	Prefeitura	Obras	Rf 8198116	
08					
09					
10					

Audiência 07/05/2024 – Lista de Presença - Folha 1

BÁSICO | MOGI MIRIM

24.9.2 Ata da Audiência Pública



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**

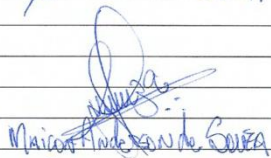


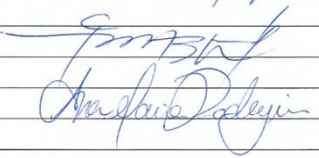
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA


Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim/SP

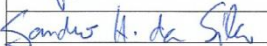
Data: 7 de maio de 2024 – Local: Altair Rosa Lassi

Na noite de 7 de maio de 2024 na Escola Altair Rosa Lassi 45.1900 boavista marcedo. Para início da Audiência pública sobre o Plano Municipal Saneamento Básico de Mogi Mirim, comparecer o Presidente Engenheiro Maicon Anderson e Souza; sendo o 1º secretário Eng. Anselmo Luiz de Lencastre e o 2º secretário Eng. Ambiental Marcelo ap Bradas de Faria. presentes para iniciar a audiência proposta, apresentando sugestões para o SAAE - secretário de obras e habitação População e Secretaria de meio ambiente. Constatando até o presente horário 20h10 nenhum representante da sociedade civil, declarando pelo presidente da audiência o cancelamento por falta do comparecimento da população.


Maicon Anderson e Souza


Anselmo Luiz de Lencastre


Marcelo ap Bradas de Faria





Anselmo Luiz de Lencastre

Folha 1

24.10 Sétima Audiência Pública

Data: 09/05/2024 Local: EMEB Profª. Maria Regina Tucci Horário: 19:00 hs

24.10.1 Lista de Presença




SPU

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 09 de maio de 2024 Horário: 19 horas Local: EMEB Prof. Regina Maria Tucci

Tipo: Regional

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	Rosa Cleonice Zanarin	Rua Prof. Helena S. Moraes	Educação	13.058.864-7	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Luís R de P.	Rua Bahia	Educação	13.058.4-7	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	J. Paula Zefernio Santos	R. Orestes Manana	Plumbeiro	19.251.674-	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Gabriel Reis	R. Dr. José Amador Paes	Soc. Plan. Uema	495.104.518-44	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	NE ROBERTO SILVA	R. RETIRADA MAGNA	N.S. ENGE	9386785	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Ana Maria Pacheco	R. São Roque do B. B.	Sone	915.977.448.00	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Valdélia Morina H. Souza	Rua Ven. Ant. Tomaz. Jr.	Secret. Planejamento	114.962.433	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Bárbara Soares R. Braga	R. Aldeias Nacionais	Secret. Planejamento	524973854	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Amélia ap. Guarnier	R. Pernambuco 141	SAAE	26.376.737-2	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Jailson de Jesus Santos	R. SÃO MARCOS 123	Cidadão	075.655.703.53	<i>[Handwritten Signature]</i>

Audiência 09/05/2024 – Lista de Presença - Folha 1

SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.10.2 Lista de Presença

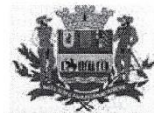


Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
11	Valdirino de Jesus Santos	R. São Marcos s/nº bairro	solidão	088 725 235 740	Valdirino
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

Audiência 09/05/2024 – Lista de Presença - Folha 2

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.10.5 Ata da Audiência Pública – Continua



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim/SP

Data: 09 de maio de 2024 – Local: Escola Regina Maria Tecca de
Rua Rio de Janeiro, 801, Campos.

As 19h22 foi iniciada a audiência.
Foi feita uma apresentação dos objetivos da audiência, as regras e como os trabalhos serão desenvolvidos.
Em seguida foi dada a palavra ao Eng. Roberto, representante da empresa W.S. Engenharia, responsável pela revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Mogi Mirim.
Foram explanados temas como:

- Revisões de água;
- Perdas na produção de Água Potável e os desafios para diminuir essas perdas;
- Furto de água, ligações clandestinas;
- Troca do parque de hidrômetros;
- Troca de redes obsoletas;
- custos dos trabalhos, receitas municipais;
- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural;
- Educação ambiental;
- Tratamento de Esgoto;
- Instalação de Biodigestores nas propriedades rurais do município que manifestarem interesse;
- Aproveitamento dos resíduos sólidos;
- Logística reversa de resíduos;
- Vertigem urbana e manejo de águas pluviais;
- E muitos outros assuntos que estão no plano completo.

O Plano está disponível em diversos locais da internet para análise e questionamento da população.
Inclusive essas audiências são para discussão do plano.
Ao final esse plano se tornará lei;

Folha 1

24.10.5 Ata da Audiência Pública – Conclusão



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



que deverá ser seguido e aplicado.
Foi aberta para perguntas e não houve
manifestações.
A presente Ata foi por assinada e
redigida por mim. Daniela Aparecida
Gauzeira

[Signature]
secretária 1 e 2

[Signature]
Ambrósio

[Signature]
presidente

Bárbara
Bozza Zanari

[Signature]

[Signature]

24.10.3 Memória Fotográfica – Sétima Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.10.4 Memória Fotográfica – Sétima Audiência






Fonte: SAAE (2024)

24.11 Oitava Audiência Pública

Data: 16/04/2024 Local: EMEB Alfredo Bérغامo – CAIC Horário: 19:00 hs

24.11.1 Lista de Presença

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 14 de maio de 2024 Horário: 19 horas Local: EMEB Alfredo Bérغامo - CAIC

Tipo: Regional

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	Junina C. Francisco	Rua Paraná de Almeida 35	SAAE	RG 30.048.062-3	<i>Junina C. Francisco</i>
02	Paulo Roberto Silva Jr	Rua Paraná de Almeida 35	SAAE	33436920-4	<i>[Signature]</i>
03	Antonio Carlos Aquino	R. Arthur Alves, 96	Sec. Ser. Municip	18074549	<i>[Signature]</i>
04	Sandra Henrique da Silva	R. RICARDO COPPO, 116	PMM-M-SMA	43.416.800-X	<i>Sandra H. da Silva</i>
05	NEIROBERTO SILVA	R. REGINA DA LAGUNA, 32	NSONG	01386785-	<i>[Signature]</i>
06	Valeky Ly Bezerra	Prefeitura	Prefeitura	88165116	<i>[Signature]</i>
07	Gabriel Reis	R. da Glória Amabile Paes	Sec. Planej. Urb.	485304.518-41	<i>Guis</i>
08	Edmar Simas	Rua 2.	Vereador	983569140	<i>Edmar</i>
09	Moysés P. O.	Rua 2	Vereador	983569140	<i>Moysés</i>
10	Luis Roberto Tavares	Av. Guarani 126 - M. Mirim	Câmara Municipal	RG 30.718.008-5	<i>[Signature]</i>

Audiência 14/05/2024 – Lista de Presença - Folha 1

24.11.2 Lista de Presença



Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
11	Renata Farijo	Murayama III	SAAE	22.828.044-8	
12	M. Luiz Anhalado	enqueto benavio	Sec obras	30706511	
13	Sousa Vitor Gaspini	Mirante	Câmera	504.285118-64	
14	Joselyne Gomes	M. Miriam A	APAE. m.m.	01588353811	
15	Thaís de Souza	Mogi Mirim	SAAE	415.927.448(0)	
16	Marcelo A. B. de Fari	13845-287 nº 62	SMA-PNUM	28812559-9	
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

Audiência 14/05/2024 – Lista de Presença - Folha 2

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.11.4 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: ____ de ____ de 2024.

1 – DADOS DO PARTICIPANTE

Nome:

João Romano

RG:

Endereço:

Mogi Mirim II

E-mail:

Telefone: ()

Representa alguma entidade? () SIM () NÃO

Qual entidade representa?

2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?

a) Será escrita ou oral?

() Escrita

() Oral

b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo

~~João~~ e ~~de~~ Fico Surpreso
com o numero de residagem, que
em mogi é de apenas 27.

24.11.5 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: 14 de Maio de 2024.

1 – DADOS DO PARTICIPANTE
Nome: Luis Roberto Tavares
RG: 30.718.808-5
Endereço: Avenida Guarani - 126 - Mogi Mirim
E-mail: robertinho.ver@hotmail.com
Telefone: (19) 98255-0838
Representa alguma entidade? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO
Qual entidade representa? Câmara Municipal e sou morador na ZL
2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS? <u>sim</u>
a) Será escrita ou oral?
(<input checked="" type="checkbox"/>) Escrita (<input checked="" type="checkbox"/>) Oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo
Resíduos sólidos? } Qual o investimento? Lixo para o aterro? }
<u>Logística reversa</u> Pneus, Lampadas etc.. sofrer
<u>4.000.000,00 ano</u>

24.11.6 Ata da Audiência Pública – Continua



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Mogi Mirim/SP

Data: 14 de maio de 2024 – Local: EMEB-CAIC - Alfredo Bergamo

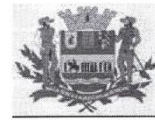
As 19h e 13 minutos a presidente da audiência pública, a engenheira Maria Luiza deu início a segunda audiência explicando aos presentes o rito da reunião, prioritariamente passando a palavra ao Engenheiro Heitor, que explicou inicialmente que o Plano Municipal de Saneamento Básico não contempla os 25 lotamentos irregulares e informando aos presentes que o Município não tem prioridades quanto ao fornecimento de água fria que é fornecida pelo rio Mogi-Guaçu. Explicou que o principal problema são as perdas que são decorrentes de vazamentos e furto que atualmente estão na ordem de 48,68% e apresentou algumas alternativas para soluções visando atingir metas em curto, médio e longo prazo, propondo a troca dos hidrômetros a cada 5 anos outro ponto foi o ponto de ligação nas residências que apresentam vazamentos destacando que o prior cenário são os furtos que são divididos por todo o bairro de Mogi Mirim. Passou a explicar sobre o Plano Municipal de Saneamento Rural que inicialmente deve priorizar a educação ambiental e informando que deverá ser instalada biodigestores. Passou a informar a vazão tratada pela empresa SESAMM que hoje é de 125 litros por segundo com meta a ser atingida de 300 litros por segundo tendo boas perspectivas para o futuro já que com a queda das perdas deve diminuir a quantidade de efluentes tratados, para os próximos 20 anos o investimento será da ordem de 8,5 milhões de reais. Voltando ao Plano de Saneamento Rural informou que através de recurso do FETHRO será instalado

Folha 1

24.11.6 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



164 Biodigestores sem custo para o proprietá-
rio sucois, neste momento foi interrompido p/
Sr. Vereador Roberstinho para detalhamento, foi
perguntada sua dúvida pela Srª Engenheira Renata
Kurigo do SAAE. Propôs a criação de um ato
específico para controle de perdas e sistema
de controle informatizado para pronto atendimento
a grandes vazamentos. Explicou que com o in-
vestimento proposto diminuirá os custos.
Detalhou por meio de planilha as metas a serem
atingidas para que não haja elevação signifi-
cativa de reajuste de tarifas. Destacou que o
plano abrange 4 setores principais, ou seja, água
fregota, resíduos e drenagem. Relatou a impor-
tância da implantação da coleta seletiva, já
que atualmente o município encaminha para
aterro sanitário aproximadamente 25 toneladas por
dia ou 760g por habitante dia, informando que
o material com valor agregado pode ser par de
600kg/dia para até 5,5 toneladas que deixaria
de ir para aterro. Também destacou a impor-
tância da compostagem deixando de encaminhar
até 40% do volume ab aterro. Ressaltou a existen-
cia da obrigatoriedade das empresas em aderirem à
logística reversa (presente na política nacional de
resíduos sólidos) informou ainda existem propo-
sitas para disposição e tratamento para resíduos
volúmosos e resíduos verdes. Usou o exemplo das
embalagens de agrotóxicos que estão bem equa-
cionada. Relatou que a taxa de lixo está im-
putada no IPTU apresentando metas que possivel-
mente atingidas com implantação da coleta sele-
tiva compostagem e logística reversa. Destacou
a importância de investimentos em drenagem ur-
bana e na manutenção via legislação específi-
ca de taxa de permeabilidade nos novos im-
plantações. Passou a ressaltar o impacto da
população dispersa na piora da qualidade dos
corpos hídricos urbanos destacando a necessida-
de de dotação específica para drenagem ur-

Folha 2



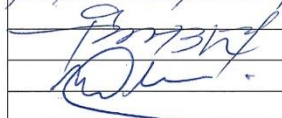
24.11.6 Ata da Audiência Pública – Conclusão



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



Para. Deverá ser enviado a câmara legislativa que criará o sistema municipal de saneamento básico, fórum de saneamento ambiental de Mogi Mirim e Conselho gestor de saneamento ambiental que deverá ter controle social com conselho gestor composto por 50% do setor público e 50% da sociedade civil. Criando o fundo municipal de saneamento para atendimento, por exemplo, de demandas urgentes causadas por desastres naturais. Finalizando a apresentação, o Sr. Valdir Piazotto pediu a palavra sugerindo que os nobres Edis presentes que propuseram ao demais membros da câmara a promulgar plano de governo básico para atendimento as diversas demandas de saneamento ambiental com rútas possíveis. A engenheira Maria Luiza destacou a importância de ações e obras diversas usando o exemplo da tragédia que ocorreu no Estado do Rio grande do Sul. Passou a palavra ao presente para questionamentos. A primeira a questionar foi a Sra. Nazare pediu detalhes quanto às questões sanitárias do Horto do Veropl, respondidas p/ Sr. Engenheira Renata Turig. Em caso um tanque de evaporação. Após o Vereador Roberto explicou sua representatividade junto a população e a importância da audiência pública, perguntando na sequência quanto a detalhes sobre a taxa de lixo e suas fontes de recursos e se serão criados novos impostos. O Sr. Roberto explicou que os recursos são provenientes da cobrança de IPTU. Explicando que a política nacional de Resíduos sória exigir a cobrança da referida taxa, uma vez que quem gera é o responsável pela transporte, disposição e tratamento. As 20h e 36 minutos a presidente Maria Luiza encerrou a audiência



Folha 3

24.11.7 Memória Fotográfica – Oitava Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.11.8 Memória Fotográfica – Oitava Audiência






Fonte: SAAE (2024)

24.12 Nona Audiência Pública

Data: 22/05/2024 Local: Estação Cultura Horário: 19:00 hs

24.12.1 Lista de Presença

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM-SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LISTA DE PRESENÇA

Data: 21 de maio de 2024 Horário: 19 horas Local: Estação Educação

Tipo: Aprovação do Plano

Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
01	Marcelo A.B. de Faria	13845-287 nº 62	SMA-PMM11	28812559-9	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Wendel de Deus de Andrade	R. Yara de Deus da Costa	SAUDE	15850980-8	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Luiz A.S. de Souza	Rua Paranaíba nº 102	Prefeitura	23364099-0	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Cláudio de Souza	R. Célio Novo 102	Aqueduto / M.A.	10222918829	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Guilherme H. Scatano	R. João Batista Bueno	Município	4252533783	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Tauro Franco Souza	R. Sebastião Lanza	SAAE	5471893-4	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Denís Wilson Bizarri	Rua Osvaldo Marchioni, 537	SAAE	30.485.088-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Marcos Roberto Guedes	Rua Campo Grande 255	MUNICÍPIO	14640014-8	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Maria Carolina Guedes	Rua Campo Grande 255	SAAE	48965480-0	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Daniel de Souza Aquino	Rua Paranaíba, 141 St. Ag	SAAE	34.123.711-5	<i>[Handwritten Signature]</i>

Audiência 21/05/2024 – Lista de Presença - Folha 1

SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.12.2 Lista de Presença



Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
11	Daniela ap granzeira	R. R. Jorge Bakelara s/ela	SAAE	26.396 737-2	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Guilherme Lucas de Laurentis	R. São Muriquama 158	ASEAAMM e AETMM	47.950.980-4	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Valdir Luiz Brazzato	Prefeitura	Prefeitura	R 8168 196	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Marilene Dalgin	Vila Mala	SAAE	715.927.448 - 00	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Leuzia C. B. de Aguiar	m. Mirim Mirim	Cam. de Legislação	14640030-6	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Julia C. Brignoli	m. quocir S/A Adema	SESAMM	239580550	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Maria Helena Julliano Fano	M. Mirim - Centro	Administ. Municipal	848.969.738-87	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	M. Luiza Cunha Lato	20-120	Sec. Obras	5070659611	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Roberta de Souza Brazzato	R. L. 3 de Maio 644	SAAE	068.54864845	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Cinara DUZ	Câmara Municipal	Câmara Municipal	068 773 2374	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	Diego Borges	Coop. de Agricultura	SAA/SP-CATI	1128062740	<i>[Handwritten Signature]</i>
22	Gabriel Reis	Da casa Juvaldo Reis	Planej. Urb.	63.496 926-2	<i>[Handwritten Signature]</i>
23	Paulo Roberto Silva Jr	Ru. Sís de Almeida, 55	SAAE	221256 878-39	<i>[Handwritten Signature]</i>
24	Guilherme Francisco J. J. Jr	Ru. Sís de Almeida 55	SAAE	30.048.062-3	<i>[Handwritten Signature]</i>

Audiência 21/05/2024 – Lista de Presença - Folha 2

Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM

24.12.3 Lista de Presença



Nº	Nome	Endereço	Entidade	Nº do Documento	Assinatura
25	Isabela Guardia	13.806-223	COMDEMA	43.494.798-2	Isabela Guardia
26	Euandro Antonio Trantina	Jd Silveira	SAAE	25365939X	[Signature]
27	Arturo Carlos Aiquele	R. Arthur Coudeiro	Sec. Adm. Mun.	19074349	[Signature]
28	Madelice Moreira A. Souza	Mogi Mirim	Planej. Urbano	M4.962.433	[Signature]
29	Bárbara Soares Pin	Mogi Mirim	Planej. Urbano	524873851	Bárbara
30	Ana Paula A. Lima	Jd. Paqueta	SSM	20933325.X	[Signature]
31	Sandro H. da Silva	R. RICARDO COPPO, 116	PMMM-SMA	48.146.800-X	Sandro H. da Silva
32	Renata F.R. Furigo	Murayme III	SAAE	22.828.044-8	[Signature]
33	NEIROBERTO SILVA	R. DENISA PAZ GUANA	NSONGS	9386785	[Signature]
34					
35					
36					
37					

Audiência 21/05/2024 – Lista de Presença - Folha 3

24.12.5 Pergunta de participante



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

Audiência Pública: Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Data: 21 de 05 de 2024.

1 - DADOS DO PARTICIPANTE
Nome: <i>Duda de Dias de Andrade.</i>
RG: <i>15850980-8.</i>
Endereço: <i>R. Yara Leira da Costa 100mso.</i>
E-mail: <i>duda.jeste@hotmail.com.</i>
Telefone: <i>(19) 991655301</i>
Representa alguma entidade? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Qual entidade representa? <i>Saúde</i>
2 - DESEJA FAZER PERGUNTAS?
a) Será escrita ou oral?
(<input checked="" type="checkbox"/>) Escrita (<input type="checkbox"/>) Oral
b) Se escrita, favor redigir no espaço abaixo
<i>Gostaria saber sobre estratégias do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB para os resíduos de serviço de saúde (RSSS) questões sobre redução dos resíduos desde geração / coleta e destino final.</i>

24.12.6 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



Até 2022, sua necessidade amparar por 282 l/s. e até o fim do plano atingir 283 l/s.

Sobre as ações da rede coleta de esgoto:

- + Ampliação rede coleta de esgoto: reparação e substituição de rede antiga.
- + Investimento apurado para o SES

Até o fim do plano, sua necessidade aproximadamente R\$ 2.500.000,00 de investimento.

Engenharia sanitária na zona Rural:

- + Instalação de biodigestores gratuitamente em famílias da área rural.

Município apresentou, também, os programas, projetos e ações para atingir as metas de universalização - SAN e SES, que tem um custo estimado em R\$ 10.415.000,00

Anunciação prevista até 2044: 1.450.000.000,00
Despesa prevista até 2044: 1.330.000.000,00
Ao final, prevê um superávit de 55.614.562,00

Sobre resíduos sólidos: Mogi Mirim já iniciou o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, que em seus estudos preliminares aponta que cada indivíduo gera cerca de 760g por dia de resíduo sólido.

O município não possui coleta seletiva, e, atualmente, a cooperativa atuante tem capacidade de processamento de 2,78% dos resíduos sólidos.

A intenção é aumentar essa capacidade, com a implementação de coleta seletiva, de forma que atinja até 2038, 5,442 ton/dia, atingindo 100% da coleta de resíduos sólidos.

Há ainda, propostas e ações para fomentar a logística reversa no município, de acordo com o PNRS, como, por exemplo, implementação de esse ponto pelo município.

Com implementação de coleta seletiva + compostagem, a estimativa de superávit é de R\$ 35.945.245,10, até 2044.

Sobre a drenagem urbana:

Neirolato explicou sobre a microdrenagem e a macrodrenagem, apresentando alternativas para o controle de escoamento na fonte, e para os dispositivos de armazenamento e parques lineares para preservação de áreas de várzea.

Falou ainda sobre o armazenamento de curso d'água, resíduos sólidos e poluição difusa, e chamou a atenção

Folha 2

ct

24.12.6 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



Até 2022, sua necessidade amparar p/ 282 l/s. e até o fim do plano atingir 283 l/s.

Sobre as ações da rede coletora de esgoto:

- * Ampliação rede coletora de esgoto: expansão e substituição de rede antiga.
- * Investimento apurado para o SES

Até o fim do plano, serão necessários aproximadamente R\$ 8.500.000,00 de investimentos.

Exemplares sanitários na zona Rural:

- * Instalação de biodigestores gratuitamente às famílias da área rural.

Neirolindo apresentou, também, os programas, projetos e ações para atingir as metas de universalização - SAN e SES, que têm um custo estimado em R\$ 10.415.000,00

Arrecadação prevista: até 2044: 1.450.000.000,00
Despesa prevista até 2044: 1.330.000.000,00
Ao final, prevê um superávit de 55.614.562,00

Sobre resíduos sólidos: Mogi Mirim já iniciou o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, que em seus estudos preliminares aponta que cada indivíduo gera cerca de 760g por dia de resíduo sólido.

O município não possui coleta seletiva, e, atualmente, a cooperativa atuante tem capacidade de processamento de 2,78% dos resíduos recicláveis.

A pretensão é aumentar sua capacidade, com a implementação de coleta seletiva, de forma que atinja até 2038, 5,442 ton/dia, atingindo 100% da coleta de resíduos recicláveis.

Há ainda, propostas e ações p/ fomentar a logística reversa no município, de acordo com o PNRS, como, por exemplo, implementação de eco pontos pelo município.

Com implementação de coleta seletiva + compostagem, a estimativa de superávit é de R\$ 35.945.245,10, até 2044.

Sobre a drenagem urbana:

Neirolindo explicou sobre a microdrenagem e a macrodrenagem, apresentando alternativas p/ o controle de escoamento na fonte, e sobre os dispositivos de armazenamento e parques lineares p/ preservação de áreas de várzea.

Falou ainda sobre o armazenamento de cursos d'água, resíduos sólidos e poluição difusa, e chamou a atenção

Folha 2

24.12.6 Ata da Audiência Pública – Continua



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



sobre a falta de recita pt a drenagem, que produz
per estudada a cobrança de uma taxa no IPTU, com
previsões no PPA, LOA, etc.

Diretor sobre os trâmites que a proposta deve passar:
após a aprovação do PMSB, a criação da minuta do Projeto
de Lei pt aprovação da câmara ~~legislativa~~ pt a efetivação do
plano.

Compõe o Sistema Municipal de Saneamento Básico:

I PMSB de Mogi Mirim

II Fórum de Saneamento Ambiental de Mogi Mirim

III Conselho Operar do Saneamento ambiental de Mogi
Mirim.

Neirobeto finalizou sua explanação e Renata
abriu a audiência para perguntas.

Al ha Dulce questionou acerca dos resíduos de
ruído, onde Neirobeto afirmou que estão bem equacio-
nados, diante dos estudos e pesquisas realizados.

Marcos explicou que o PMRS está iniciando a
fase de consulta pública.

Diego questionou acerca do amecamento e Neirobeto
explicou que o tema está incluso no PMSB e Renata
completo que tem sido estudado junto com o Planejamento
Urbano e que há necessidade de um Plano municipal de
Condução de solo, que a FEHIDRO contempla.

Ja Maria Helena perguntou se no PMSB está previsto
a questão dos tremoramentos dos rios e córregos locais,
e Nei explicou que há planos de contenção, como "prisi-
nós" e obras para facilitar o crescimento em pontos estraté-
gicos, e Renata e Maria Luiza (Obras) relataram a experiência
que está realizando no bairro Maria Beatriz.

Diego questionou sobre a contemplação no plano sobre
os pontos de discuti irregular de resíduos. Marcos explicou
que já está sendo tomadas providências, inclusive com
a instalação de monitoramento por vídeo (PMRS) e em
relação a ruído, Renata replica que as indicações apresenta-
das na audiência pública, são antigas, muitas já foram
resolvidas.

Renata passou, então, para a etapa de aprovação, e
que após o PMSB foi aprovado por unanimidade, segue na
ordem, para a próxima fase - Câmara municipal.

Folha 3

24.12.6 Ata da Audiência Pública – Conclusão



Plano Municipal de
**SANEAMENTO
BÁSICO**



Renata finalizou, agradecendo a participação de todos.

Wendell
Isabel AS de Souza

[Handwritten signature]

Sandra H. da Silva

[Handwritten signature]

Isabela Guardia
Bárbara S. E. Souza

[Handwritten signature]

Luiz C. Esteves

Maria Carolina Guedes
Marcos Roberto Gueses

[Handwritten signature]

Julia Cristiane Bugnoli
Quelma H. Bastiano

Vanilla/ap. Paiziana
Paulo José de Souza

[Handwritten signature]

Quando Aníbal Ottoni

[Handwritten signature]

Carolina Demarco Aguiar

DENIS WILSON BIZARI

[Handwritten signature]

Wendell
Gabriel Reis

24.12.7 Memória Fotográfica – Nona Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.12.8 Memória Fotográfica – Nona Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.12.9 Memória Fotográfica – Nona Audiência



Fonte: SAAE (2024)

24.12.10 Memória Fotográfica – Nona Audiência



Fonte: SAAE (2024)

25. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe de mobilização social considerou a finalização dos trabalhos de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico coerente com o que foi previsto no Plano de Mobilização Social, por isso, as ações foram exitosas e satisfatórias no processo de divulgação à população, utilizando de todas as ferramentas possíveis e previstas. Destaca-se, porém, a necessidade de se estimular e de se consolidar a cultura de participação social como forma de garantir o acompanhamento popular e controle social do processo de execução do plano de saneamento básico como parte da sistemática do ciclo da gestão desta política nos municípios em geral.

Vale retomar que a participação social direta é indispensável para, além de legitimar, produzir bons resultados à medida que a população adere de maneira responsável e consciente os processos propostos facilitando o alcance das metas previstas. A população também é fundamental para promover o controle social diminuindo as possibilidades de trâmites com interesses difusos, bem como as possibilidades de desvio das metas previstas e aprovadas.

Ressalta se que, após a apresentação da versão final das propostas de revisão do PMSB e da Minuta de Projeto de Lei que instituirá a Política Municipal de Saneamento Básico para o município de Mogi Mirim, a Presidente da Audiência Pública, Eng.^a Renata Faria Rocha Furigo submeteu-as a aprovação da plenária e a mesma aprovou-as por unanimidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS – ABAS. Disponível em <<http://www.abas.org/educacao.php#ind24>>. Acesso em junho de 2018.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 - IDHM. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/o_atlas/idhm>. Acesso em junho de 2018.

AZEVEDO, L.S; COSTA,B.N. Diagnóstico dos resíduos sólidos produzidos em uma feira livre: O caso da feira do Tomba,2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Brasil em Cidades – Banco de Dados do Sistema Nacional de Informação das Cidades. Downloads de Shapes. Disponível em <<http://www.brasilemcidades.gov.br/src/html/downloads.html>>. Acesso em junho de 2018

CEPAGRI - Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura. Disponível em < <http://www.cepagri.unicamp.br/> > Acesso em junho de 2018

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – ano 2009. Disponível em <cnes.datasus.gov.br>. Acesso em junho de 2018

Criação de políticas públicas voltada ao saneamento utilizando-se da participação popular – DAEP – Penápolis (SP) - TEMA: VII – Política e Gestão dos Serviços de Saneamento - Vera Lúcia Nogueira, Carlos Alberto Bachiega - 2008

Drenagem Urbana Sustentável no Brasil – Disponível em Relatório do Workshop em Goiânia-GO – 07 de maio de 2003 - Acesso em junho de 2018

GESTÃO PARTICIPATIVA NO SANEAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 47º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE - Vera Lucia Nogueira-2017

Gestão voltada para o cidadão – práticas de gestão do DAEP Penápolis (SP)
TEMA – VII – Organização e gestão dos serviços de saneamento- b-
Políticas Públicas - Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira, Vera Lúcia Nogueira e
Lourival Rodrigues dos Santos - 2007

Google Earth Acesso em junho de 2018

IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico do território do Estado de São Paulo. Disponível em <<http://geoportal.igc.sp.gov.br:8080/GeoPortallGC/Internet/GeoPortalIGC>> Acesso em junho de 2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE – DATASUS. Cadernos de Informações de Saúde Do Estado de São Paulo Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/sp.htm>>. Acesso em junho de 2018

Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE. Curso Política e Plano Municipal de Saneamento Ambiental. Convênio Funasa/Assemæe – Brasília, 2012.

O Clima Urbano em Penápolis/SP: Análise da Temperatura e Umidade Intraurbana - JANAÍNA LOPES MOREIRA. Disponível em <http://hdl.handle.net/11449/146745>

PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO TIETÊ – UGRH-19 - SigRH Disponível em www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents//CBH-BT/.../relatorio-pbh-cbh-bt.pdf - Acesso em junho de 2018

PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – SP. Disponível em: <https://www.daep.com.br/planoderesiduos>

Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CATI/SP - Disponível em http://www.cati.sp.gov.br/conselhos/arquivos_mun/415_07_02_2011_PMDRS%20PENAPOLIS.pdf

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITATIBA (2012)

Portal ODM - Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Disponível em <<http://www.portalodm.com.br/relatorios/sp/itatiba#>> Acesso em junho de 2018

PRÁTICAS PARA A MELHORIA DA SAUDE PREVENTIVA DA POPULAÇÃO DE PENAPOLIS-SP- XVII Exposição de Experiências Municipais em Saneamento – ASSEMAE-Vitória-ES- Vera Lucia Nogueira – Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira-2013

Precipitação Pluviométrica Mensal e Anual Especializada no Território do Município de Penápolis/SP - FRANCISCO F. N. MARCUZZO. Disponível em <http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/handle/doc/18482>

Produção Agropecuária do município de Penápolis-SP <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/penapolis/pesquisa/18/16459> - Acesso em junho de 2018

Relatório de Situação Recursos Hídricos da URGHI 19 - Disponível em <http://www.sigrh.sp.gov.br/relatoriosituacaodosrecursoshidricos>

Secretaria do Meio Ambiente - Governo do Estado de São Paulo - Município Verde Azul. Disponível em (http://www.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/files/2013/03/Manual_PMV_A_2013.pdf)

SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática: Censo Demográfico 2010 – Resultados do Universo – Características da População e dos Domicílios. Disponível em < <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=1134>>. Acesso em junho de 2018

SIGRH - Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Disponível em <<http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/basecon/lrh2000/anexos/unidadesdegerenciamentoderecursoshidricosugrhi.htm>> . Acesso em junho de 2018

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2011. Disponível em

<<http://www.snis.gov.br/PaginaCarrega.php?EWRErterterTERTer=101>>Acesso em junho de 2018



Plano Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO | MOGI MIRIM